



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCII

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

NÚMERO 22706

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	1
Casa Civil	1
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração	2
Agricultura e Pecuária	2
Assistência Social, Mulher e Família	3
Educação	5
CEE – Conselho Estadual de Educação	6
Fazenda	7
Indústria, Comércio e Serviços	7
Infraestrutura e Mobilidade	7
Justiça e Reintegração Social	8
Meio Ambiente e da Economia Verde	9
Proteção e Defesa Civil	9
Saúde	10
Segurança Pública	15
Polícia Militar	15
Polícia Civil	16
Polícia Científica	17
Turismo	17
AUTARQUIAS ESTADUAIS	18
IPREV – Instituto de Previdência	18
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	19
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	26
ENA – Fundação Escola de Governo	26
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	26
FCC – Fundação Catarinense de Cultura	27
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	27
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes	27
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	27
ECONOMIAS MISTAS	27
EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	27
SCPAR – Porto de Imbituba	28
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.	28
CONCURSOS	28
LICITAÇÕES	29
Secretarias de Estado	29
Autarquias Estaduais	30
Fundações Estaduais	30
Economias Mistas	30
CONTRATOS E ADITIVOS	31
Secretarias de Estado	31
Autarquias Estaduais	35
Fundações Estaduais	36
Economias Mistas	36

PREFEITURAS MUNICIPAIS	38
Água Doce	38
Alfredo Wagner	38
Bom Jardim da Serra	38
Bom Jesus	38
Bom Retiro	38
Campo Belo do Sul	38
Criciúma	38
Entre Rios	38
Fraiburgo	38
Governador Celso Ramos	38
Ibiam	39
Içara	39
Imaruí	39
Irineópolis	39
Ituporanga	39
Joinville	39
Lages	40
Lauro Muller	41
Luiz Alves	41
Maracajá	41
Nova Erechim	41
Palmitos	41
Pomerode	41
Porto União	42
Rio do Oeste	42
São Bento do Sul	42
Schroeder	42
Tijucas	42
Timbé do Sul	42
União do Oeste	42
Xavantina	42
Zortéa	42

PUBLICAÇÕES DIVERSAS	42
-----------------------------	-----------

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 404 / 2026
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 1.149/2025 e conforme processo SETUR 00000108/2026, MARINA DE MELO DA SILVA, matrícula nº 0710868-0-02, ocupante do cargo ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, lotado(a) na(o) SETUR, a se ausentar do país para acompanhar a comitiva da SETUR a promover turisticamente o Destino Santa Catarina no Jantar de aniversário da rede TVI Portugal, no evento Roadshow Santa Catarina – Europa 2026 e no evento Bolsa de Turismo de Lisboa- BTL 2026, em Lisboa, Portugal, no período de 20/02/2026 a 02/03/2026, com ônus ao Estado, que implica em direito a passagens e diárias, vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1161929

ATO nº 408 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SIE 8165/2026, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SIE:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n. 6.745/85, os servidores abaixo relacionados:
-ANDRÉ LUIZ TORRENS, mat. 0629132-5-01, do cargo de COORDENADOR REGIONAL DE INFRAESTRUTURA (NORTE), nível DGS-2; e
-JEAN CARLOS FIORENTIN, mat. 0715362-7-01, do cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, nível DGS-2.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, JEAN CARLOS FIORENTIN, para exercer o cargo de COORDENADOR REGIONAL DE INFRAESTRUTURA (NORTE), nível DGS-2.

ATO nº 409 / 2026
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n. PCI 2431/2026, DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN, mat. 0396438-8-01, PERITO-GERAL ADJUNTO, para responder, cumulativamente, pelo cargo de PERITO-GERAL, da PCISC, em substituição à titular, ANDRESSA BOER FRONZA, mat. 0952826-1-01, durante sua licença-maternidade, no período de 22/02/2026 a 20/08/2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1162424

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 011/2026 – de 27/02/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741/2019, e art. 4º, II, a, 1, do Decreto nº 1.860/2022; em consonância ao art. 3º, §3º, da Lei Complementar nº 491/2010, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, cuja finalidade é apurar fato relatado pela Coordenadoria de Controle Interno, que trata do pagamento, a título de indenização, à empresa prestadora de serviços de locação de veículo (van) para atendimento das demandas do Gabinete do Governador do Estado, acerca de possível prática de irregularidade no pagamento do serviço contratado por dispensa de licitação, por parte de servidor público da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 2º Designar os servidores públicos efetivos e estáveis, NILTON DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula nº 0950213-0-01, ocupante do cargo efetivo de Analista de Esporte (Grupo ANS), PAOLA FÁTIMA MARQUES SOLON DA SILVEIRA, matrícula nº 0382262-1-02, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo II (Grupo ANS), e JOEL JOSÉ RAFALOSKI, matrícula nº 0927373-5-01, ocupante do cargo efetivo de Subtenente (Grupo de Praças da PMSC), para conduzirem a Sindicância Investigativa, sob a coordenação do primeiro servidor, consoante os fatos relatados no processo SCC 7381/2025.

Art. 3º Os servidores designados não incorrem em nenhuma das vedações previstas no art. 31 da Lei Complementar nº 491, de 2010.

Art. 4º. Os trabalhos deverão ter início no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, e serão concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, admitida prorrogação, nos termos do art. 24 da Lei Complementar nº 491, de 2010.

HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA
Secretário Adjunto

*Portaria nº 046/2025 Delegação de Competência
Cod. Mat.: 1161866

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 181/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, e art. 4º § 1º da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a HEITOR DANIEL DE QUADROS, CPF XXX11195XXX , residente no Município de XANXERE, representado(a) por CLEUDENICE DE SOUZA, conforme os autos do processo SEA 00003877/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1161779

Secretaria de Estado da Administração
Portaria nº. 184/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 4216/2026, resolve DESIGNAR o servidor Gerson Fior Santana, matrícula 710.869-9-01, como gestor do contrato e o servidor Eduardo Lopes Jonker, matrícula 997.895-01-01, como fiscal efetivo e fiscal suplente, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do contrato 030/2026, que tem por objeto a aquisição de 3 licenças de uso anuais do software IBM SPSS Statistics para Windows “assinatura base” - para gerência de Estatística e Auditoria - Diretoria de Saúde do Servidor (DSAS). Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais e a empresa TFE Informática Ltda.

Vânio Boing
Secretário Estado da Administração
Cod. Mat.: 1161817

PORTARIA nº 185/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022 e de acordo com o Processo SAP 130776/2025 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da Ação nº 5078726-07.2025.8.24.0090, resolve CONSIDERAR ENQUADRADO o servidor RICARDO ADRIANO LEMOS, matrícula nº 328501-4-03, no cargo de Agente Penitenciário, Classe VIII, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, a partir de 01.05.2016.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1161839

PORTARIA nº 189/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022 e de acordo com o Processo SAP 34733/2024 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da Ação nº 5006261-90.2024.8.24.0039, resolve ENQUADRAR o servidor EMERSON RIBEIRO, matrícula nº 978557-4-02, no cargo de Policial Penal,

Classe VI, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, a partir de 14.06.2023.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1162044

PORTARIA nº 187/2026
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SIE 00007519/2026, a WERNER DE FRANCA NAST, matrícula nº 617.537-6-01, do cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO, da SIE - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, a contar de 10/03/2026, para tomar posse em outro cargo público.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1161950

AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001618.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE. **CONVENENTE:** Município de Irineópolis. **OBJETO:** Aquisição de implementos agrícolas. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 141.101,27 (cento e quarenta e um mil, cento e um reais e vinte e sete centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 20/08/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 23 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Admir Edi Dalla Cort, pela SAPE e Juliano Pozzi Pereira, pelo Município. Processo SCC 9931/2025.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001813.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE. **CONVENENTE:** Município de Erval Velho. **OBJETO:** Aquisição de Motoniveladora para a Secretaria de Agricultura do Município. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 889.000,00 (oitocentos e oitenta e nove mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 21/01/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Admir Edi Dalla Cort, pela SAPE e Lenita Dadalt Fontana, pelo Município. Processo SCC 10956/2025.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE003058.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE. **CONVENENTE:** Município de Erval Velho. **OBJETO:** Aquisição de 4 (quatro) carretas agrícolas com caçamba metálica basculante para a Secretaria de Agricultura do Município. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil, duzentos reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 17/11/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Admir Edi Dalla Cort, pela SAPE e Lenita Dadalt Fontana, pelo Município. Processo SCC 11417/2025.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001981.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE. **CONVENENTE:** Município de Seara. **OBJETO:** Aquisição de 01 trator de pneu cabinado para uso da Secretaria de Agricultura do município. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 283.990,00 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25 de fevereiro de

2026. **SIGNATÁRIOS:** Admir Edi Dalla Cort, pela SAPE e Gilberto de Moraes Gonçalves, pelo Município. Processo SCC 9914/2025.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE003264.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE. **CONVENENTE:** Município de Campos Novos. **OBJETO:** Aquisição de veículo tipo camionete. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 254.500,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos reais), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 15/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 23 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Admir Edi Dalla Cort, pela SAPE e Dirceu José Kaiper, pelo Município. Processo SCC 13105/2025.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE003142.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE. **CONVENENTE:** Município de Arvoredo. **OBJETO:** Aquisição de 01 trator e 01 colhedora. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Admir Edi Dalla Cort, pela SAPE e Agenor José Zanco, pelo Município. Processo SCC 16102/2025.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001711.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE. **CONVENENTE:** Município de Arvoredo. **OBJETO:** Aquisição de veículo para atender a Secretaria de Agricultura. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 115.790,00 (cento e quinze mil, setecentos e noventa reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 15.790,00 (quinze mil, setecentos e noventa reais), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Admir Edi Dalla Cort, pela SAPE e Agenor José Zanco, pelo Município. Processo SCC 9976/2025.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001588.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE. **CONVENENTE:** Município de Arvoredo. **OBJETO:** Aquisição de 1 Rompedor e 1 distribuidor de dejetos líquidos para a Secretaria de Agricultura do município. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 167.600,00 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Admir Edi Dalla Cort, pela SAPE e Agenor José Zanco, pelo Município. Processo SCC 9185/2025.
Cod. Mat.: 1162029

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº. 29, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026
Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços nº 067208/2025, referente ao Processo SAS 381/2026, no âmbito desta secretaria.
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, de



Governo do Estado de Santa Catarina
Governador
Jorginho Mello
Vice-Governadora
Marilisa Boehm
Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing
Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão
Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público
Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC
CNPJ: 14.284.430/0001-97
SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br
DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

acordo com a delegação de competência a ela conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 7º e 117º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEA nº 14/2025;

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR como GESTORA e FISCAL SUPLENTE, a servidora FERNANDA VIEIRA DINIZ FARIAS, matrícula 0757557-2-01, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Operacional, e como FISCAL a servidora FRANCINI MYLENA DOS SANTOS, matrícula 0643326-0-02, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, para atuarem como Gestora e Fiscal setoriais da Ata de Registro de Preços nº 067208/2025, processo SAS 381/2026, no que se refere a futura e eventual aquisição de materiais de Expediente e Escritório I especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0672/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, tendo como contratada a Empresa VIRTUAL SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 95.764.890/0001-14.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2026.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1161783

PORTARIA Nº. 30, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços nº 067207/2025, referente ao Processo SAS 421/2026, no âmbito desta Secretaria, no âmbito desta secretaria. A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, de acordo com a delegação de competência a ela conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 7º e 117º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEA nº 14/2025;

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR como GESTORA e FISCAL SUPLENTE, a servidora FERNANDA VIEIRA DINIZ FARIAS, matrícula 0757557-2-01, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Operacional, e como FISCAL a servidora FRANCINI MYLENA DOS SANTOS, matrícula 0643326-0-02, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, para atuarem como Gestora e Fiscal setoriais da Ata de Registro de Preços nº 067207/2025, processo SAS 421/2026, no que se refere a futura e eventual aquisição de materiais de Expediente e Escritório I especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0672/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, tendo como contratada a Empresa RPS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.857.119/0001-10.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2026.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1161784

PORTARIA Nº. 31, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços nº 067202/2025, referente ao Processo SAS 422/2026, no âmbito desta Secretaria, no âmbito desta secretaria. A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, de acordo com a delegação de competência a ela conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 7º e 117º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEA nº 14/2025;

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR como GESTORA e FISCAL SUPLENTE, a servidora FERNANDA VIEIRA DINIZ FARIAS, matrícula 0757557-2-01, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Operacional, e como FISCAL a servidora FRANCINI MYLENA DOS SANTOS, matrícula 0643326-0-02, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, para atuarem como Gestora e Fiscal setoriais da Ata de Registro de

Preços nº 067202/2025, processo SAS 422/2026, no que se refere a futura e eventual aquisição de materiais de Expediente e Escritório I especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0672/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, tendo como contratada a Empresa BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.338.600/0001-00.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2026.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1161902

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026-SAS - PARTICÍPE: Estado de Santa Catarina, com intermédio da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família – SAS, inscrita no CNPJ sob nº 05.509.770/0001-88 e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Programa Viver Ações Sociais, inscrita no CNPJ sob nº 18.034.689/0001-30. **FINALIDADE:** Repasse de recursos financeiros para adequação do sistema elétrico das instalações da Organização da Sociedade Civil (OSC) Programa Viver Ações Sociais, localizada no Município de Chapecó. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a título de repasse pela CONCEDENTE. **PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO:** admite-se a impugnação à justificativa de Dispensa de Chamamento Público, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico do Estado, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 32, §2º. A impugnação deve ser formalizada através do e-mail: gecon@sas.sc.gov.br. A Dispensa de Chamamento Público está disponível na íntegra no sítio eletrônico <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/institucional/dispensas> **ASSINA:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado. **DATA:** Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026. **SCC 14084/2025**

Cod. Mat.: 1161760

Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.



EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 571 de 27/02/2026
FAZER CESSAR, a carga horária temporária em vaga transitória excedente, dos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH	CH/F	Portaria	A partir de
0626535-9-03	ALINE BORBA OLIVEIRA	769	20	10	618	19/12/2025
0318531-1-03	ANDREIA TERESINHA EVARISTO	753	20	10	618	30/11/2025
0701198-9-02	BRUNO RAMOS BERWIG	756	40	10	618	20/12/2025
0729312-7-03	CAROLINE LAUREANO DA SILVA	751	20	10	618	20/12/2025
0660835-3-03	FABIANA LAURENTINO MARODIN	769	40	10	1292	20/12/2025
0999742-3-02	GEORGE FELLIPE ZEIDAN VILELA ARAUJO	779	20	10	618	30/04/2025
0679634-6-01	GRACIELA WIECHOREK SILVA	764	30	20	3479	30/11/2025
0289886-1-05	INGRID HECK RECH	777	20	10	3479	30/11/2025
0363385-3-03	NIDIA MARIA BROVEDAN	764	30	20	618	25/11/2025
0664456-2-03	PATRICIA FATIMA BEGNINI	808	20	10	618	15/03/2025
0371538-8-05	SHAIANI ARAGAO VALLE	765	30	20	618	28/02/2025
0619832-5-01	WILLIAN PEREIRA CELESTINO	751	40	30	2247	30/11/2025

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 1161793

PORTARIA Nº 572 de 27/02/2026
FAZER CESSAR, a carga horária temporária em vaga vinculada, dos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH	CH/F	Portaria	A partir de
0361257-0-03	ADEMIR NILTON KNIESS	810	30	20	3253	23/01/2026
0358272-8-07	DANIEL MARCELO SAVEDRA	769	40	10	619	29/12/2025
0667009-1-04	DANILO QUADROS DA SILVA	764	40	20	619	31/01/2026
0742026-9-01	ERICSON BATISTA LIMA	754	40	20	1295	12/12/2025
0741114-6-01	JAMILLE MARIANA DE OLIVEIRA MARQUES	770	40	20	2603	05/01/2026
0973184-9-07	JONATHAN ANTONIO SUFIATTI	804	40	20	619	30/11/2025
0678909-9-01	MARCELO VITOR CORDEIRO	779	40	30	619	30/11/2025

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 1161795

PORTARIA Nº 545 - de 26/02/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, “a”, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 187460/2025** (Informação nº 043/2026).
Membro 1: (Presidente): MAIRA ALESSANDRA DE SOUZA KUSTER, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 332.879-1-03, NV/REF 04/H, lotada na CRE/Jaraguá do Sul, C.H 40h.
Membro 2: PATRICIA NUNES SERAFIM, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 228.211-9-01, NV/REF 04/I, lotada da na CRE/Araranguá, C.H. 40h.
Membro 3: MARA LÚCIA MOREIRA JASPER, Especialista em Assuntos Educacionais, matrícula nº 202.437-3-02, NV/REF: 04/C, lotada na CRE/Joinville, C.H. 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(R.T.S)** Professora ACT, mat. nº0670318-6.Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora **(R.T.S)** por apresentar atestado médico supostamente adulterado. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; art.163, caput; art.166, V; art. 167, X; da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 546 - de 26/02/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, “a”, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 187301/2025** (Informação nº 047/2026).
Membro 1: (Presidente): CARLA MULLER, assistente técnico pedagógico, matrícula nº 374.116-8-01, NV/REF:05/E em exercício na CRE/Lages, C.H.40h.
Membro 2: SIRNEI PUNTEL DAL MASO, Administrador Escolar, matrícula nº 219.055-9-02, NV/REF: 05/I, lotado na CRE/Maravilha, C.H. 40h.
Membro 3: LARISSA MENDES DA SILVA, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 346.922-0-03, NV/REF: 04/D, lotada na CRE/Joaçaba, C.H. 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(L.G.S.B)** professora ACT, mat. nº0646729-6.Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora **(L.G.S.B)** por apresentar atestado médico supostamente adulterado. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; art.163, caput; art.166, V; art. 167, X; da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 547 - de 26/02/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, “a”, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo **SED 146877/2025** (Informação nº 027/2026).
Membro 1: (Presidente):MARIO CESAR HEIDEMANN PEREIRA, Professor, matrícula nº 331.933-4-03, NV/REF: 4/F, lotado na CRE/Braço do Norte, 40 h.
Membro 2: IVETE VERONA, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 302.180.7-02, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Çaçador, C.H 40h.
Membro 3: PATRICIA NUNES SERAFIM, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 228.211-9-01, NV/REF 04/I, lotada da na CRE/Araranguá, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(C. L. G.)** professora, mat. nº 300.334-5.Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora **(C. L. G.)** por portar-se de maneira inadequada no exercício de suas atribuições docentes, evidenciadas por comportamentos incompatíveis com a função de professor, negligência quanto ao cumprimento de suas obrigações de docência como ausência de oferta adequada de recuperações paralelas, o preenchimento do Sistema Professor on-line, devolução de trabalhos e provas corrigidas, descarte inapropriado de trabalho dos alunos, tratamento desrespeitoso com alunos, colegas e superiores hierárquicos e faltas injustificadas. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art. 165, II, art.166,V, art. 167, XI; da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1161801

PORTARIA Nº 541 de 26/02/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 51109/2026**, ICARO WILLIAM VALLER, matrícula nº 621.006-6-05, Professor, lotado na EEB PADRE JOSE MAURICIO, município e Coordenadoria Regional de Educação de Blumenau, para participar, na condição de apresentador de trabalho, da "36ª EDIÇÃO DO CONGRESSO BRASILEIRO DE ZOOLOGIA (CBZ) e da 3ª CONFERÊNCIA DA ZOOLOGIA NA INDÚSTRIA (CIZOO)", que se realizará em Foz do Iguaçu/PR, **no período de 02 a 06 de março de 2026**.

PORTARIA Nº 568 de 27/02/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 205 da Lei nº 14.597/2023, de 14 de junho de 2023, conforme Processo **SED 55507/2026**, LUIZ ADROALDO DUTRA RODRIGUES, matrícula nº 367.377-4-04, Professor, lotado na EEB Manoel Cruz, município e Coordenadoria Regional de Educação de São Joaquim, para participar, na condição de árbitro convocado pela Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), do "BRAZIL INTERNATIONAL CHALLENGE 2026", a ser realizado em São Paulo/SP, **no período de 24 a 29 de março de 2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1161804

PORTARIA Nº 558 - de 26/02/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **FAZER CESSAR**, conforme Processo **SED 53672/2026**, a autorização para exercer a função de Assistente de Educação na EEB Engenho Annes Gualberto do município de Joinville, efetuada através da Portaria nº **33 de 09/01/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22674 de 13/01/2026, de DANIELE DE CAMPOS RICHTER, matrícula 612940-4-01, ocupante do cargo de Professor, a contar de **23/01/2023**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1161807

PORTARIA Nº 553 de 26/02/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, tendo em vista o pedido de Recurso Hierárquico formalizado pelo servidor (A.P), professor, matrícula nº 371.058-0, contra decisão que consta no processo administrativo disciplinar (PAD) SED 162950/2022, **RECEBE** o presente Recurso Hierárquico e decide **NEGAR PROVIMENTO** aos pedidos nele formulados, nos termos do Parecer Jurídico 28/2026/PGE/NUAJ/SED/SC, mantendo-se a penalidade aplicada, consoante a Portaria nº 425 de 16/02/2023, publicada no DOE nº 21.965 de 22/02/2023, pág.5, conforme processo **SED 202733/2025**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1161808

EXTRATO Nº 540 de 26/02/2026
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS1187. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação SED. CONVENENTE: Município de Irati/SC. OBJETO: Aquisição de mobília para a Escola Cemir., **VALOR DOS RECURSOS:** Total do objeto R\$ 399.985,83 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos). No presente instrumento o CONCEDENTE promoverá o repasse financeiro de R\$ 399.985,83 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos) em parcela única, na seguinte classificação orçamentária: NE nº 2026NE2352 de 20/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 25/02/2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Odirlei Carlos Bergamaschi, pelo Município. Processo **SCC 8893/2025**.

EXTRATO Nº 566 de 26/02/2026
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS0580. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. CONVENENTE: Município de Içara/SC. OBJETO: Pintura Externa da EMEF Quintino Rizzieri. VALOR DOS RECURSOS: No presente instrumento o CONCEDENTE promoverá o repasse financeiro de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em parcela única, Nota Empenho 22026NE1607 de 09/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 16/05/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 20/02/2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Dalvania Cardoso, pelo Município. Processo **SCC 4358/2025**.

EXTRATO Nº 569 de 27/02/2026
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 2026TR0090. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED. CONVENENTE: Município de Itajaí/SC. OBJETO: Construção de Escola de Ensino Fundamental de Tempo Integral. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 13.300.000,00 (treze milhões e trezentos mil reais), sendo R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 1.300.000 (um milhão e trezentos mil reais) a título de contra partida por parte do CONVENENTE. DOS RECURSOS: Unidade Gestora 450001, Programa Transferência nº 2025014308, 2026NE2799, de 26/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 02 de outubro de 2028, a partir da data da publicação deste extrato no DOESC. DATA: Florianópolis, 26/02/2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED e Robison José Coelho, pelo Município de Itajaí/SC. **SCC 8413/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1161831

CEE – Conselho Estadual de Educação

PORTARIA Nº573 de 27/02/2026
Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE).

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 68-A da Resolução CEE/SC nº 075/2005, que “aprova o Regimento Interno do CEE”, homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005,

RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE), nos seguintes termos:

I. Parecer CEDB/CEE/SC nº 006, de 09/02/2026, pela mudança de sede e endereço do Jardim da Joanelinha II, de Rua 29 de Julho, nº 472/sala 301, Bairro Centro, para Rua Antônio Michelon, nº 227, Bairro Liberdade, rede privada de ensino, mantido por Centro de Educação Infantil Jardim da Joanelinha II Ltda. ME, Município de Concórdia;

II. Parecer CEDB/CEE/SC nº 007, de 09/02/2026, pela mudança de endereço do Colégio Interativo de Rua Irmã Bonavita, nº 335, Bairro Capoeiras, para Rua Joaquim Carneiro, nº 268, Bairro Capoeiras, mantido por Colégio Interativo Ltda. ME, Município de Florianópolis;

III. Parecer CEDB/CEE/SC nº 008, de 09/02/2026, pela mudança de endereço do SESI/SC – Lages II, de Rua Archilau Batista do Amaral, nº 745, Bairro Universitário, para Rua Campos Salles, nº 1588, Bairro Gethal, do Curso de Ensino Médio e do Curso de Ensino Médio Integrado, com Itinerário de Formação Técnica, Município de Lages, mantido por Serviço Social da Indústria, Município de Florianópolis;

IV. Parecer CEDB/CEE/SC nº 009, de 09/02/2026, pela mudança de denominação do mantenedor do Colégio Mundo de César de Oliveira Okubo Ltda. ME para Colégio Mundo Ltda. ME, rede privada de ensino, Município de Navegantes;

V. Parecer CEDB/CEE/SC nº 010, de 09/02/2026, pela desativação voluntária, definitiva e total do Jardim Joanelinha, rede privada de ensino, mantido por Centro de Educação Infantil Jardim da Joanelinha Ltda. ME, Município de Concórdia;

VI. Parecer CEDB/CEE/SC nº 011, de 09/02/2026, pela mudança de mantenedor de Centro de Educação Ação e Expressão Ltda. ME para Renata Normeci da Silveira Ltda. ME Ltda., e de denominação do estabelecimento de ensino de Centro de Educação Ação e Expressão para Escola Expressão, do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Curso de Ensino Médio, rede privada de ensino, Município de Florianópolis;

VII. Parecer CLN/CEE/SC Nº 012, de 10/02/2026, pelo encaminhamento do presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC), confirmando que o CEE/SC está ciente acerca de todas as etapas, ações e medidas inerentes ao processo em tela, entendendo que a equipe técnica da Secretaria que tem atuado no mesmo até a presente data, cumpriu e seguiu as recomendações e condutas emanadas deste Conselho;

VIII. Parecer CEE/SC Nº 036, de 09/02/2026, pelo provimento do recurso, para reformar a decisão proferida no Parecer CEE/SC nº 395, de 21 de outubro de 2025, e credenciar o Colégio Marco Polo autorizando o funcionamento do Curso ensino fundamental – anos iniciais, rede privada de ensino, mantida por MP Itajaí Serviços Educacionais Ltda. – ME, no Município de Itajaí;

IX. Parecer CEE/SC Nº 037, de 09/02/2026, pelo credenciamento do Colégio Anglo e a autorização para o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e do Curso de Ensino Médio, para a oferta de Educação Bilingue, rede privada de ensino, mantido por Colégio Internacional de Blumenau Ltda. ME, Município de Blumenau, devendo requerer a comprovação de regularidade e dos cursos autorizados, até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade do credenciamento, nos termos do artigo 30 da Resolução CEE/SC nº 010/2022;

X. Parecer CEE/SC Nº 038, de 09/02/2026, favorável à comprovação de regularidade da EEF Prefeito Augusto Carlos Stefanos e da autorização para a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), Município de Brunópolis, mantida pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, rede pública de ensino, Município de Florianópolis, com validade de 10 (dez) anos a contar da aprovação deste parecer, devendo requerer nova comprovação de regularidade até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade deste parecer, nos termos do artigo 30 da Resolução CEE/SC nº 010/2022;

XI. Parecer CEE/SC Nº 039, de 09/02/2026, favorável à comprovação de regularidade da EEB Professora Antônia Corrêa Mendes e da autorização para a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), Município de Campos Novos, mantida pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, rede pública de ensino, Município de Florianópolis, com validade de 10 (dez) anos a contar da aprovação deste parecer, devendo requerer nova comprovação de regularidade até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade deste parecer, nos termos do artigo 30 da Resolução CEE/SC nº 010/2022;

XII. Parecer CEE/SC Nº 040, de 09/02/2026, favorável à comprovação de regularidade do Centro de Educação Aprender Brincando e da autorização para a oferta do Curso Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), mantido por Centro de Educação Aprender Brincando Ltda., rede privada de ensino, Município de Lages, com validade de 10 (dez) anos a contar da aprovação deste parecer, devendo requerer nova comprovação de regularidade até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade deste parecer, nos termos do artigo 30 da Resolução CEE/SC nº 010/2022;

XIII. Parecer CEE/SC Nº 041, de 09/02/2026, favorável à comprovação de regularidade da EEB São Donato e da autorização para a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos finais), Município de Saltinho, mantida pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, rede pública de ensino, Município de Florianópolis, com validade de 10 (dez) anos a contar da aprovação deste parecer, devendo requerer nova comprovação de regularidade até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade deste parecer, nos termos do artigo 30 da Resolução CEE/SC nº 010/2022;

XIV. Parecer CEE/SC Nº 042, de 09/02/2026, favorável à comprovação de regularidade do Colégio Francisco José Ferreira Neto e das autorizações para a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e do Curso de Ensino Médio, mantido por Colégio Francisco José Ferreira Neto Ltda., rede privada de ensino, Município de São José, com validade de 10 (dez) anos a contar da aprovação deste parecer, devendo requerer nova comprovação de regularidade até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade deste parecer, nos termos do artigo 30 da Resolução CEE/SC nº 010/2022;

XV. Parecer CEE/SC Nº 043, de 09/02/2026, favorável à comprovação de regularidade da EEB Dra. Naya Gonzaga Sampaio e da autorização para a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos finais), Município de Caçador, mantida pela Secretaria de Estado

da Educação de Santa Catarina, rede pública de ensino, Município de Florianópolis, com validade de 10 (dez) anos a contar da aprovação deste parecer, devendo requerer nova comprovação de regularidade até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade deste parecer, nos termos do artigo 30 da Resolução CEE/SC nº 010/2022;

XVI. Parecer CEE/SC Nº 044, de 09/02/2026, favorável à comprovação de regularidade da EEB Governador Irineu Bornhausen e da autorização para a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), Município de Sombrio, mantida pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, rede pública de ensino, Município de Florianópolis, com validade de 10 (dez) anos a contar da aprovação deste parecer, devendo requerer nova comprovação de regularidade até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade deste parecer, nos termos do artigo 30 da Resolução CEE/SC nº 010/2022;

XVII. Parecer CEE/SC Nº 045, de 09/02/2026, favorável à comprovação de regularidade da EEB Hélio Wasum e das autorizações para a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos finais) e do Curso de Ensino Médio, Município de Sul Brasil, mantida pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, rede pública de ensino, Município de Florianópolis, com validade de 10 (dez) anos a contar da aprovação deste parecer, devendo requerer nova comprovação de regularidade até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade deste parecer, nos termos do artigo 30 da Resolução CEE/SC nº 010/2022;

XVIII. Parecer CEE/SC Nº 046, de 09/02/2026, favorável à comprovação de regularidade da EEF Rodolfo Feuser e da autorização para a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), situada à Rua Estrada Geral, s/n, Bairro Vargem do Cedro, Município de São Martinho, mantida pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, rede pública de ensino, Município de Florianópolis com validade de 10 (dez) anos a contar da aprovação deste parecer, devendo requerer nova comprovação de regularidade até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade deste parecer, nos termos do artigo 30 da Resolução CEE/SC nº 010/2022;

XIX. Parecer CEE/SC Nº 047, de 09/02/2026, pela comprovação de regularidade da EEF Padre Heriberto Borgert e da autorização para a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), Município de Grão-Pará, mantido por Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, rede pública de ensino, Município de Florianópolis, com validade de 10 (dez) anos a contar da aprovação deste parecer, devendo requerer nova comprovação de regularidade até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade deste parecer, nos termos do artigo 30 da Resolução CEE/SC nº 010/2022;

XX. Parecer CEE/SC Nº 048, de 09/02/2026, favorável à retificação da alínea “d” do item 1, seção II, do Parecer CEE/SC nº 107/25, aprovado em 10/03/2025, passando a ter a seguinte redação: “d) Justificativa para a autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, eixo tecnológico de Gestão e Negócios, às págs. 04 e 05”;

XXI. Parecer CEE/SC Nº 049, de 09/02/2026, favorável à retificação da alínea “d” do item 1, seção II, do Parecer CEE/SC nº 129/25, aprovado em 14/04/2025, passando a ter a seguinte redação: d) Justificativa para a autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações, eixo tecnológico de Infraestrutura, às págs. 04 e 05;

XXII. Parecer CEE/SC Nº 050, de 09/02/2026, favorável à retificação da alínea “d” do item 1, seção II, do Parecer CEE/SC nº 042/25, aprovado em 30/01/2025, passando a ter a seguinte redação: “d) Justificativa para a autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Hospedagem, eixo tecnológico de Turismo, Hospedagem e Lazer, às págs. 05 e 06”;

XXIII. Parecer CEE/SC Nº 051, de 09/02/206, favorável à retificação da alínea “d” do item 1, seção II, do Parecer CEE/SC nº 048/25, aprovado em 30/01/2025, passando a ter a seguinte redação: “d) Justificativa para a autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Fabricação Mecânica, eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais, às págs. 05 e 06”;

XXIV. Parecer CEE/SC Nº 052, de 09/02/206, favorável à retificação da alínea “k”, do Parecer CEE/SC nº 064/25, aprovado em 30/01/2025, passando a ter a seguinte redação: “k) Relação de unidades escolares que irão oferecer Curso Técnico de Nível Médio em Saneamento, eixo tecnológico de Infraestrutura, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio (EMIEPI), à pág. 14 e 15”;

	COORDENADORIA	CIDADE	ESCOLA	ENDEREÇO
01	Lages	Lages	CEDUPERATO RAMOS da Silva	Av. Mal. Castelo Branco, 109 - Universitário, Lages - SC, 88509-015

XXV. Parecer CEE/SC Nº 053, de 09/02/206, favorável à retificação da alínea “d” do item 1, seção II, do Parecer CEE/SC nº 041/25, aprovado em 30/01/2025, passando a ter a seguinte redação: “d) Justificativa para a autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Qualidade, eixo tecnológico de Gestão e Negócios, às págs. 05 e 06”;

XXVI. Parecer CEE/SC Nº 054, de 09/02/206, favorável à retificação da alínea “d” do item 1, seção II, do Parecer CEE/SC nº 049/25, aprovado em 30/01/2025, passando a ter a seguinte redação: “d) Justificativa para a autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Marketing, eixo tecnológico de Gestão e Negócios, às págs. 05 e 06”;

XXVII. Parecer CEE/SC Nº 055, de 09/02/206, favorável à retificação do nome da unidade escolar no item 4 da alínea “k”, do Parecer CEE/SC nº 052/25, aprovado em 30/01/2025, passando a ter a seguinte redação: “EEB Professor Heleodoro Borges”;

XXVIII. Parecer CEE/SC Nº 056, de 09/02/206, pela comprovação de regularidade da Instituição e dos atos autorizativos dos cursos da Hermann Blumenau Complexo Educacional, localizada na Alameda Duque de Caxias, nº 20, sala 201, Bairro Centro, município de Blumenau, rede privada de ensino, mantida pela Hermann Blumenau Instituto de Educação Ltda. ME, município de Blumenau, com validade de 10 (dez) anos a contar da aprovação do Parecer CEE/SC nº 056/2026, devendo requerer nova comprovação de regularidade até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade, nos termos do artigo 46 da Resolução CEE/SC nº 001/2022;

XXIX. Parecer CEE/SC Nº 058, de 10/02/2026, favorável à desativação compulsória definitiva e total da Escola Branca de Neve, município de Florianópolis, com seguintes endereços: Rua Abel Capela, nº 192, bairro Coqueiros, município de Florianópolis, CEP 88080- 250, conforme registrado no Parecer SEE/CODEN/DIPRE/ Nº 559/90; e Rua Coronel Ivan Dentice Linhares, nº 222, bairro Coqueiros, município de Florianópolis, CEP 88080-600, conforme registrado no Ofício Nº 126/2022/SED/DIPE;

XXX. Parecer CEE/SC Nº 059, de 10/02/2026, favoravel à autorização de polo de apoio presencial no Município de Içara, localizado a Rua Antonio Guglielmi, nº 135, Bairro Jardim Elizabete, loteamento Procópio Lima, para funcionamento dos cursos de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – (EJA), a Distância, a serem ofertados pelo Dellasul, rede privada de ensino, mantidos por Dellasul - Cursos e Colégio Ltda. – Morro da Fumaça – SC, pelo prazo da renovação de credenciamento, nos termos do Art. 15 § 1º da Resolução CEE/ SC nº 007/2022; e

XXXI. Parecer CEE/SC Nº 060, de 10/02/2026, favorável à Renovação de Credenciamento do Dellasul e de autorização de funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – (EJA), a distância, a serem ofertados na Sede, localizada na Rua Presidente Vargas, 1155, sala 03, Bairro De Costa, Município de Morro da Fumaça; e nos polos de apoio presencial dos Municípios de Tubarão, localizado na Rua 15 de novembro, 35, Centro; e Município de Criciúma, na Av. dos Imigrantes, 391, Bairro/Distrito de Rio Maina; rede privada de ensino, mantidos por Dellasul - Cursos e Colégio Ltda., município de Morro da Fumaça/SC, pelo prazo de dez anos, nos termos do Art. 15 § 1º da Resolução CEE/SC nº 007/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data do Diário Oficial do Estado.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1162030

FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PORTARIA Nº 40/2026/SEF

O **Diretor de Administração e Finanças da SEF**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** o servidor **MURILO CARDOSO DA COSTA**, matrícula nº 756.115.6-01 (titular)

e a servidora **TATIANA DE ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO**, CPF nº 029.XXX.9XX-40 (suplente), para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO SEF/TECPRINTERS Nº 016/2026-SEF, decorrente da Dispensa de Licitação nº 008/2026, Processo SEF 376/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda., bem como, **DESIGNAR** o servidor **Sandro Antunes da Cruz**, matrícula nº 951.031-1-03, como gestor do referido contrato, cujo objeto e a prestação de serviços emergencial de outsourcing de impressão, compreendendo a locação de impressoras multifuncionais corporativas, com suporte técnico integral, fornecimento de suprimentos (exceto papel), manutenção preventiva e corretiva, bem como a disponibilização de sistema de bilhetagem eletrônica e gestão centralizada.

Florianópolis, SC, 26 de fevereiro de 2026.

Itamar Bezerra de Mello

Diretor de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 1161991

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2024CS000696.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SICOS. **CONVENIENTE:** Município de São João Batista. **OBJETO:** Instalação de ventilação (climatizadores) no Centro de Eventos Municipal, na Rua Egídio Manoel Cordeiro, 303, Centro. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 499.959,27 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 77.959,27 (setenta e sete mil e novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos) por parte do CONVENIENTE, a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 27/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, Silvio Dreveck, e o Prefeito do Município de São João Batista, Juliano Peixer. Processo **SCC 1713/2024**.

Cod. Mat.: 1161850

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 012/2026.

Permissora: SIE. **Permissionária:** MDM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-108, trecho: Divisa de Municípios de Massaranduba/ Blumenau – Blumenau (Entr. BR-470), no km 76+180, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a utilização de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 27.02.2026. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Romeu Lehen, pela Permissãoária.

Cod. Mat.: 1161781

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 026/2026.

Permissora: SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-155, trecho: Divisa SC/PR – Abelardo Luz (Entr. SC-350), no km 11+660, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de interseção viária. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 27.02.2026. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Nerci Santin, pelo Permissionário.

Cod. Mat.: 1161873

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado ng **2025CS001715 (Processo: SCC 00008303/2025)**. **PARTÍCIPE**S: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **Bom Jesus Do Oeste**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º **2025CS001715**, até o dia 30/11/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra

em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 27/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Marcio Jose Storck, pelo município. Cod. Mat.: 1162049

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 031/2026. DESTINATÁRIO: TRANSPORTE COLETIVO ESTRELA LTDA ASSUNTO: PROCESSO 6837/2026. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que a transportadora proceda com a alteração de itinerário na linha 117-0 C. H Forquilha/Florianópolis, passando a operar no sentido BAIRRO/CENTRO partindo da Rua Arthur Manoel Mariano, Rua Humberto Anibal Climaco, Rua José Wilson Francisco, Rua Vitorino José Luís, Rua Francisco de Assis, Rua Ver Arthur Manoel Mariano, Princesa Isabel, Claudionor Régis, Rodolfo Pedro Gomes, Pedro Alvares Cabral, Adriano de Farias, Osvaldo Cruz, José Bonifácio, Arthur Manoel Mariano, Manoel Joaquim Santos, Rua 25 de Dezembro, Rua Luiz Fagundes, Rua João C. da Rosa, Rua João Amaral Rios, Rua Domingos Filomeno, Rua José Francisco Duarte da Silva, Av. Acioni Souza Filho (Av. Beira-mar de SJ), Avenida Ivo Silveira, Ponte Pedro Ivo Campos, BR-282 (via expressa), Rod. Gustavo Richard, Terminal de Integração Centro (TICEN);. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

Cod. Mat.: 1161714

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2026

Cedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE
Cessionário: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS CIM-GRANFPOLIS

objeto	Marca Modelo	Placa	Prefixo
01 veiculo	XCMG / XE-215BR	RXW-6F73	7960

Vigência: da publicação a 31/12/2027.

Local e Data: Florianópolis, 27/02/2026.

Signatários: Jerry Comper pelo Cedente, e o Sr. TIAGOSCHUTZ, pela Cessionária.

SIE 5190/2026

Cod. Mat.: 1161703

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 470/GABSA/SEJURI/2026 de 27/02/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais previstas pela Portaria nº 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22464 de 05/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº SAP 72775/2023, Relatório Conclusivo de fls. 345356, exarado pela Comissão Processante, RESOLVE:
SUSPENDER, por 15 (quinze) dias, com base nos artigos 68, 76, I e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 774/2021, o servidor **HELIO NAZARENO BURIGO**, matrícula nº 0654489401, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no Presídio Regional de Blumenau.

Esta portaria entra em vigor a contar da publicação.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1161933

CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO EDITAL Nº 01/2026

FIXA DATAS E ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA O CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO, DESTINADO AOS OCUPANTES DO CARGO DE POLICIAL PENAL, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL.

A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social torna público a abertura do Concurso Interno de Remoção aos ocupantes do Cargo de Policial Penal, previsto no Art. 55, inciso V da Lei Complementar nº 774/2021, sendo regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DO CONCURSO

1.1. O Concurso Interno de Remoção será realizado de acordo com o presente Edital, sob a coordenação da Comissão do Concurso Interno de Remoção, designada pela Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, conforme Portaria nº 1852/GABS/SEJURI/2025 publicada no Diário Oficial do Estado nº 22553, de 11/07/2025. A Comissão é responsável pela verificação e análise dos dados dos servidores cadastrados no Sistema Integrado de Recursos Humanos - SIGRH, fornecido pela Gerência de Gestão de Pessoas, para efeitos de classificação no certame.

1.2. Poderão participar do presente Concurso Interno de Remoção os ocupantes do cargo efetivo de Policial Penal do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social de Santa Catarina.

1.3. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, bem como de eventuais aditamentos, comunicações e convocações relativas ao certame, que passarão a integrar o instrumento convocatório, não podendo o servidor alegar desconhecimento.

1.4. A classificação dos servidores será de acordo com maior tempo de efetivo exercício na carreira e, em caso de empate, quem obteve melhor classificação no concurso de ingresso, conforme homologação do resultado final do certame, de acordo com o art. 57 da Lei Complementar nº 774/2021.

1.5. A nomeação para o exercício de cargo comissionado ou a designação para função gratificada no serviço público estadual não prejudica a contagem de tempo a que se refere o item 1.4., desde que as funções exercidas estejam relacionadas às atribuições do cargo previstas na Lei Complementar nº 774/2021, conforme o Art. 57, parágrafo único da referida Lei Complementar.

1.6. Considera-se o tempo de efetivo exercício na carreira os períodos de férias, licenças remuneradas, júri e outras obrigações legais, faltas justificadas, afastamentos legalmente autorizados, sem perda de direitos ou suspensão do exercício.

1.7. O tempo de serviço será expresso em anos, meses e dias, contados até 01 de fevereiro de 2026.

1.8. O servidor que tenha realizado permuta nos últimos 36 (trinta e seis) meses fica vedado de inscrever-se, no presente certame, para concorrer a vagas em unidades pertencentes à mesma Regional da qual se desvinculou em decorrência da referida permuta.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição neste Concurso Interno de Remoção é permitida apenas para servidores ativos ocupantes do cargo de policial penal.
2.2. O período de inscrição obedecerá ao cronograma previsto no Anexo I, mediante preenchimento de formulário disponível no site eletrônico da SEJURI.

2.3. O candidato poderá se inscrever para apenas 01 (um) estabelecimento penal, dentre os disponíveis no Anexo II.

2.4. Após o envio do formulário, o candidato receberá comprovante de inscrição no e-mail informado, contendo os dados e opções selecionadas.

2.5. Caberá ao candidato verificar se os dados estão corretos, sendo de sua responsabilidade comunicar divergências dentro do prazo de inscrição.

2.6. Caberá ao candidato conferir o recebimento do e-mail de confirmação e manter o comprovante de inscrição devidamente salvo para eventuais consultas ou comprovações futuras. Os recursos referentes à inscrição deverão ser obrigatoriamente instruídos com o respectivo comprovante, sendo este o único meio de comprovação admitido, sob pena de indeferimento.

2.7. Não será permitida a inscrição condicional, por correspondência ou por qualquer outra forma que não a estabelecida neste Edital.

2.8. A Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, sob a coordenação da Comissão do Concurso Interno de Remoção, publicará no site <http://www.sap.sc.gov.br>, na seção "Concurso Interno", conforme cronograma do Anexo I, a lista preliminar de classificação dos candidatos inscritos e a relação das inscrições indeferidas.

2.9. O candidato que não concordar com o resultado de sua classificação ou com o indeferimento de sua inscrição poderá interpor recurso à Comissão do Concurso Interno de Remoção no prazo estabelecido no cronograma previsto no Anexo I, exclusivamente, através do e-mail concursointernopp@gmail.com.

2.10. O candidato poderá alterar os dados de sua inscrição durante o prazo de inscrições, conforme cronograma estabelecido no Anexo I.

2.11. A Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, sob a coordenação da Comissão do Concurso Interno de Remoção, divulgará no Diário Oficial do Estado e no site <http://www.sap.sc.gov.br>, na seção "Concurso Interno", na data prevista no cronograma do anexo I, a lista final de classificados, com validade de 02 (dois) meses ou até a realização de novo certame, podendo ser prorrogada por igual período.

3. DA DESISTÊNCIA

3.1 A desistência da inscrição somente será aceita durante o prazo de inscrições. Findo esse prazo, não caberá desistência em nenhuma hipótese, sendo que o servidor classificado será removido conforme os termos de sua inscrição.

4. DAS VAGAS

4.1. O número de vagas dos estabelecimentos penais especificados no Anexo II deste Edital corresponde à quantidade de vagas a serem preenchidas conforme os termos deste Edital.

5. DO RESULTADO

5.1. Após o encerramento das inscrições, serão publicadas no site da SEJURI/SC, na seção "Concurso Interno", as listas de classificação preliminar dos servidores por unidade de destino.

5.2. Após a análise dos recursos, será publicado o resultado fi-

nal, consolidando a lista definitiva de classificação por unidade de destino, sendo as vagas disponíveis preenchidas de acordo com a ordem de classificação obtida.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A remoção do servidor classificado será realizada por meio de Portaria de Remoção por Concurso Interno, a ser publicada no Diário Oficial do Estado, desde que o servidor atenda aos seguintes requisitos:

I - estar em efetivo exercício no cargo de Policial Penal;

II - não ter sido removido para lotação atual por conveniência da disciplina;

6.2. Os servidores que não estiverem em conformidade com o item 5.2 serão automaticamente desclassificados do certame.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, por intermédio da Comissão responsável pelo Concurso Interno de Remoção.

6.4. Os inscritos neste concurso interno de remoção que não forem classificados dentro do número de vagas disponíveis serão excluídos do certame, não havendo cadastro de reserva.

6.5. Fica vedada a permuta ao servidor removido por meio deste certame que pretenda retornar à Regional de origem, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de publicação do ato de remoção no Diário Oficial do Estado.

6.6. Os membros da comissão do concurso ficam impedidos de participarem do presente certame.

Florianópolis, data da assinatura digital.

DANIELLE AMORIM DA SILVA

Secretária de Estado da Justiça e Reintegração Social

ANEXO I - CRONOGRAMA

CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO EDITAL Nº 01/2026 POLICIAIS PENAI

EVENTOS	DATAS PROVÁVEIS	DATAS PROVÁVEIS
	INÍCIO	TÉRMINO
Publicação do Edital	02/03/2026	
Período de inscrição	12h00 do dia 03/03/2026	12h59 do dia 09/03/2026
Publicação da relação das inscrições deferidas e classificação	10/03/2026	
Prazo para recurso quanto às inscrições e classificação	10/03/2026	11/03/2026
Divulgação do resultado final	16/03/2026	
Homologação do Resultado Final – Diário Oficial do Estado	26/03/2026	

ANEXO II - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Estabelecimento Penal	Masculino	Feminino
PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANOPOLIS	0	6
PENITENCIARIA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA	2	2
COLONIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOCA	4	2
PRESIDIO REGIONAL DE TIJUCAS	2	3
PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA	0	4
PENITENCIARIA MASCULINA DE TUBARAO	2	2
PRESIDIO MASCULINO DE LAGES	2	2
PRESIDIO REGIONAL DE CONCORDIA	0	4
PRESIDIO REGIONAL DE MARAVILHA	0	2
PRESIDIO REGIONAL DE SAO JOSE DO CEDRO	0	3
PRESIDIO REGIONAL DE CHAPECO	0	5
PRESIDIO REGIONAL DE INDAIAL	2	2
PRESIDIO REGIONAL DE CANOINHAS	0	2
PRESIDIO REGIONAL DE JARAGUA DO SUL	2	2
PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO BENTO DO SUL	0	3

Cod. Mat.: 1161725

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da **Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social-SE-JURI**, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1.MARIELE LIMA MANFFIOLETI**; Termo de Compromisso nº 030; Data da Rescisão: 26/01/2026.

Cod. Mat.: 1161726

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da **Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social-SE-JURI**, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1.PAULO CESAR AMARANTE**; Termo de Compromisso nº 014; Data da Rescisão: 21/02/2026.

Cod. Mat.: 1161727

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da **Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social-SE-JURI**, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário: 1.BRUNA FREITAS**; Termo de Compromisso nº 033; Data da Rescisão: 01/02/2026.

Cod. Mat.: 1161728

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da **Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social-SE-JURI**, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário: 1.SOFIA JUNKES LOPES**; Termo de Compromisso nº 012; Data da Rescisão: 01/02/2026.

Cod. Mat.: 1161730

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

ERRATA NO EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 79 de 06/02/2026. Publicada no DOE 22695 de 11/02/2026 OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. Onde se lê: Ambiental Industria e Comercio de Produtos Químicos.Leia-se “Ambientaly Industria e Comercio de Produtos Químicos LTDA”.
Cod. Mat.: 1161872

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 103 de 23/02/2026. OBJETO: Efetuar a Transferência de Titularidade da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, ora em nome de Liquigás Distribuidora S.A., CNPJ: 60.886.413/0001-47, que passa para a OUTORGADA: COPA ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.237.583/0019-96. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. MUNICÍPIO: Itajaí. CAPTAÇÃO: Rio Itajaí-Açu, bacia do Vale do Itajaí RH-07. COORDENADAS: Lat.: 26°52'58.00"S ; Long.: 48°41'31.00"O. VAZÃO PRETENDIDA (m³/h): 9,72. VAZÃO MÁXIMA MENSAL (m³/mês): 7.000. HORAS POR DIA: 24:00. DIAS POR MÊS: 30. MESES POR ANO: 12. REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE OUTORGA ANTERIOR: SDE nº 298 de 03/06/2022. VALIDADE: Até 28 de julho de 2032. FINALIDADE: Captação Superficial de Uso Industrial para Combate a Incêndio. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – CLEITON FOSSÁ - Secretário de Estado.**
Cod. Mat.: 1161857

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 848 de 14/10/2025. OBJETO: Outorga Preventiva de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: BORDIGNON & GREZELE ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA., CNPJ: 39.327.154/0001-28, EMPREENDIMENTO: CGH Rio do Tigre. MUNICÍPIO: Joaçaba-SC. Na seção do Rio do Tigre. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio do Peixe. Região Hidrográfica: RH-03. COORDENADAS: BARRAGEM: 27°09'21.74"S e 51°32'36.18"O - CASA DE FORÇA: 27°09'32.62"S e 51°32'29.29"O - PONTO DE TOMADA D'ÁGUA: 27°09'21.74"S e 51°32'36.18"O - PONTO DE RESTITUIÇÃO: 27°09'32.62"S e 51°32'29.29"O. VAZÃO OUTORGADA (Turbinada): 2.88 m³/s. VAZÃO ECOLÓGICA - (Q7,10): 0.19 m³/s. VALIDADE: 03 (Três) anos. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - CLEITON FOSSÁ - Secretário de Estado.**
Cod. Mat.: 1161858

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 62 de 03/02/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA

VERDE. OUTORGADO: Gilberto Jank CPF: 020.XXX.XXX-28 Captação: Superficial. CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: Saudades. COORDENADAS UTM 22J: 306367.00 E; 7018224.00 S. VAZÃO PRETENDIDA (m³/h): 2,5. VAZÃO MÁXIMA MENSAL (m³/mês): 608,33. HORAS POR DIA: 8:00. DIAS POR MÊS: 30. MESES POR ANO: 12. VALIDADE: 10 ANOS. FINALIDADE: Criação animal/dessedentação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1161862

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 90 de 12/02/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: CRIS PARTICIPACOES E ADMNISTRACAO DE BENS LTDA. CNPJ: 10.374.912/0001-87. Empreendimento: CGH Perdizinha. Município: Lebon Régis. Corpo Hídrico: Rio dos Patos. Bacia Hidrográfica: Rio Canoas. Região Hidrográfica: RH-04. Coordenadas do Barramento: 26°58'02,65" S e 50°41'17,71" O. Coordenadas da Casa de Força: 26°58'18,79" S e 50°41'25,36" O. Coordenadas do Ponto de Tomada d'Água: 26°58'03,38" S e 50°41'17,80" O. Coordenadas do Ponto de Restituição: 26°58'20,91" S e 50°41'25,74" O. Vazão Outorgada (Turbinada) (m³/s): 15,60. Vazão Remanescente (m³/s): 0,81. Validade: 25 (vinte e cinco) ANOS. Finalidade: Geração de energia elétrica. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – Cleiton Fossá - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde**
Cod. Mat.: 1161863

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 83 de 10/02/2026. OBJETO: OUTORGA PREVENTIVA. Outorgante: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. Outorgado: EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA (CNPJ 07.854.402/0001-00). Corpo Hídrico: Rio Camboriú. Bacia e Região Hidrográfica: Rio Itajaí-Açu e RH – 07 (Vale do Itajaí). Município: Camboriú. Coordenadas (Lat/Long): 27°2'26,23"S e 48°41'3,80"O (margem direita); 27°2'25,73"S e 48°41'4,45"O (margem esquerda). Validade: 03 (TRÊS) ANOS. Finalidade: barramento para regularização de vazões e contenção de cheias. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal e plano de segurança de barragem conforme Lei nº 12.334/2010, providenciar projeto de engenharia e estudo hidrológico visando as demandas de água para abastecimento e irrigação para uso múltiplo. Este extrato revoga o extrato 83 de 10/02/2026, publicado na edição 22700, com número de publicação 1159037 do dia 20/02/2026. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Cleiton Fossá - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**
Cod. Mat.: 1161878

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 84, de 10/02/2026. OBJETO: Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: LAGES GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.. CNPJ:55.747.229/0001-86. EMPREENDIMENTO: PCH Raposo. MUNICÍPIO: Lages. CORPO HÍDRICO: Rio Pelotinhas. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio Pelotas. REGIÃO HIDROGRÁFICA: RH-4. COORDENADAS: da Barragem: 28°11'03"S e 50°29'13"O, da casa de força: 28°11'52"S e 50°29'42"O. VAZÃO OUTORGADA (Turbinada): 25,00 m³/s. VAZÃO ECOLÓGICA: 0,828 m³/S VALIDADE: 3 (três) anos. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – Cleiton Fossá - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**
Cod. Mat.: 1161879

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 59, de 30/1/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: 028.XXX.XXX-59 - LEONOR LAMPERT. Município: Água Doce - SC. Captação: Subterrânea. Profundidade do Poço (m): 228. Coordenadas (Graus Decimais): -27,0450 -51,4740. Aquífero: af1_2. Dias de captação por mês: 31. Meses: 12. Horas de captação por dia: 8. Vazão outorgada (m³/h): 10. Volume máximo mensal captado (m³): 2.480. Vazão máxima diária (m³/h): 80. Validade: 10 (dez) Anos. Finalidade: Consumo humano e criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação

federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado**
Cod. Mat.: 1161926

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 70 de 05/02/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Rafael Brunelli Coral, CPF nº XXX.652.499-XX e seu Parceiro Valderni José Coral, CPF nºXXX.644.469-XX. Captação: Subterrânea. Aquífero: Aquífero sedimentar de menor potencialidade (as2). Município: Nova Veneza. Coordenadas (Grau Decimal): -28,6584 e -49,5740. Volume máximo mensal captado (m³) será de 907,5 em: Janeiro, Março, Maio, Julho, Setembro e Novembro; e de 453,75 em: Fevereiro, Abril, Junho, Agosto, Outubro e Dezembro. Volume máximo diário captado (m³): 30,25. Vazão máxima pretendida (m³/h): 1,26. Horas de captação por dia: 24:00. Dias de captação por mês serão 30 em: Janeiro, Março, Maio, Julho, Setembro e Novembro; e 15 em: Fevereiro, Abril, Junho, Agosto, Outubro e Dezembro. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 72. Validade: 10 (dez) anos. Finalidade: Criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – CLEITON FOSSÁ : Secretário de Estado.**
Cod. Mat.: 1161938

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 102 de 20/02/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Vilmar José Piacentini, CPF nº XXX.400.479-XX. Captação: Subterrânea. Aquífero: Aquífero fraturado de maior potencialidade (af1_2). Município: Arroio Trinta. Coordenadas (Grau Decimal): -26,9008 e -51,2805. Volume máximo mensal captado (m³): 292,0. Volume máximo diário captado (m³): 9,6. Vazão máxima pretendida (m³/h): 3,2. Horas de captação por dia: 3:00. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 72. Validade: 10 (dez) anos. Finalidade: Criação animal e Consumo humano. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – CLEITON FOSSÁ: Secretário de Estado.**
Cod. Mat.: 1161939

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº nº 98 de 19/02/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Abílio Francisco Canal, CPF nº XXX.431.149-XX, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA e Parceiros. Captação: Subterrânea. Aquífero: Aquífero fraturado de maior potencialidade (af1_2). Município: Itá. Coordenadas (Grau Decimal): -27,2233 e -52,2331. Volume máximo mensal captado (m³): 1.460,00. Volume máximo diário captado (m³): 48,0. Vazão máxima pretendida (m³/h): 8,0. Horas de captação por dia: 6:00. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 120. Validade: 10 (dez) anos. Finalidade: Criação animal, Consumo humano e Industrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – CLEITON FOSSÁ: Secretário de Estado.**
Cod. Mat.: 1161941

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Instalação (LAI) Nº 266/2026, válida por 72 meses para a Barragem de Contenção de Cheias de Botuverá, localizada na Estrada Geral Areia Baixa, SN, Areia Baixa, 88295-000 – Botuverá – Santa Catarina, na Coordenada Plana UTM X 680098.694252 - UTM Y 6989778.16177. IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina Rodovia Virgílio Várzea, nº 529, Bairro Monte Verde, 88032-000 - Florianópolis - Santa Catarina Fone: + 55 48 36654190 E-mail: ima@ima.sc.gov.br URL: www.ima.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1161976

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil torna pública a **Errata** do Extrato da celebração dos **Termos de Compromisso Nº 078/2026 e Nº 099/2026**, publicados no DOE nº 22695, de 11/02/2026, página 15, a saber:

Onde se Lê:
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 078/2026. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de São João Batista/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 18,00 (dezoito) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Ponte Canudos. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Juliano Peixer da Prefeitura Municipal de São João Batista/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Florianópolis. **SGPE: SDC 0278/2025.**

Leia-se:
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 078/2026. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de São João Batista/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 18,00 (dezoito) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Ponte Canudos. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Juliano Peixer da Prefeitura Municipal de São João Batista/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Florianópolis. **SGPE: SDC 0278/2026.**

Onde se Lê:
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 099/2026. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de São João Batista/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 15,00 (quinze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Ponte Macaco Branco. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Juliano Peixer da Prefeitura Municipal de São João Batista/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Florianópolis. **SGPE: SDC 0279/2025.**

Leia-se:
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 099/2026. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de São João Batista/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 15,00 (quinze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Ponte Macaco Branco. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Juliano Peixer da Prefeitura Municipal de São João Batista/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Florianópolis. **SGPE: SDC 0279/2026.**

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil torna pública a **Errata** do Extrato da celebração dos **Termos de Compromisso N º 079/2025 e Nº 078/2025**, publicados no DOE nº 22546, de 03/07/2025, página 16, a saber:

Onde se Lê:
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 079/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de São Martinho/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensões: 10,00 (dez) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura.** Localidade: Rio São João. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Ross Espezim da Silva pela SDC e Anelise Wiemes da Prefeitura Municipal de São Martinho/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Tubarão. **SGPE: SDC 1657/2025.**

Leia-se:
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 079/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de São Martinho/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensões: 10,00 (dez) metros de comprimento**

por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Rio São João. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Ross Espezim da Silva pela SDC e Anelise Wiemes da Prefeitura Municipal de São Martinho/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Tubarão. **SGPE: SDC 1657/2025.**

Onde se Lê:
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 078/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de São Martinho/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensões: 12,00 (doze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura.** Localidade: Estrada Geral Fernandim. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Ross Espezim da Silva pela SDC e Anelise Wiemes da Prefeitura Municipal de São Martinho/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Tubarão. **SGPE: SDC 1653/2025.**

Leia-se:
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 078/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de São Martinho/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensões: 12,00 (doze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura.** Localidade: Estrada Geral Fernandim. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Ross Espezim da Silva pela SDC e Anelise Wiemes da Prefeitura Municipal de São Martinho/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Tubarão. **SGPE: SDC 1653/2025.**

Cod. Mat.: 1161896

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC/SC), e o Município de Catanduvas. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Catanduvas. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Mário Hildebrandt, pela SDC/SC, e Monalisa Ruaro, pelo Município de Catanduvas. **SGPe SDC SDC 811/2026.**

Cod. Mat.: 1161797

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC/SC), e o Município de Erval Velho. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Erval Velho. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Mário Hildebrandt, pela SDC/SC, e Lenita Dadalt Fontana, pelo Município de Erval Velho. **SGPe SDC SDC 812/2026.**

Cod. Mat.: 1161798

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC/SC), e o Município de Herval d'Oeste. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Herval d'Oeste. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Mário Hildebrandt, pela SDC/SC, e Ronaldo Lorenço da Rosa, pelo Município de Herval d'Oeste. **SGPe SDC SDC 813/2026.**

Cod. Mat.: 1161799

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC/SC), e o Município de Ibicaré. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Ibicaré. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Mário Hildebrandt, pela SDC/SC, e Roberto Sergio Besen, pelo Município de Ibicaré. **SGPe SDC SDC 814/2026.**

Cod. Mat.: 1161800

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC/SC), e o Município de Joaçaba. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Joaçaba. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Mário Hildebrandt, pela SDC/SC, e Vilson Sartori, pelo Município de Joaçaba. **SGPe SDC SDC 815/2026.**

Cod. Mat.: 1161802

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC/SC), e o Município de Lacerdópolis. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Lacerdópolis. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Mário Hildebrandt, pela SDC/SC, e Hilario Chiamolera, pelo Município de Lacerdópolis. **SGPe SDC SDC 816/2026.**

Cod. Mat.: 1161803

SAÚDE

PORTARIA Nº 421, de 28 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de auxílio-moradia aos médicos residentes e estabelece seu fluxo operacional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, e de acordo com o Decreto federal nº 12.681, de 20 de outubro de 2025, que regulamenta o art. 4º, § 5º, inciso III, da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC), a concessão de auxílio-moradia aos médicos residentes dos Programas de Residência Médica que integram os quadros das instituições vinculadas à SES/SC.

Art. 2º O auxílio-moradia a ser concedido na forma de valor adicional à bolsa regular percebida pelo médico-residente será pago mensalmente na folha corrente, após seu deferimento, e corresponderá a 10% (dez por cento) do valor da bolsa de residência médica.

Art. 3º O auxílio-moradia observará aos seguintes critérios:

I – Terá duração igual à da residência médica;

II – Será cancelado, caso o médico residente seja desligado do Programa, independentemente do motivo do desligamento; e

III – Poderá ser usufruído ainda que o médico-residente esteja afastado por motivo de licença médica, licença-maternidade ou extensão de licença-maternidade.

Parágrafo único. O pagamento de auxílio-moradia somente ocorrerá enquanto a SES/SC não dispuser de estrutura habitacional destinada à concessão de moradia.

Art. 4º O auxílio-moradia a ser custeado pela SES/SC será pago exclusivamente aos residentes os quais a SES/SC figurar como órgão financiador de suas bolsas.

Art. 5º O médico-residente poderá requerer a concessão de auxílio-moradia desde que matriculado e com vínculo ativo em Programa de Residência Médica de especialidade, de área de atuação ou de ano adicional.

I – O médico-residente realizará requerimento (Anexo I) diretamente à Comissão de Residência Médica (COREME) a qual estiver vinculado;

II – A COREME tramitará o requerimento via SGPE para a apreciação do Núcleo de Residências em Saúde da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC);

III – Após o deferimento, caso a fonte da bolsa percebida pelo médico residente seja a SES/SC, a ESPSC encaminhará ao órgão gestor de recursos humanos da SES/SC os dados e o requerimento do médico residente, para lançamento do auxílio-moradia na folha de pagamento deste e registro no sistema SIGRH;

IV – Caso a fonte pagadora da bolsa percebida pelo residente seja o Ministério da Saúde (MS), o residente deverá solicitar o pagamento do incentivo-permanência diretamente no Sistema de Informações Gerenciais do Pró-Residência (Sigresidências).

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
(Assinado digitalmente)

*Republicada por incorreção.

ANEXO I

REQUERIMENTO AUXÍLIO MORADIA

Eu, _____, inscrito (a) no CPF nº _____, candidato (a) matriculado (a) no PRM em _____ na Unidade _____, classificado (a) no Processo Seletivo para residência médica nº _____, venho através deste termo,

() SOLICITAR AUXÍLIO MORADIA no valor de 10% do valor da bolsa;

() RENUNCIAR ao benefício do auxílio moradia.

Declaro que até o presente momento não sou beneficiário com moradia ou auxílio-moradia concedido por nenhuma instituição ofertante do Programa de Residência. Estou ciente que:

- a) para os bolsistas do Ministério da Saúde (MS) esta adesão deverá ser confirmada por meio do preenchimento da solicitação no sistema Sigresidências no momento do preenchimento dos dados pelo residente;
- b) a prestação de informação falsa acarretará o cancelamento automático do auxílio-moradia e a obrigatoriedade de restituição integral dos valores recebidos indevidamente, sem prejuízo de outras sanções administrativas e cíveis cabíveis.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Residente

Cod. Mat.: 1161882

Portaria nº 288, de 19 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, e de acordo com a Portaria Interministerial MEC/MS nº 10, de 6 de novembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito da Secretaria de Estado da

Saúde de Santa Catarina (SES/SC), a concessão de incentivo-permanência aos residentes em Programa de Residência em Área Profissional da Saúde - Uniprofissional e Multiprofissional que integram os quadros das instituições vinculadas à SES/SC. Parágrafo único. O objetivo do incentivo-permanência é apoiar a permanência e a conclusão dos residentes em área profissional da saúde, contribuindo para a formação de especialistas para o Sistema Único de Saúde – SUS, por meio de valor adicional à bolsa para despesas com moradia.

Art. 2º O incentivo-permanência a ser concedido na forma de valor adicional à bolsa regular percebida pelo residente será pago mensalmente na folha corrente, após seu deferimento, e corresponderá a 10% (dez por cento) do valor da bolsa de residência.

Art. 3º O incentivo-permanência observará aos seguintes critérios: I – Terá duração igual à da residência em área profissional da saúde; II – Será cancelado, caso o residente seja desligado do Programa, independentemente do motivo do desligamento; e III – Poderá ser usufruído ainda que o residente esteja afastado por motivo de licença médica, licença-maternidade ou extensão de licença-maternidade.

Art. 4º O incentivo-permanência a ser custeado pela SES/SC será pago exclusivamente aos residentes os quais a SES/SC figurar como órgão financiador de suas bolsas.

Art. 5º O residente poderá requerer a concessão de incentivo-permanência desde que matriculado e com vínculo ativo em Programa de Residência em Área Profissional da Saúde - Uniprofissional e Multiprofissional.

I – O residente realizará requerimento (Anexo I) diretamente à Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) a qual estiver vinculado;

III – Após o deferimento, caso a fonte da bolsa percebida pelo residente seja a SES/SC, a ESPSC encaminhará ao órgão gestor de recursos humanos da SES/SC os dados e o requerimento do residente, para lançamento do incentivo-permanência na folha de pagamento deste e registro no sistema SIGRH;

IV – Caso a fonte pagadora da bolsa percebida pelo residente seja o Ministério da Saúde (MS), o residente deverá solicitar o pagamento do incentivo-permanência diretamente no Sistema de Informações Gerenciais do Pró-Residência (SIGRESIDÊNCIAS).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diogo Demachi Silva
Secretário de Estado da Saúde

*Republicada por incorreção.

ANEXO I

INCENTIVO - PERMANÊNCIA PARA RESIDENTE

FONTE FINANCIADORA DA BOLSA () SES () MS

Eu, _____, inscrito (a) no CPF nº _____, candidato (a) matriculado no PRAPS em _____ na Unidade _____, classificado (a) no Processo Seletivo para residência em área profissional de saúde nº _____, venho através deste termo,

() SOLICITAR INCENTIVO-PERMANÊNCIA no valor de 10% do valor da bolsa;

() RENUNCIAR ao benefício do incentivo-permanência.

Declaro que até o presente momento não sou beneficiário com moradia ou auxílio-moradia concedido por nenhuma instituição ofertante do Programa de Residência. Estou ciente que:

- a) para os bolsistas do Ministério da Saúde (MS) esta adesão deverá ser confirmada por meio do preenchimento da solicitação no sistema Sigresidências no momento do preenchimento dos dados pelo residente;
- b) a prestação de informação falsa acarretará o cancelamento automático do auxílio-moradia e a obrigatoriedade de restituição integral dos valores recebidos indevidamente, sem prejuízo de outras sanções administrativas e cíveis cabíveis.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Cod. Mat.: 1161885

PORTARIA nº 751 de 24/02/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº. 770/87, conforme processo **SES 13936/2026**, à servidora **LUCINÉIA IVONE DA SILVA**, matrículas **0330785-9-02 e 0330785-9-03**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com atribuição de exercício no Instituto de Cardiologia, **a partir de 27/02/2026, pelo período de 1 ano.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1162022

PORTARIA Nº 753 de 24/02/2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 13 e 31, todos da nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 192450/2025 resolve designar as servidoras públicas civis, estáveis e com nível médio Andreia Maria da Rocha, matrícula nº 0966824-1-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde e Bianca Regina Zimmermann, matrícula 0673047-7-01, no cargo de Técnica em Atividades Administrativas, lotada na Unidade Descentralizada de Recursos Humanos - HHG/GERAD , em consonância com o art. 13,I, §2º da LC nº 491/10, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, com a finalidade de apurar suposto acúmulo de faltas injustificadas no período de 01/08/2024 a 31/07/2025, configurando inassiduidade habitual, por parte da servidora C.C.R., matrícula 0722764-7-02, no cargo de Técnica em Enfermagem (ACT), lotada no Hospital Regional São José Dr. Homero de Miranda Gomes. Se houver comprovação das condutas, a servidora estará sujeito à penalidade prevista no artigo 43, inciso III da LC 323/2006. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 14, e 15, §2º, da LC nº 491/10. **TATIANA BEZ BATTI TITERICZ**
Corregedora

Cod. Mat.: 1160976

PORTARIA nº 765/2026 de 25/02/2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 246872/2025 resolve **RECONDUZIR** a servidora pública civil e estável Jociane Prates Pereira, matrícula nº 0673191-0-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar suposta negligência e mau atendimento prestado à paciente, ocorrido no âmbito do Instituto de Psiquiatria do Estado de Santa Catarina. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10. **TATIANA BEZ BATTI TITERICZ**
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1161424

PORTARIA nº 766/2026 de 25/02/2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 250513/2025 resolve **RECONDUZIR** a servidora pública civil e estável Jociane Prates Pereira, matrícula nº 0673191-0-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, Com a finalidade de apurar suposta prática de injúria e difamação em desfavor da servidora C.F.F., ocupante do cargo de enfermeira, no âmbito do Hospital Regional de São José – Dr. Homero de Miranda Gomes. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10. **TATIANA BEZ BATTI TITERICZ**
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1161435

PORTARIA nº 756, de 25/2/2026

A SECRETÁRIAADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 053, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 22.434 de 20/01/2025 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2020/SEA/DIPA de 28 de fevereiro de 2020 e a Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001 de 12 de abril de 2011, em seu Art.9º, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, conforme o PSES nº 229022/2025 a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON).

Art. 2º - Designar para compor a Comissão referida no Artigo 1º os seguintes membros:

1. Márcio S. Wagner, mat. 1018 FAHECE
2. Lucas Valetim Silveira, mat. 5520 FAHECE
3. Bruna Marinello ,mat. 6505 FAHECE
4. Mary Anne Golino F. Taves,mat. 255339201 SES
5. Lucas Cabral Bordignon,mat. 1069 FAHECE
6. Lucas Milton D. Espindola,mat. 3006 FAHECE
7. Víctor Hugo F. Jesus,mat. 4775 FAHECE
8. Felisberto Andréas Bub,mat. 316541802 SES
9. Paulo Araújo Neves,mat. 87 FAHECE
10. Karine Perin Fernandes,mat. 2686 FAHECE
11. Amarildo F. Candiago Junior,mat. 6285 FAHECE
12. Bianca J. Amaral Martins,mat.1026 FAHECE
13. Gustavo Krammer,mat. PJ
14. David F. Cavalcanti,mat. 955638901 SES
15. André Guedes Vieira,mat. 1686 FAHECE
16. Marcos Oltramari,mat. 2469 FAHECE
17. Janaina G. Arruda,mat. 301933001 SES
18. Alessandra Santos,mat. 2451 FAHECE
19. Thamires Flores,mat. 2807 FAHECE
20. Gilvana N. Ribeiro Costa,mat. 916 FAHECE
21. Rafael Osellame,mat. 2019 FAHECE
22. Rebeca Carvalho L. Garcia,mat. 7005 FAHECE
23. Luiza Buffon,mat. PJ
24. Daniele Braun,mat. 2467 FAHECE
25. Mateus D. Gomes S. Rosa,mat. 7558 FAHECE
26. Naiara L. Hurmus,mat. 5357 FAHECE
27. Fernanda N. Sardá,mat. 3259 FAHECE
28. Elizandra Lopes,mat. 2974 FAHECE
29. Cássia Reis,mat. 5182 FAHECE
- 30.Henrique da Costa,mat. 4363 FAHECE

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

CRISTINA PIRES PAULUCI,
Secretária Adjunta de Estado da Saúde de SC
Cod. Mat.: 1161741

PORTARIA nº 756, de 25/2/2026

A SECRETÁRIAADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 053, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 22.434 de 20/01/2025 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2020/SEA/DIPA de 28 de fevereiro de 2020 e a Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001 de 12 de abril de 2011, em seu Art.9º, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, conforme o PSES nº 229022/2025 a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON).

Art. 2º - Designar para compor a Comissão referida no Artigo 1º os seguintes membros:

1. Rafael Osellame,mat 2019 FAHECE
2. Rebeca Carvalho L.Garcia,mat 7005 FAHECE
3. Gabriela de Moraes Fenner,mat 7594 FAHECE
4. Gustavo Reis Krammer,matr TERCEIRIZADO
5. Daniele Carine Braun,mat 2467 FAHECE
6. Amarildo Francisco Candiago Junior,mat 6285 FAHECE
7. Cristiane Rabello,mat 6289 FAHECE
- 8.Alessandra Maiara Guimarães,mat 2713 FAHECE
9. Denise Bodnar,mat nºTERCEIRIZADO
- 10.Alessandra Elisabete Santos,mat 2451 FAHECE
- 11.Everton Koji Kido, mat 5275, vínculo FAHECE
12. Larissa Emi T.Souza,mat 5278 FAHECE
13. Fernanda Simon de Barcellos,mat 962029001 SES
14. Matheus dos Santos Cadore,mat TERCEIRIZADO
15. Ives Alexandre Y. Koseki,mat TERCEIRIZADO
16. Fernanda Bion J. Cruz,mat 319553803 SES
17. André Guedes Vieira,mat 1686,FAHECE
18. Mainara Silva P. Ricci,mat TERCEIRIZADO
19. Patricia Lisier S. Correa,mat 0898 FAHECE
20. Adylon Mesquita de Souza,mat 7303 FAHECE
21. Lucas Cabral Bordignon,mat 1069 FAHECE
22. Bruno Ferreira Rezende,mat 4688 FAHECE
23. Mary Anne Golino F. Taves,mat 255339201 SES
24. Eduarda Carolini Peres,mat 6257 FAHECE

25. Marcelo Zanchet,mat 344230602 SES

26. Alvin Laemmel,mat 294997001 SES

27. Soiara Barroso Vedana,mat 7707 FAHECE

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

CRISTINA PIRES PAULUCI,
Secretária Adjunta de Estado da Saúde de SC
Cod. Mat.: 1161762

PORTARIA SES Nº 720 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741 de 12 de junho de 2019, e conforme processo nº SES 45153/2026, resolve **DESIGNAR, FÁBIO GAUDENZI DE FARIA**, matrícula nº 383.565.0-01, Superintendente de Vigilância em Saúde, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor do **Laboratório Central de Saúde Pública de Santa Catarina**, nível DGS-1, da Secretaria de Estado da Saúde – SES, em substituição ao titular, MÁRCIO PACHECO DE ANDRADE, matrícula nº 305273-7-07, durante o usufruto de férias, no período de 04/03/2026 a 13/03/2026.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1161860

PORTARIA Nº 800, DE 27/2/2026

Institui os Comitês de Regionalização e Planejamento (CRPLAN) e define as suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 41 e pelos incisos I e IX do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3 de Consolidação, de 28 de setembro de 2017, a qual consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde e a articulação interfederativa; que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1 de Consolidação, de 28 de setembro de 2017, a qual consolida normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019 que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/ Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

CONSIDERANDO a Resolução de consolidação CIT nº 1, de 30 de março de 2021, a qual consolida as resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Deliberação 840/CIB/2025 que aprova as instâncias de governança, suas finalidades, composição e atribuições para o desenvolvimento do Planejamento Regional Integrado (PRI) e a organização da Rede de Atenção à Saúde no Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a Portaria nº 311, de 21 de janeiro de 2026 que dispõe sobre as diretrizes do Planejamento Regional Integrado, institui os instrumentos do Plano Regional da Macrorregião de Saúde e estabelece sua vigência e temporalidade no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado de Santa Catarina.

CONSIDERANDO qualificar e fortalecer os processos de regionalização e planejamento nas regiões de saúde do Estado de Santa Catarina. **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Comitê de Regionalização e Planejamento (CRPLAN) como uma estrutura técnica regional, destinada a oferecer suporte metodológico à área responsável pela condução do processo de regionalização e planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) na Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC).

§ 1º O CRPLAN não terá caráter deliberativo, sendo sua atribuição aplicar, qualificar e difundir os processos, diretrizes e instrumentos de regionalização e planejamento do SUS nas Regiões de Saúde.

§ 2º O CRPLAN será instituído em todas as Gerências Regionais de Saúde, estando administrativamente vinculado à respectiva Gerência Regional de Saúde e, tecnicamente, à Diretoria de Regionalização e Planejamento (DIRP) da SES/SC.

Art. 2º A composição do CRPLAN em cada Gerência Regional de Saúde será formada por, no mínimo, quatro servidores representantes, abrangendo as seguintes áreas técnicas descentralizadas:

- I - Gerente Regional de Saúde;
- II - Atenção Primária à Saúde;
- III - Vigilância em Saúde;
- IV - Monitoramento e Avaliação.

§ 1º Os membros do CRPLAN serão designados pela respectiva Gerência Regional de Saúde e homologados pela Diretoria de Regionalização e Planejamento (DIRP).

§ 2º Caberá aos membros do CRPLAN eleger, dentre os seus integrantes, um(a) coordenador(a) técnico(a), sendo vedada a designação do(a) Gerente Regional de Saúde para essa função.

§ 3º Representantes de outras áreas técnicas da Gerência Regional de Saúde poderão ser convidados a integrar os trabalhos do CRPLAN, conforme a natureza e a demanda das pautas em discussão.

Art. 3º Compete ao CRPLAN:

I. apoiar tecnicamente as Gerências Regionais de Saúde no acompanhamento dos municípios durante a elaboração, o monitoramento e a avaliação dos Planos Municipais de Saúde (PMS) e dos instrumentos de planejamento a ele vinculados;

II. contribuir tecnicamente junto a Gerência de Planejamento em Saúde no processo de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Saúde (PES), contemplando os instrumentos de planejamento a ele relacionados;

III. atuar como membro do Comitê Executivo de Governança da Rede de Atenção à Saúde do PRI (CEGRAS-PRI) na operacionalização, integração, monitoramento, avaliação e consolidação territorial do PRI, promovendo a articulação dos instrumentos de planejamento vinculados às macrorregiões;

IV. atuar como membro do Grupo Temático Macrorregional da Rede de Atenção à Saúde (GTM-RAS) na execução do PRI, fortalecendo a integração e funcionalidade da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no território macrorregional;

V. promover a articulação sequencial e integrada entre os instrumentos de planejamento do SUS, de forma a consolidar um processo cíclico e harmonizado que contemple os níveis municipal, regional e estadual, no âmbito da SES/SC;

VI. subsidiar tecnicamente a Comissão Intergestores Regional (CIR) nos processos de regionalização, planejamento do SUS e governança da RAS;

VII. apoiar e viabilizar iniciativas de educação permanente e capacitação técnica, incluindo a organização e condução de oficinas, seminários e fóruns que abordem os temas de regionalização, planejamento do SUS e governança da RAS;

VIII. elaborar, quando demandado, notas técnicas, relatórios, pareceres e outros documentos técnicos em apoio às necessidades da Gerência Regional de Saúde e da DIRP, relacionados aos temas regionalização, planejamento do SUS e governança da RAS;

IX. facilitar o diálogo técnico entre os municípios das regiões de saúde, promovendo articulações estratégicas que fortaleçam os processos de regionalização, planejamento do SUS e governança da RAS;

Art. 4º - As reuniões ordinárias do CRPLAN deverão ser convocadas pelo coordenador, com periodicidade mensal, e devidamente

registradas, objetivando garantir a continuidade e o aprimoramento dos processos de regionalização, planejamento do SUS e governança da RAS;

Art. 5º - A participação dos membros do CRPLAN será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Gerência Regional de Saúde	Servidor (a)	Matrícula	Área de Representação
ARARANGUÁ	Ariete Inês Minetto	0740746-7-01	Gerente Regional de Saúde
ARARANGUÁ	Mariana Generoso Frigo	0973730-8-01	Unidade Descentralizada de Atenção Primária à Saúde
ARARANGUÁ	Tiane Ramos do Canto	0737611-1-01	Unidade Descentralizada de Atenção Primária à Saúde
ARARANGUÁ	Alessandra Simoni Borgert	0396837-5-02	Unidade Descentralizada de Monitoramento e Avaliação
ARARANGUÁ	Valdete Schuelter Tártare	0377759-6-01	Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica
BLUMENAU	Sabino Scipiecz	0328313-5-03	Gerência Regional de Saúde
BLUMENAU	Adriano Clayton Boehme	0731101-0-01	Gerente Regional de Saúde
BLUMENAU	Karine De Oliveira Pinto Silva	0649734-9-02	Regulação Macrorregional
BLUMENAU	Aracielly Pelozato da Silva	0397990-3-01	Unidade Descentralizada de Monitoramento e Avaliação
BLUMENAU	Sandra Lea Klihl Benkendorf	0383020-9-01	Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica
CHAPECO	Alexandre Schenatto	0714744-9-02	Gerente Regional de Saúde
CHAPECO	Neusa Alves da Luz	6832274	Unidade Descentralizada de Atenção Primária à Saúde
CHAPECO	Gilvana Teresinha Mossi Schneider	0372628-2-01	Unidade Descentralizada de Monitoramento e Avaliação
CHAPECO	Deyse Angelini	0369393-7-02	Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica
CONCÓRDIA	Marcia Maria Zimmermann Magro	0732534-7-02	Gerente Regional de Saúde
CONCÓRDIA	Elisandra Sander	0962662-0-01	Unidade Descentralizada de Atenção Primária à Saúde
CONCÓRDIA	Anádia Luiza Gaio	0691635-0-02	Unidade Descentralizada de Monitoramento e Avaliação
CONCÓRDIA	Alana Cristina Simon	0962753-7-02	Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica
CRICIUMA	Moyra Salute Goncalves F. Lopes	0715901-3-01	Gerente Regional de Saúde
CRICIUMA	Silvana Possani Medeiros	0710747-1-01	Unidade Descentralizada de Atenção Primária à Saúde
CRICIUMA	Izabel Scarabelot Medeiros	0373208-8-01	Unidade Descentralizada de Monitoramento e Avaliação
CRICIUMA	Silvia Salvador	0377845-2-02	Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica
FLORIANOPOLIS	Fabiane Mendes De Melo	0633464-4-02	Gerente Regional de Saúde
FLORIANOPOLIS	Edilene Severino	0383633-9-02	Unidade Descentralizada de Atenção Primária à Saúde
FLORIANOPOLIS	Carmem Lucia rocha Martins	0389935-7-01	Unidade Descentralizada de Atenção Primária à Saúde
FLORIANOPOLIS	Ana Paula Dias	0399738-3-01	Unidade Descentralizada de Monitoramento e Avaliação
FLORIANOPOLIS	Luciana Odete Honorato	0222122-5-03	Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica
ITAJAI	Bianca da Silveira	0962062-1-01	Gerência Regional de Saúde
ITAJAI	Elisama de Freitas	0740890-0-01	Gerente Regional de Saúde
ITAJAI	Marlene Serafim	0360361-0-01	Unidade Descentralizada de Atenção Primária à Saúde
ITAJAI	Maira Homem	0658671-6-01	Unidade Descentralizada de Monitoramento e Avaliação
ITAJAI	Denise Ribeiro dos Santos	0367519-0-01	Unidade Descentralizada de Vigilância Sanitária
JARAGUÁ DO SUL	Otto Erich Kuttert	0377695-6-01	Gerência Regional de Saúde
JARAGUÁ DO SUL	Nina Santin Camello	0741833-7-01	Gerente Regional de Saúde
JARAGUÁ DO SUL	Fabiola Mello Bellettini	0959354-3-01	Unidade Descentralizada de Atenção Primária à Saúde
JARAGUÁ DO SUL	Nadia Renate da Silva	0732416-2-01	Unidade Descentralizada de Monitoramento e Avaliação
JARAGUÁ DO SUL	Clairi Mara Bihr	0331152-0-02	Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica
JARAGUÁ DO SUL	Carolina Inês Rozza Michalak	0372705-0-02	Unidade Descentralizada de Vigilância Sanitária
JOAÇABA	Nelci Fátima Trento Bortolini	0175666-4-02	Gerente Regional de Saúde
JOAÇABA	Geridiana Varal Alexandre	0640129-5-03	Regulação Macrorregional
JOAÇABA	Luana Bilibio	0754016-7-01	Unidade Descentralizada de Atenção Primária à Saúde
JOAÇABA	Marilde Bispo Antunes De Oliveira	0316703-8-03	Unidade Descentralizada de Monitoramento e Avaliação
JOAÇABA	Eliane Farinea Techio	0962025-7-01	Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica
JOINVILLE	Graziela Vieira de Alcantara	0383179-5-01	Gerente Regional de Saúde
JOINVILLE	Leonice Gan Bianchini	0650509-0-02	Unidade Descentralizada de Atenção Primária à Saúde
JOINVILLE	Vanessa Waltrick	0386379-4-01	Unidade Descentralizada de Atenção Primária à Saúde
JOINVILLE	Camila Bertelli Pereira Vanz	0962526-7-01	Unidade Descentralizada de Monitoramento e Avaliação
JOINVILLE	Vanessa da silva	0397724-2-01	Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica
LAGES	Nalu Terezainha Julio	0175719-9-02	Gerente Regional de Saúde
LAGES	Roseni Terezinha Firmino	0959062-5-01	Unidade Descentralizada de Atenção Primária à Saúde
LAGES	Janderson Maia de Souza	0753362-4-01	Unidade Descentralizada de Auditoria
LAGES	Carlos Alberto Bertaiolli	0397096-5-01	Unidade Descentralizada de Monitoramento e Avaliação
LAGES	Anna Paula Scoz Antunes	0383249-0-01	Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica
LAGES	Larissa Luiza Macedo	0610944-6-02	Unidade Descentralizada de Vigilância Sanitária
MAFRA	Cíntia Muller de Aguiar Sbalcheiro	0628243-1-02	Gerente Regional de Saúde
MAFRA	Mariana Cesa	0973586-0-07	Unidade Descentralizada de Atenção Primária à Saúde
MAFRA	Márcia Moro Grein	0998271-0-03	Unidade Descentralizada de Monitoramento e Avaliação
MAFRA	Dayana Cristina Grein	0962822-3-02	Unidade Descentralizada de Monitoramento e Avaliação
MAFRA	Dayane Aparecida Domingues Fernandes	0372708-4-02	Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica
RIO DO SUL	Karina Venturi Cani	0997384-2-04	Gerente Regional de Saúde
RIO DO SUL	Josélis Mafra Santiago	0962290-0-01	Unidade Descentralizada de Atenção Primária à Saúde
RIO DO SUL	Gigislene Muller Kirchner	0959785-9-01	Unidade Descentralizada de Monitoramento e Avaliação
RIO DO SUL	Ana Paula Sebold Zimermann	0395205-3-01	Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica
SÃO MIGUEL DO OESTE	Taissana Dezanetti	0618274-7-03	Gerência Regional de Saúde

SÃO MIGUEL DO OESTE	Andréia Lopes	0372527-8-01	Gerente Regional de Saúde
SÃO MIGUEL DO OESTE	Cassia Cunico	0347611-1-02	Unidade Descentralizada de Assistência Farmacêutica
SÃO MIGUEL DO OESTE	Larissa Demarco	0962711-1-02	Unidade Descentralizada de Atenção Primária à Saúde
SÃO MIGUEL DO OESTE	Sirlei Favero Cetolin	0332265-3-02	Unidade Descentralizada de Atenção Primária à Saúde
SÃO MIGUEL DO OESTE	Aionny Picula	0740842-0-01	Unidade Descentralizada de Monitoramento e Avaliação
SÃO MIGUEL DO OESTE	Marciele Bogo	0994057-0-03	Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica
SÃO MIGUEL DO OESTE	Rosana Aparecida Arenhardt Mariani	0683178-8-02	Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica
SÃO MIGUEL DO OESTE	Fabiana Grings	0962285-3-01	Unidade Descentralizada de Vigilância Sanitária
SÃO MIGUEL DO OESTE	Ana Paula Vivian Grassiulli	0962126-1-01	Unidade Descentralizada de Vigilância Sanitária
TUBARÃO	Hermes Costa Cardoso	0205115-0-02	Gerente Regional de Saúde
TUBARÃO	Maria Silezia Machado de Aguiar	0963041-4-01	Unidade Descentralizada de Atenção Primária à Saúde
TUBARÃO	Kallinka Mattos Gomes	0294835-4-02	Unidade Descentralizada de Atenção Primária à Saúde
TUBARÃO	Suzana Geremias Fernandes	0650510-4-02	Unidade Descentralizada de Monitoramento e Avaliação
TUBARÃO	Inajara Floriano Beltrame	0398014-6-01	Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica
VIDEIRA	Rudimar Bras Peri	0375866-4-02	Gerente Regional de Saúde
VIDEIRA	Kátia Keller Engel	0737836-0-01	Unidade Descentralizada de Atenção Primária à Saúde
VIDEIRA	Viviam Fiabane Rissardi	0962202-0-01	Unidade Descentralizada de Monitoramento e Avaliação
VIDEIRA	Lucas Rafael Ribeiro da Silva	0962048-6-01	Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica
XANXERÊ	Fernando Camargo	0962637-9-01	Gerência Regional de Saúde
XANXERÊ	Elieze Comachio	0377848-7-03	Gerente Regional de Saúde
XANXERÊ	Adriana Jussara Papini	0228833-8-05	Unidade Descentralizada de Atenção Primária à Saúde
XANXERÊ	Jose Leonir da Silva	0311782-0-03	Unidade Descentralizada de Monitoramento e Avaliação
XANXERÊ	Renata Pedott	0716768-7-02	Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica
XANXERÊ	Celita de Fatima Almeida	0962782-0-01	Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica

Cod. Mat.: 1161907

PORTARIA Nº 754, de 24/02/2026
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 2134/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.665, no dia 19/12/2025 para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo SES 0034815/2025 contar de 17/02/2026
TATIANA BEZ BATTI TITERICZ
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1160980

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 29/2026/SES/GABS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento da Sra. MARILIA REINHEIMER, matrícula 0*10438-*-03, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 26290/2024, que trata de desligamento do quadro de pessoal, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação, para manifestação do interessado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 19. e § 2º art. 20, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161825

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/2026/SES/GABS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento da Sra. CHEILA CRISTINA SILVA, matrícula 0*10480-*-01, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 30826/2024, que trata de desligamento do quadro de pessoal, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação, para manifestação do interessado junto à Diretoria de Instrção de Pessoas, de acordo com o art. 19. e § 2º art. 20, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161827

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/2026/SES/GABS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento do Sr. MARCO AURELIO MENDES LEAL, matrícula 0*16449-*-01, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 35919/2024, que trata de desligamento do quadro de pessoal, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação, para manifestação do interessado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, de acordo

com o art. 19. e § 2º art. 20, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161830

EXTRATO DE RELATÓRIO
No dia 24/02/2026 às 14:00 horas, foi realizada por videoconferência, a 2ª Reunião da CAF – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO do **Contrato de Gestão 03/2023**, firmado com a **Organização Social Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS**, para gerenciamento e execução de serviços de saúde do **Hospital Materno Infantil Santa Catarina – HMISC**. Sendo avaliado e aprovado o **Relatório de Avaliação de Execução do 4º Trimestre e Ano de 2023**, o qual apresentou os resultados conforme quadro abaixo:
O Relatório de Avaliação de Execução do 4º Trimestre e Ano de 2023 foi publicado na íntegra no site da SES/SC: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-finalizados/c-g-003-2023-hospital-materno-infantil-santa-catarina-em-criciuma-organizacao-social-ideas>

PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - 4º Trimestre e Ano de 2023			
MODALIDADES	TOTAL CONTRA-TADO	TOTAL REALIZADO	ALCANCE
1. Atendimentos de Urgência e Emergência	5.367	7.600	141,61%
2. Assistência Hospitalar (Internação)	789	731	92,65%
3. Atendimento Ambulatorial Consultas Médicas	1.454	1.653	113,69%
4. Atendimento Ambulatorial Consultas Não Médicas	445	438	98,43%
5. SADT Externo	115	210	182,61%
INDICADORES DE QUALIDADE - 4º Trimestre e Ano de 2023			
I. Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	META: atingir 100% das AIH's autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, de acordo com às saídas hospitalares.		142,00%
II. Pesquisa de Satisfação do Usuário – PSU	META: atingir o percentual mínimo de entrevistados em cada grupo.		META CUMPRIDA
	META: o nível de satisfação geral deve ser igual ou maior que 90%.		97,12%

III. Controle de Infecção Hospitalar	META: enviar o relatório mensal, elaborado pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, com análise dos resultados, comparativo de referência e plano de ação, assinado pelo enfermeiro e infectologista.	META CUMPRIDA
IV. Mortalidade Operatória e Hospitalar	META: enviar o relatório mensal, elaborado pela Comissão de Óbito do Hospital, com a análise dos resultados da TMO e TM.	META CUMPRIDA
V. Segurança do Paciente	META: enviar o relatório mensal, elaborado pelo Núcleo de Segurança do Paciente, com o resultado mensal do índice de LPP nas UTI's Adulto, assinado pelo enfermeiro e diretor geral	META CUMPRIDA
VI. Banco de Leite Humano	META: atingir, no mínimo, o quantitativo determinado para cada indicador do item “a” ao item “e”, através do envio do relatório mensal com os valores realizados, dentro do prazo estabelecido.	META CUMPRIDA
VII. Rede Cegonha	META: atingir, no mínimo, o quantitativo determinado para cada indicador do item “A” ao item “G”, através do envio do relatório mensal com os valores realizados, dentro do prazo estabelecido.	META CUMPRIDA

Cod. Mat.: 1161852

EXTRATO DE RELATÓRIO
No dia 24/02/2026 às 14:00 horas, foi realizada por videoconferência, a 2ª Reunião da CAF – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO do **Contrato de Gestão 003/2023**, firmado com a **Organização Social Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS**, para gerenciamento e execução de serviços de saúde do **Hospital Materno Infantil Santa Catarina – HMISC**. Sendo avaliado e aprovado o **Relatório de Avaliação de Execução do 1º Trimestre de 2024**, o qual apresentou os resultados conforme quadro abaixo:
O Relatório de Avaliação de Execução do 1º Trimestre de 2024 foi publicado na íntegra no site da SES/SC: <https://www.saude>.

sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-finalizados/c-g-003-2023-hospital-materno-infantil-santa-catarina-em-criciuma-organizacao-social-ideas

PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - 1º Trimestre de 2024			
MODALIDADES	TOTAL CONTRA-TADO	TOTAL REALIZADO	ALCANCE
1. Atendimentos de Urgência e Emergência	10.500	17.952	170,97%
2. Assistência Hospitalar (Internação)	1.545	1.693	109,58%
3. Atendimento Ambulatorial Consultas Médicas	3.714	4.435	119,41%
4. Atendimento Ambulatorial Consultas Não Médicas			
5. SADT Externo	225	259	115,11%
INDICADORES DE QUALIDADE - 1º Trimestre de 2024			
I. Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	META: atingir 100% das AIH's autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, de acordo com às saídas hospitalares.		104,90%
II. Pesquisa de Satisfação do Usuário – PSU	META: atingir o percentual mínimo de entrevistados em cada grupo.		META CUMPRIDA
	META: o nível de satisfação geral deve ser igual ou maior que 90%.		95,61%
III. Controle de Infecção Hospitalar	META: enviar o relatório mensal, elaborado pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, com análise dos resultados, comparativo de referência e plano de ação, assinado pelo enfermeiro e infectologista.		META CUMPRIDA
IV. Mortalidade Operatória e Hospitalar	META: enviar o relatório mensal, elaborado pela Comissão de Óbito do Hospital, com a análise dos resultados da TMO e TM.		META CUMPRIDA
V. Segurança do Paciente	META: enviar o relatório mensal, elaborado pelo Núcleo de Segurança do Paciente, com o resultado mensal do Índice de LPP nas UTI's Adulto, assinado pelo enfermeiro e diretor geral		META CUMPRIDA
VI. Banco de Leite Humano	META: atingir, no mínimo, o quantitativo determinado para cada indicador do item “a” ao item “e”, através do envio do relatório mensal com os valores realizados, dentro do prazo estabelecido.		META CUMPRIDA
VII. Rede Cegonha	META: atingir, no mínimo, o quantitativo determinado para cada indicador do item “A” ao item “G”, através do envio do relatório mensal com os valores realizados, dentro do prazo estabelecido.		META CUMPRIDA

Cod. Mat.: 1161853

EXTRATO DE RELATÓRIO

No dia 24/02/2026 às 14:00 horas, foi realizada por videoconferência, a 2ª Reunião da CAF – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do Contrato de Gestão 003/2023, firmado com a Organização Social Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, para gerenciamento e execução de serviços de saúde do Hospital Materno Infantil Santa Catarina – HMISC. Sendo avaliado e aprovado o Relatório de Avaliação de Execução do 2º Trimestre + 1º Semestre de 2024, o qual apresentou os resultados conforme quadro abaixo:

O Relatório de Avaliação de Execução do 2º Trimestre de 2024 foi publicado na íntegra no site da SES/SC: https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-finalizados/c-g-003-2023-hospital-materno-infantil-santa-catarina-em-criciuma-organizacao-social-ideas

PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - 2º Trimestre + 1º Semestre de 2024			
MODALIDADES	TOTAL CONTRA-TADO	TOTAL REALIZADO	ALCANCE
1. Atendimentos de Urgência e Emergência	21.000	37.391	178,05%
2. Assistência Hospitalar (Internação)	3.090	3.646	117,99%
3. Atendimento Ambulatorial Consultas Médicas	7.428	8.872	119,44%
4. Atendimento Ambulatorial Consultas Não Médicas			
5. SADT Externo	450	585	130,00%
INDICADORES DE QUALIDADE - 2º Trimestre de 2024			
I. Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	META: atingir 100% das AIH's autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, de acordo com às saídas hospitalares.		101,74%
II. Pesquisa de Satisfação do Usuário – PSU	META: atingir o percentual mínimo de entrevistados em cada grupo.		META CUMPRIDA
	META: o nível de satisfação geral deve ser igual ou maior que 90%.		95,12%
III. Controle de Infecção Hospitalar	META: enviar o relatório mensal, elaborado pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, com análise dos resultados, comparativo de referência e plano de ação, assinado pelo enfermeiro e infectologista.		META CUMPRIDA
IV. Mortalidade Operatória e Hospitalar	META: enviar o relatório mensal, elaborado pela Comissão de Óbito do Hospital, com a análise dos resultados da TMO e TM.		META CUMPRIDA
V. Segurança do Paciente	META: enviar o relatório mensal, elaborado pelo Núcleo de Segurança do Paciente, com o resultado mensal do Índice de LPP nas UTI's Adulto, assinado pelo enfermeiro e diretor geral		META CUMPRIDA
VI. Banco de Leite Humano	META: atingir, no mínimo, o quantitativo determinado para cada indicador do item “a” ao item “e”, através do envio do relatório mensal com os valores realizados, dentro do prazo estabelecido.		META CUMPRIDA
VII. Rede Cegonha	META: atingir, no mínimo, o quantitativo determinado para cada indicador do item “A” ao item “G”, através do envio do relatório mensal com os valores realizados, dentro do prazo estabelecido.		META CUMPRIDA

Cod. Mat.: 1161854

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 20/SSP de 26.02.2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de compe-

tência contida na Portaria nº 014/SSP de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 22445 de 04 de fevereiro de 2025 e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** o Subten QP RR BM **VLADIMIR ISAAC LOPES** – matrícula nº 920413-0-30, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 018/2025/SSP – oriundo do Pregão Eletrônico nº 512/2025/SSP Processo SGPe nº SSP 3854/2026.

SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR

Secretário Adjunto da Segurança Pública
Cod. Mat.: 1161791

PORTARIA Nº 021/SSP DE 27/02/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, e Decreto Estadual nº 1.886, de 02 de dezembro de 2013, resolve **DESIGNAR** os servidores Cel QO RR PMSC **FÁBIO HENRIQUE MACHADO**, matrícula nº 921.549-0, Cel QO RR PMSC **LUIZ RICARDO DUARTE**, matrícula nº 911.913-2, St QO RR BMSC **ALEXANDRE ARGOLO MESSA SAMPAIO**, matrícula nº 923.514-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Providências Administrativas Preliminares à Instauração de Tomada de Contas Especiais, com a finalidade de apurar os fatos elencados no Ofício nº 60/2026/SSP/CIOUV, oriundo do Controle Interno e Ouvidoria da SSP e no Parecer Contábil sobre Análise de Prestação de Contas do Contrato de Gestão SEA SSP nº 007/2023, consubstanciados nos autos do Processo SSP 5498/2026.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública
Cod. Mat.: 1162047

Polícia Militar

Portaria nº 228/PMSC de 27/02/2026.

DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP no 7 BPM, no município de SÃO JOSÉ/SC - IONE TEREZINHA SILVI, 3º SARGENTO PM RR Mat. 918725-1, à contar de 04/03/2026.**

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1162010

PORTARIA Nº 219/PMSC/2026 DE 26/02/2026

O Comandante-Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais resolve: **DEMITIR**, de acordo com o artigo 9º, I, da Lei nº 11.496 de 19/07/00, e Edital nº 005/APMT/PMSC/2025, a Auxiliar de Pesquisa/Docente, **SILVANA RODRIGUES DE SOUZA**, com nível de instrução - Doutorado, contratada através da Portaria 113/PMSC/2026, de 04 de fevereiro de 2026, das suas funções junto à Academia de Polícia Militar da Trindade, a contar de 28/02/2026. EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1161754

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº PMSC63752/2025. **PARTÍCIPE:** Fundação Educacional de Brusque - FEBE e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC. **OBJETO:** regulamentar a realização da contrapartida do egresso da UNIFEBE beneficiado com recursos do Programa Universidade Gratuita, doravante denominado BENEFICIADO, que possua interesse na prestação de serviços na sede da INSTITUIÇÃO PARCEIRA, em cumprimento à obrigação instituída pelos arts. 14, XII e 15, I, da Lei Complementar n.º 831/2023, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Universidade Gratuita, considerando suas respectivas alterações. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Rosemari Glatz, pela FEBE, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1162020

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC5485/2026. **PARTÍCIPE:** Município de Videira e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Wilmar Carelli, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1162035

DECISÃO DO CONSEMA processo nº 21423.2023.75815 interessado: Aldori Pires de Moraes, CPF nº XXX.XXX.XXX-24, Auto de Infração Ambiental nº 10892-E. ATIVIDADE: Por ter em cativeiro, 02 (dois) espécimes da fauna silvestre, sendo 01 (uma) ave da espécie popularmente conhecida como "Papagaio-do-peito-roxo" e 01 (uma) ave da espécie popularmente conhecida como "Maitaca", ambas mantidas em gaiola de arame, sem autorização da autoridade competente (IBAMA). **DECISÃO:** Pelo exposto, o Relator decidiu pelo **não provimento do recurso**, mantendo a decisão de penalidade de primeira instância, aplicando a sanção administrativa de multa simples no valor de **R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)**. O prazo para pagamento do Boleto (Guia Dare) é de 20 (Vinte) dias úteis, contados a partir da data desta publicação. Não havendo pagamento no prazo informado, será realizada a inscrição do autuado em Dívida Ativa do Estado, nos termos do artigo 141 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Curitiba/SC, 27 de fevereiro de 2026. DIEGO PORTO. Capitão PM Respondendo pelo Comando da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental - Autoridade Ambiental Julgadora.

Cod. Mat.: 1162048

Extrato nº 1999 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 21980-E, Auto de Infração Ambiental nº 16832-E, aplicado em 04/02/2026, situado no município de Canoinhas, no(a) área não titulada sob posse direta, , abrangendo 0,0849ha (ZERO VÍRGULA ZERO OITOCENTRO E QUARENTA E NOVE hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 532810 | 7105815;), Processo GAIA 21600202689675 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00010644/2026.

Cod. Mat.: 1162042

Extrato nº. 1960 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202587810, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e MARIO HAMPEL, CPF:889.XXX.XXX-72, em 25/02/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação integral dos danos causados, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1961 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202587208, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e FRANCISCO TIBURSKI NETO, CPF:067.XXX.XXX-26, em 26/02/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1964 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202588837, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e ELISIANE ZERGER GUELBCKE, CPF:008.XXX.XXX-80, em 26/02/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1965 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202588838, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e ELISIANE ZERGER GUELBCKE, CPF:008.XXX.XXX-80, em 26/02/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1966 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202588778, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e BRAZ MAYEWSKI, CPF:678.XXX.XXX-49, em 26/02/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Compensação da área, nas seguintes condições: averbação junto a Matrícula nº19.273 e a seu respectivo CAR, de uma servidão ambiental de caráter permanente equivalente ao dobro da área originalmente degradada, na forma do Parágrafo §8º do artigo 57-A da Lei Estadual nº 14.675/09 e do artigo 13 da Instrução Reguladora PMSC IR-12-001. Vigência: 3 meses.

Extrato nº. 1967 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202588936, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e KARLA DAYANE OLIVEIRA NEVES, CPF:737.XXX.XXX-15, em 26/02/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação integral dos danos causados, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 3 meses.

Extrato nº. 1968 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202588941, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e KAUE FELIPE BAUMGARTNER LOPES, CPF:128.XXX.XXX-47, em 26/02/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação integral dos danos causados, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 3 meses.

Extrato nº. 1969 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202588938, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e FABIANO ALEX VANESKI, CPF:056.XXX.XXX-01, em 26/02/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação integral dos danos causados, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 3 meses.

Extrato nº. 1970 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202588943, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e

EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA, CNPJ:79.390.530/0001-43, em 26/02/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação integral dos danos causados, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 3 meses.

Cod. Mat.: 1162043

Extrato nº. 1971 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520202584236, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Pedro Vargas, CPF:310.XXX.XXX-34, em 18/02/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, situada em área de preservação permanente, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1161886

Extrato nº. 1972 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520202482639, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Ireno Deola, CPF:588.XXX.XXX-10, em 11/02/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1161899

Portaria nº 223/PMSC/2026, de 27/02/2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 335/2023, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, SGP-e PMSC 10112/2026, e conforme Edital nº. 002/CGCP/2023, RESOLVE:

1. RETIFICAR, por **alteração nas datas de apresentação**,

ONDE SE LÊ:

Ordem	Matrícula	Grad.	Nome	OPM Destino	Data Deslig.	Data Apresentação
202	751177-9	SD	GABRIEL FLORIANO DE SOUZA	13BPM/2CIA - IBIRAMA	27/02/2026	10/03/2026
256	751194-9	SD	VALDECIR GOMES DOS SANTOS JUNIOR	11BPM/2CIA/2PEL/6GP - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	27/02/2026	10/03/2026
257	751150-7	SD	RAFAEL GHEORGHE AKIRA OBO	11BPM/2CIA/2PEL/6GP - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	27/02/2026	10/03/2026

LEIA-SE:

Ordem	Matrícula	Grad.	Nome	OPM Destino	Data Deslig.	Data Apresentação
202	751177-9	SD	GABRIEL FLORIANO DE SOUZA	13BPM/2CIA - IBIRAMA	08/03/2026	19/03/2026
256	751194-9	SD	VALDECIR GOMES DOS SANTOS JUNIOR	11BPM/2CIA/2PEL/6GP - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	27/02/2026	16/03/2026
257	751150-7	SD	RAFAEL GHEORGHE AKIRA OBO	11BPM/2CIA/2PEL/6GP - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	27/02/2026	16/03/2026

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1162040

Polícia Civil

PORTARIA Nº131/DIAF/DGPC/PCSC, de 26/02/2026

O COORDENADOR AJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **DEBORA CRISTINA BRUXEL SAES**, matrícula nº981.032-3-02 como Fiscal Titular e o Delegado de Polícia **ALEX BONFIM REIS**, matrícula nº650.220-2-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento/Serviço nº 121/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 9846/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1161666

PORTARIA Nº132/DIAF/DGPC/PCSC, de 26/02/2026

O COORDENADOR AJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **DEBORA CRISTINA BRUXEL SAES**, matrícula nº981.032-3-02 como Fiscal Titular e o Delegado de Polícia **ALEX BONFIM REIS**, matrícula nº650.220-2-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento/Serviço nº 111/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 107225/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1161673

PORTARIA Nº133/DIAF/DGPC/PCSC, de 26/02/2026
O COORDENADOR AJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVI, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **MARIANA FLORES**, matrícula nº954.022-9-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula nº953.996-4-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento/Serviço nº119/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 6853/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1161689

PORTARIA Nº134/DIAF/DGPC/PCSC, de 26/02/2026
O COORDENADOR AJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVI, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **RODRIGO JACOME BRINA**, matrícula nº953.701-5-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **GRAZIELLA JOANA VIEIRA**, matrícula nº322.166-0-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento/Serviço nº 116/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 10211/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1161693

PORTARIA Nº135/DIAF/DGPC/PCSC, de 26/02/2026
O COORDENADOR AJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **SIMONE VARGAS KREUSCH**, matrícula nº954.595-6-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **RIVERLAN KAUFMANN TEIXEIRA**, matrícula nº670.212-0-03 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento/Serviço nº 108/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 103734/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1161697

PORTARIA Nº 676/GAB/DGPC/PCSC, de 24/02/2026.
DESIGNAR, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 11332/2026, a Servidora **CECILIA BELLATO**, mat. nº 0308522801, para responder pelo cargo de GERENTE DE CONTRATOS, nível FG2, da POLÍCIA CIVIL, em substituição ao titular, **DOUGLAS DE SOUZA SOARES DA SILVA**, mat. nº 0609910602, durante o usufruto de férias, no período de 09/02/2026 a 28/02/2026.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1161780

PORTARIA Nº136/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/02/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA ME-DEIROS ARAÚJO YAMAUCHI**, matrícula nº650.278-4-01 como Fiscal Titular e Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº655.451-2-02 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento/Serviço nº 131/SECOM/2026, processo SGPe PCSC 15293/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1161823

PORTARIA Nº137/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/02/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no

DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA ME-DEIROS ARAÚJO YAMAUCHI**, matrícula nº650.278-4-01 como Fiscal Titular e Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº655.451-2-02 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento/Serviço nº 128/SECOM/2026, processo SGPe PCSC 17504/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1161829

PORTARIA Nº123/DIAF/DGPC/PCSC, de 24/02/2026
O COORDENADOR AJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVI, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **MARIANA FLORES**, matrícula nº954.022-9-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula nº953.996-4-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento/Serviço nº094/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 8790/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1162050

Polícia Científica

PORTARIA Nº 19/DIAF/PCI/2026, de 26.02.2026
O PERITO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ES-TADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, Portaria nº 46/2022/PCI, de 21 de junho de 2022, e Portaria nº 48/2025/PCI, de 03 de outubro de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo à servi-dora Sharon Vieira dos Reis, ocupante do cargo de Perita Oficial Criminal, matrícula nº 609.162-8-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN
Perito-Geral Adjunto da Polícia Científica
Cod. Mat.: 1161743

PORTARIA Nº 12/2026/PCI, de 26/02/2026
O PERITO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ES-TADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Comple-mentar nº 741, de 12 de junho de 2019, art. 140, inciso II, alínea b, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Portaria nº 46/2022/PCI, de 21 de junho de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a Instrução Normativa 14/2025/SEA;
RESOLVE
Art. 1º Designar, a partir de 25 de fevereiro de 2026, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as atividades de GES-TOR, GESTOR SUPLENTE e FISCAIS TÉCNICOS do Contrato nº 020/2026/PCI (CT-00020/2026/PCI-FMPO), cujo objeto é a contra-tação de empresa para elaboração dos Projetos de Arquitetura e de Engenharia por meio da Modelagem da Informação da Construção (BIM), destinados a novas edificações, regularização e ampliação dos imóveis ocupados pela Polícia Científica de Santa Catarina, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 25/PMSC/2025 e seus anexos, bem como na proposta vencedora do certame:
I - Gestor:
- GEOVANE MATOS DE SOUZA, Perito Oficial Criminal, Matrícula: 656.475-5;
II - Gestor Suplente:
- BRUNO ANDRZEYEVSKI PERES, Perito Oficial Criminal, Ma-trícula: 609.367-1;
III - Fiscais Técnicos:
- CEZAR FELLIPE FERRI, Perito Oficial Criminal, Matrícula: 716.774-1. Unidades: PCI-Laguna, PCI-Balneário Camboriú e PCI-Chapecó;
- MARCELO DA SILVA, Perito Oficial Criminal, Matrícula: 342.543-6. Unidades: PCI-Palhoça e PCI-Porto União; e
- JONAS DE FREITAS KÜHLKAMP, Perito Oficial Criminal, Matrícula: 716.785-7. Unidade: PCI-Florianópolis.

Art. 2º Ao gestor, ao gestor suplente e aos fiscais técnicos designados, na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa 14/2025/SEA, observadas as atribuições previstas no instrumento contratual.
Art. 3º À Diretoria de Administração e Finanças, por meio da Ge-rência de Obras da Polícia Científica de Santa Catarina (PCI/DIAF/OBRAS), compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, inclusive quanto à adoção das medidas cabíveis em caso de irregularidades na execução contratual.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN
Perito-Geral Adjunto da Polícia Científica
Cod. Mat.: 1161770

PORTARIA Nº 11/2026/PCI, de 26/02/2026
O PERITO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ES-TADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Comple-mentar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 140, inciso II, alínea b, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Portaria nº 46/2022/PCI, de 21 de junho de 2022;
RESOLVE
Art. 1º DESIGNAR a servidora ELAINE FAVERO, matrícula nº 981.323-3-01, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, para exercer atividades junto à Coordenadoria de Gestão de Processos e Coordenadoria de Cadeia de Custódia de Vestígios. Parágrafo Único. A designação de que trata esta portaria fica limitada a 15 horas semanais, não dispensando o cumprimento da jornada de trabalho remanescente em regime de expediente, sobreaviso ou plantão na lotação do servidor.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN
Perito-Geral Adjunto da Polícia Científica
Cod. Mat.: 1161773

PORTARIA Nº 06/PCI/COGER, de 01/02/2026
O PERITO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ES-TADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e pela Portaria de Delegação de Competência nº 46/2022/PCI, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.796, de 21 de junho de 2022, resolve PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão da Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2025, no qual figura como acusado o servidor de matrícula n.º 0728330-0-01, mandada instaurar pela Portaria nº 098/PCI/COGER, de 01/12/2025, com efeitos a contar de 01/02/2026.
DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN
Perito-Geral Adjunto

PORTARIA Nº 07/PCI/COGER, de 24/12/2025
O PERITO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ES-TADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e pela Portaria de Delegação de Competência nº 46/2022/PCI, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.796, de 21 de junho de 2022, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 05/2025, no qual é acusado o servidor de matrícula 0609074-5-01, mandada instaurar pela Portaria nº 43/PCI/COGER, de 21/05/2025, com efeitos a contar de 24/12/2025.
DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN
Perito-Geral Adjunto

PORTARIA Nº 08/PCI/COGER, de 24/01/2026
O PERITO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ES-TADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e pela Portaria de Delegação de Competência nº 46/2022/PCI, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.796, de 21 de junho de 2022, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 05/2025, no qual é acusado o servidor de matrícula 0609074-5-01, mandada instaurar pela Portaria nº 43/PCI/COGER, de 21/05/2025, com efeitos a contar de 24/01/2026.
DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN
Perito-Geral Adjunto
Cod. Mat.: 1161774

TURISMO

PORTARIA N. 4, 2 de março de 2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabe-lecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º, da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, “a”, 2, do Decreto nº 1.860, de 2022 e

considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR**, com fundamento no caput do art. 12, da LC nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargos efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB RITO SUMÁRIO**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):

Processo: SETUR 333/2025

Membro 1: (Presidente): Mariana Canto Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, matrícula nº 0954712-6-01.

Membro 2: Rodrigo Flores Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0638793-4-02.

Provável(is) servidor(es) responsável(is): J. A. Z., ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, matrícula nº 0957962-1-01.

Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor (J. A. Z), por ausentar-se do serviço no ano de 2024, totalizando 20 dias de faltas injustificadas intercaladas no período de 10/10/2024 até 10/12/2024, e, no ano de 2025, totalizando, 88 dias de faltas injustificadas até abril de 2025, sendo mais de 30 (trinta) dias consecutivos no período.

Capitulação legal: se comprovados(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art. 137, II, 2, 3, da Lei nº 6.745/1985.

Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 15, §2º, da lei complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Catiane Seif

Secretária de Estado do Turismo

Cod. Mat.: 1161965

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026TE000260.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENENTE:** Município de Ibicaré. **OBJETO:** Realização do evento Ibicaré Rodeio Fest 2026, com programação de 06 a 08/03/2026. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$574.646,90 (quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), sendo R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), por parte do CONCEDENTE e R\$174.646,90 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), a título de contrapartida financeira por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 05/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 27/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de Ibicaré, Roberto Sérgio Besen. Processo: **SCC 1787/2026.**

Cod. Mat.: 1161909

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 268 - 05/02/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput, e §6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 248540/2025 a ELIANE CRISTINA GOMES, matrícula nº 0960672-6-01, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, município de Joinville - SES.

PORTARIA Nº 264 - 05/02/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar e autos nº 0302775-29.2019.8.24.0090, de acordo com o processo SES 99346/2024 a RENATO ESPINDOLA matrícula nº 0286157-7-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, lotado(a) no Hospital Infantil Joana de Gusmão - SES, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 306 - 11/02/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos no art. 66, caput, e §2º, II, c/c art. 70, I e §5º, IV, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 190452/2025 a MARCELO VECHI MACUCO, matrícula nº 0377838-0-01, no cargo de MÉDICO, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Hospital Hans Dieter Schmidt, município de Joinville - SES.

PORTARIA Nº 310 - 11/02/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 22615/2025 JOAO PAULO RIEG, matrícula nº 0244420-8-01, no cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS , nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT – Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Centro de Estudos - HEMOSC - SES.

PORTARIA Nº 330 - 13/02/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput, §1º e §2º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, IV da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 13052/2026 a SOLANGE BROGNI DESTRO, matrícula 0297249-2-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Abilio Cesar Borges, município de Nova Veneza - SED.

PORTARIA Nº 335 - 13/02/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos no art. 66, caput, e §2º, II, c/c art. 70, I e §5º, IV, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 234594/2025 a ARLINDO WEBER FILHO, matrícula nº 0361360-7-01, no cargo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) na Diretoria do Instituto de Anatomia Patológica (DIAP) - SES.

PORTARIA Nº 342 - 19/02/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput, e §6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 224806/2025 a LUCIA GULIN, matrícula nº 0315096-8-02, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Hospital Nereu Ramos - SES.

PORTARIA Nº 357 – 20/02/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 245275/2025 a LUIS CLAUDIO FRONZA, matrícula nº 0245389-4-01, no cargo de MÉDICO, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior , do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no SERVIÇO TECNICO I DE AGRONÔMICA - CED, no município de Agronômica - SES.

PORTARIA Nº 368 - 23/02/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput, e §6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, e autos nº 5002242-58.2019.8.24.0090, de acordo com o processo SES 258620/2025 a ROSEMERI DANDOLINI PIMENTEL, matrícula nº 0330044-7-02, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Hospital Nereu Ramos - SES.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

LIAMARA MENEGHETTI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1161945

PORTARIA Nº 370 - 23/02/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 239071/2025 a MARCOS RIBEIRO FIGUEIREDO, matrícula nº 0915782-4-01, no cargo de MOTORISTA, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Hospital Maternidade Tereza Ramos, município de Lages - SES.

PORTARIA Nº 350 - 20/02/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput, e §6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 251673/2025 a MARISETE CANELLO RESENER, matrícula nº 0364631-9-01, no cargo de BIOQUÍMICO, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) na Gerência do Centro de Informações e Assistência Toxicológica - SES.

PORTARIA Nº 347 - 20/02/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar e Autos nº 5002389-84.2019.8.24.0090, de acordo com o processo SES 00038442/2025 a ODALETE ODILIA NUNES LEAL , matrícula nº 0275401-0-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal da Secretaria De Estado Da Saúde, lotado(a) - na Unidade Descentralizada de Recursos Humanos da MATERNIDADE CARMELA DUTRA – SES.

PORTARIA Nº 383 - 24/02/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, caput, e §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 243378/2025 a MARIA AVANCINI, matrícula nº 0282807-3-03, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Hospital Governador Celso Ramos - SES.

PORTARIA Nº 380 - 24/02/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 140368/2025 a SILVIO PEREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 0294570-3-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) na Gerência de Regulação Ambulatorial - SES.

PORTARIA Nº 387 - 24/02/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 24556/2025 a JUSTINA INES MARTENDAL, matrícula nº 0295574-1-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) na Captação de Doadores do HEMOSC Regional de Joaçaba - SES.

PORTARIA Nº 390 - 24/02/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais a 73% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 25961/2025 a REGIANE ALBERTINA DUTRA KLAUMANN, matrícula nº 0955526-9-02, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no(a) Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - SES.

PORTARIA Nº 365 - 23/02/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, caput, e §6º, I, da LC nº 412/08,

alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 236937/2025 a MARIA LENIR PESCADOR, matrícula nº 0356822-9-01, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Hospital Infantil Joana de Gusmão - SES.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1161946

**DETRAN – DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1479/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ITAMAR JOSE KOPROSKI, portador(a) da CNH nº 01653606321, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7246/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIRCEU CORAL, portador(a) da CNH nº 02060017917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7251/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07240583456, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7249/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL MARCOS BELLOLI, portador(a) da CNH nº 05335126161, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7210/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARTHUR LAMPERT, portador(a) da CNH nº 07439668840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7133/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO FELIPE ZILLI, portador(a) da CNH nº 08194677940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7229/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON FERNANDO BELLOLI, portador(a) da CNH nº 03603256403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7126/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON FREITAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05832378964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7149/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL BRUN, portador(a) da CNH nº 04667164325, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7230/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDINEI ROSSI, portador(a) da CNH nº 03333025509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7171/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PETERSON LUCAS LUFT, portador(a) da CNH nº 05935735945, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7237/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO LUIZ FONTANA, portador(a) da CNH nº 03368757682, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7150/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARDUINO LUIS GOZZI, portador(a) da CNH nº 01999262808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7941/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VOLMIR WERNER, portador(a) da CNH nº 02173739580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7119/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 27 de fevereiro de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 1161951

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1492/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FERNANDO GASPERIN, portador(a) da CNH nº 00529486451, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7275/2026 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido

o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 27 de fevereiro de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 1161952

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1097/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DOUGLAS BUTTNER, portador(a) da CNH nº 04884977180, pelo prazo de 13 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211690/2023; ROSANE DA SILVA BETONI, portador(a) da CNH nº 04422925682, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211670/2023; VALNEI WOLFART, portador(a) da CNH nº 01124861885, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20781/2025; VALNEI WOLFART, portador(a) da CNH nº 01124861885, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20780/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 27 de fevereiro de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1161953

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1121/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCIO LEANDRO DREHMER, portador(a) da CNH nº 01632732974, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 222083/2023; HELENILTON LORIS ZANOTTO, portador(a) da CNH nº 04261114365, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215087/2023; GILBERTO LUIZ DE MELLO, portador(a) da CNH nº 04416026920, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215096/2023; MAURICIO ROBERTO BIANCHINI, portador(a) da CNH nº 00938869803, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215617/2023; FELIPE EDUARDO BAUMGARDT, portador(a) da CNH nº 06906724957, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215781/2023; JOAO PAULO BEUTER PROBST, portador(a) da CNH nº 01498803703, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215094/2023; MAYCON AUGUSTO DALTOE, portador(a) da CNH nº 02298497608, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9300/2024; VALDELINO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05799524464, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39387/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o

condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 27 de fevereiro de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1161955

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1312/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: HENRIQUE ANDRIW FONTANA MASSIGNANI, portador(a) da CNH nº 05490372716, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3279/2025; EDUARDO RUSCHEL, portador(a) da CNH nº 05731710668, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5683/2025; DIONATAN ROBSON DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 07712906599, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20791/2025; GUILHERME HENRIQUE VERGANI, portador(a) da CNH nº 05761928782, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5678/2025; ANDRE DE MENEZES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07831169767, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20771/2025; CARLOS EUGENIO MATOSO SAMPAIO, portador(a) da CNH nº 02181819194, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211685/2023; LUCAS ANTONIO NEITZKE, portador(a) da CNH nº 05474823750, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210361/2023; ALEXANDRE KAISER STAUDT, portador(a) da CNH nº 05326841177, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16218/2025; LEONIR JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08262563698, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20783/2025; ADEMIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06050299987, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16184/2025; CLEIDIMAR ZANETTI, portador(a) da CNH nº 00981706463, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211057/2023; JANDIR JOAO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01728168155, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20770/2025; VALNEI WOLFART, portador(a) da CNH nº 01124861885, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20779/2025; ANDERSON VIANEI MELZ, portador(a) da CNH nº 06718248694, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3283/2025; WALLACE DE RUAN RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07183614626, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3298/2025; LEONARDO CAMERA, portador(a) da CNH nº 05624580815, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 209953/2023; LEONIR JOSE SBARAINI, portador(a) da CNH nº 01458755820, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20796/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 27 de fevereiro de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1161957

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1326/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JULIANO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03375804860, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 222093/2023; MARCIO GRISON, portador(a) da CNH nº 00451452878, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215611/2023; MARCIANO CHRIST, portador(a) da CNH nº 06743066561, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215118/2023; VOLNEI KONFLANZ, portador(a) da CNH nº 05393938591, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215131/2023; ALEXANDRE ROBERTO FELIPE LEWER, portador(a) da CNH nº 05579725301, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215785/2023; PABLO RIBAS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06990522524, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39230/2024; PAULO RICARDO BAZOTTI, portador(a) da CNH nº 01201973352, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 214344/2023; LUCAS HENRIQUE WENNING, portador(a) da CNH nº 07030809033, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215448/2023; WANDERLEI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02822572510, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39345/2024; KEILA CRISTINA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05351944319, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215717/2023; IVETE PAULA ENDERLE SIGNOR, portador(a) da CNH nº 01954436048, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39363/2024; JONATAN FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05032668716, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4795/2024; NERI JOSE ALEXANDRE MAGALHAES, portador(a) da CNH nº 06095217536, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215817/2023; DJEISON OSMAR HORST, portador(a) da CNH nº 04430460020, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215821/2023; MELANIA TONETTA, portador(a) da CNH nº 06585966136, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39340/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 27 de fevereiro de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE
Cod. Mat.: 1161958

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1622/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADRIANO BERTOLLO, portador(a) da CNH nº 03918618332, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210192/2023; CARLA CAPOANI, portador(a) da CNH nº 02404591800, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203514/2023; ANDRIEL PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 06053134704, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210124/2023; LAUVIR VARGAS, portador(a) da

CNH nº 03297125591, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210769/2023; JULIANO RAUBER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06704829964, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210780/2023; TIAGO DANIEL WREGE, portador(a) da CNH nº 03387822380, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211187/2023; RENATO ANGELI, portador(a) da CNH nº 01695325256, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211475/2023; VOLNEI NASCIMENTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01439442656, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211597/2023; ROSELI GOMES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06582111405, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211671/2023; JACKSON LUIZ NEGRAO, portador(a) da CNH nº 02459375749, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211436/2023; ELISETE TERESINHA LAUFER DRASZEWSKI, portador(a) da CNH nº 02490666533, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211867/2023; GUSTAVO HACKENHAAR, portador(a) da CNH nº 04342985801, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 231371/2023; ALESSANDRO MIKHAIL GOMES DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04817463704, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16194/2025; MIGUEL FELIPE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08254523177, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20786/2025; MIGUEL FELIPE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08254523177, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20784/2025; IVONE DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06259755475, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20788/2025; JOSE MAURICIO BUDANT, portador(a) da CNH nº 02290525658, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202668/2023; DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06200516094, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210776/2023; EUGENIO JONATAN ROSA WITCOSKI, portador(a) da CNH nº 02395475531, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211552/2023; JULIANO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06203459933, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201056/2023; GELSON LEMES, portador(a) da CNH nº 06921871622, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210098/2023; DANIELA FERNANDA LUDWIG, portador(a) da CNH nº 03167239058, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210968/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 27 de fevereiro de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE
Cod. Mat.: 1161960

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1637/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: BRUNO ANTONIO SANTIN, portador(a) da CNH nº 04293796285, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215436/2023; JULIANO CEZAR DOS SANTOS DE ARRUDA, portador(a) da CNH nº 06790637881, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261,

I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215495/2023; JULIANA CICHELERO, portador(a) da CNH nº 03630123230, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215517/2023; JHONATAN PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 06572589101, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215863/2023; DIONEMAR ALVARES DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04486955347, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39343/2024; MARIO PAULATA, portador(a) da CNH nº 04125289507, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 214644/2023; OLDEMAR JOSE ALVES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04559495960, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215102/2023; TIAGO DANIEL WREGE, portador(a) da CNH nº 03387822380, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215110/2023; ILDO CICHELERO, portador(a) da CNH nº 03029902991, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215121/2023; KEILA CRISTINA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05351944319, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215138/2023; LIGIA REGINA KUMMER, portador(a) da CNH nº 00340696862, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215397/2023; CAMILA SCHLINDWEIN SCARAVONATTI, portador(a) da CNH nº 06346099142, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215419/2023; PRISCILA SCHARNOSKI, portador(a) da CNH nº 03962134330, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215435/2023; KARINA ROSANA DONASSOLO FERRASSO, portador(a) da CNH nº 04539458566, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215489/2023; CELSO BREGALDA, portador(a) da CNH nº 01357295408, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215856/2023; TARCIANE RIBEIRO JIULKOWSKI, portador(a) da CNH nº 05004287297, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215792/2023; DAIANE CRISTINA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04896598485, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215831/2023; JOICI GROTH, portador(a) da CNH nº 06775498252, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221585/2023; FRANCISCO VARGAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06093800170, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39352/2024; JANPIER ALEX MENIN, portador(a) da CNH nº 05108500419, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27172/2024; IVAN LIMA, portador(a) da CNH nº 06422220790, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215108/2023; FLAVIO HENRIQUE NUNES, portador(a) da CNH nº 06424567280, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215123/2023; IVANETE BOLGENHAGEN, portador(a) da CNH nº 03777854734, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215482/2023; YUSLEIDY MORENO PINERO, portador(a) da CNH nº 06226220969, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34786/2024; CELOMAR DA LUZ PACHECO, portador(a) da CNH nº 06414608211, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39192/2024; JANDIR COLOMBO, portador(a) da CNH nº 01748955394, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39212/2024; ADILSON LENOIR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06478924320, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39214/2024; EDUARDO DA SILVEIRA POMERENING, portador(a) da CNH nº 07148594836, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39215/2024; ADIR FERREIRA ORTIZ, portador(a) da CNH nº 04664154365, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39223/2024; ARLINDO LUIZ DOS REIS, portador(a) da CNH nº 04546685584, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39364/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, fi-

cam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 27 de fevereiro de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1161962

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1144/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALVACIR DE LIMA PINTO, portador(a) da CNH nº 01913563592, processo administrativo nº 58261/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 27 de fevereiro de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 1161964

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1379/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VANESSA CORTI, portador(a) da CNH nº 03936332942, processo administrativo nº 32660/2021; SILVIA PANIS, portador(a) da CNH nº 04326554285, processo administrativo nº 47624/2021; ANDRE SCHMITT, portador(a) da CNH nº 03478613246, processo administrativo nº 69347/2021; JAISON JANIR TERRES, portador(a) da CNH nº 05124706530, processo administrativo nº 44343/2021; VALTUIR STEINHAUS, portador(a) da CNH nº 01728255210, processo administrativo nº 153715/2021; ODELAR FRANCISCO LEIDENS, portador(a) da CNH nº 01679754906, processo administrativo nº 129475/2021; ENIO LUIZ SCHONARTH, portador(a) da CNH nº 02256382538, processo administrativo nº 22018/2022; VANESSA CORTI, portador(a) da CNH nº 03936332942, processo administrativo nº 153157/2021; CELSO DORIVAL REINIG, portador(a) da CNH nº 03209647789, processo administrativo nº 87471/2022; CLEUSA TERESA SCARAVONATTI, portador(a) da CNH nº 01213418238, processo administrativo nº 137076/2021; BERNARDO WICKERT, portador(a) da CNH nº 00554031528, processo administrativo nº 14716/2022; MATIAS TREVISOL, portador(a) da CNH nº 04024062537, processo administrativo nº 223199/2023; ABIGAIL EDUARDO RAUTA, portador(a) da CNH nº 07080994657, processo administrativo nº 255288/2023; DEIVIMAR RADAVELLI, portador(a) da CNH nº 06287382865, processo administrativo nº 135546/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 27 de fevereiro de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 1161966

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1410/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no

artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FERNANDO CARLOS ENGLER, portador(a) da CNH nº 05380590130, processo administrativo nº 80907/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 27 de fevereiro de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 1161967

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1565/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FLAVIO HENRIQUE NUNES, portador(a) da CNH nº 06424567280, processo administrativo nº 153165/2021; JOAO CARLOS DALMAGRO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02529957410, processo administrativo nº 222843/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 27 de fevereiro de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 1161968

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 1420/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DARCI KLUMB, portador(a) da CNH nº 03238614656, processo administrativo nº 5413/2020; GILBERTO FERRO, portador(a) da CNH nº 06012148859, processo administrativo nº 72215/2021; ERASMUS GRINGS, portador(a) da CNH nº 05833582678, processo administrativo nº 24302/2020; VITOR MATHEUS ROHDE, portador(a) da CNH nº 03173982109, processo administrativo nº 111915/2021; CASSIO GUSTAVO BRAUN, portador(a) da CNH nº 06575940224, processo administrativo nº 89434/2022; ADRIANO GARCIA DALSOGLIO, portador(a) da CNH nº 01894104953, processo administrativo nº 137141/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 27 de fevereiro de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 1161970

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 1659/2026 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos

interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VALDECIR LASSIG, portador(a) da CNH nº 03092772095, processo administrativo nº 33081/2021; VALDECIR ANTONIO KOMMERS PARIZOTTO, portador(a) da CNH nº 06392139650, processo administrativo nº 153921/2021; TIAGO ENIR MACHADO, portador(a) da CNH nº 03304123593, processo administrativo nº 18068/2022; DANIEL MARCIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04366904200, processo administrativo nº 8542/2022; CLAUDEMIR LINKE, portador(a) da CNH nº 02947412735, processo administrativo nº 160091/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 27 de fevereiro de 2026. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 1161972

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS-LEILÃO 05-CEL-2026-CURITIBANOS E REGIÃO
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com base no art. 5º da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016, NOTIFICA os proprietários possuidores de veículos removidos e retirados de circulação das vias públicas, neste Estado, bem como os Compradores, Agentes Financeiros/Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, adiante discriminados, os quais deverão comparecer no Setor de Trânsito abaixo descrito, em horário comercial, para que sejam retirados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de promoverem a regularização administrativa dos veículos abaixo relacionados, sob pena de assim não o fazendo, o bem ir a Leilão, tudo conforme legislação em vigor. BALNEARIO RINCÃO - Farol Guinchos Ltda Me* - Rod Sc 445 Km68 - N° 0 - Jardim America - Icara/SC - telefone (48) 3432-8788. Proprietário NERI ROQUE RIBEIRO, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2001, placa MBA7563, chassi 9C2JC30201R051868; proprietário ALEXANDER ALVES FARIAS, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa ILC5675, chassi 9C2HA07003R027225; proprietário MARIA CELIA BELO, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, ano 2010, placa MIA2248, chassi 9C6KE1500B0000268, comprador VINICIUS DE OLIVEIRA; proprietário MOISSANIEL ROSA MORAIS, veículo I/CHEVROLET AGILE LTZ, ano 2011, placa IRP7256, chassi 8AGCN48X0BR203010, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário FABIO GUIMARAES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEI9574, chassi 9C2JC30708R567727, BANCO FINASA SA; proprietário PAULO FARIAS NETO, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2022, placa RXT0C86, chassi 9C2KC-2500NR103882, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário SANDRA APARECIDA NEGRAO DA SILVA, veículo VW/GOL 1000I, ano 1995, placa IDE5A77, chassi 9BWZZZ377ST066818; proprietário JOSE ALUPES, veículo VW/SAVEIRO 1.6, ano 2000, placa MAU9753, chassi 9BWEB15X6YP515699; proprietário MARCIO VICENTE, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1996, placa HZN5C79, chassi 9BD146047T5847597. CONCÓRDIA - Auto Socorro e Guindas. Broetto Ltda* - R Senador Atilio Fontana - N° 2475 - Santa Cruz - Concordia/SC - telefone (49) 3442-2009 / 88367021 / 88367023. Proprietário MARCELO CARVALHO OLIVEIRA, veículo YAMAHA/XTZ 125K, ano 2010, placa ASM2474, chassi 9C6KE1260A0012617, BANCO FINASA BMC S A; proprietário GABRIEL BATISTA SUZIN, veículo FORD/FIESTA, ano 2003, placa AKT1C47, chassi 9BFZF10B838072282, OMNI SA CRED FINAC E; proprietário NICOLE TACIANE TOTTI KUHN, veículo YAMAHA/NEO AT115, ano 2006, placa MJN3510, chassi 9C6KE089060002459; proprietário RAFAEL GAZZONI, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1998, placa MCT2200, chassi 9BD178226W0630258; proprietário MARCILEI DIAS, veículo VW/PARATI 16V, ano 1999, placa MAX2726, chassi 9BWZZZ374YT002643; proprietário JULIO CESAR DE MATOS, veículo GM/ASTRA GLS, ano 1999, placa CZL1287, chassi 9BGTB69B0XB343134; proprietário JOSE DAILCE NOGUEIRA BORGES, veículo VW/GOL I PLUS, ano 1996, placa CGM2965, chassi 9BWZZZ377TT221375; proprietário EDER LIMA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa LZC0G97, chassi 9BGSD68ZWVC616724; proprietário SIDNEI BISSOLOTTI, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1997, placa LYP1074, chassi 9BD146028V5929809; proprietário DARLEI MARTINAZZO 01991784961, veículo FIAT/STRADA ADVENT FLEX, ano 2011, placa MHX2142, chassi 9BD27804PB7378312, COOP CRED EMPRE SI, comprador DARLEI MARTINAZZO; proprietário ROBERTO DRIEMEIER, veículo HONDA/CIVIC LXS FLEX, ano 2007, placa MEI2756, chassi 93HFA65307Z212895; proprietário CRISTIANE CESCO, veículo I/LR FREELANDER 2 SE I6, ano 2007, placa FMS7700, chassi SALFA24A37H011696; proprietário BRUNO FELIPE STEINKE, veículo GM/KADETT GL, ano 1997, placa IGV1F92, chassi 9BGKZ08BWBV404376; proprietário SIDINEI DA SILVA, veículo GM/KADETT GL, ano 1994, placa LZL1188, chassi

9BGKT08GRRC361249; proprietário EDENILSON CARDOSO DOS SANTOS, veículo I/CITROEN C4 PALLAS20GAF, ano 2011, placa FEH1G13, chassi 8BCLDRFJVCG524363, BANCO DAYCOVAL S A; proprietário VANDERLEI CHUMBO, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa ICH0I61, chassi 9BD146000R5332565; proprietário JOSE MILTON FIRMINO DOS SANTOS, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2003, placa AKY8389, chassi 9BD17146232316105, OMNI SA CRED FINAC E, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário DORACI VILLANI BOSCHETTI, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa ICS8089, chassi 9BGSC08WSSC650991; proprietário CIBELE DE FREITAS COMASSETO, veículo VW/FOX 1.0, ano 2006, placa MHE0592, chassi 9BWKA05Z474040202, AYMORE CREDITO, FINA, comprador LEOCIR SGARBOSSA.

FORQUILHINHA - Dj Guinchos Estacionamento Ltda Me* - Rodovia Mario Tiscoski - Nº 80 - Sanga do Coqueiro - Forquilha/SC - telefone (48) 3438-0159 / 34371664 / 999440127. Proprietário HURIEL FRANKLIN INACIO, veículo RENAULT/SCENIC RT 2.0, ano 1999, placa IIU8G00, chassi 93YJAMG25XJ000173; proprietário LUCAS ALMEIDA SIMONI, veículo VW/GOL 1.6 POWER, ano 2005, placa IZC2005, chassi 9BWCB05X75P086280; proprietário HAILTON SALVALAIO, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa JNB2795, chassi 9BD146000R5360615; proprietário MOABE BELARMINO FERREIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2014, placa MLV7D32, chassi 9C2JC4110ER721562; proprietário FABIO FERNANDES, veículo I/KIA BESTA 12P GS, ano 1997, placa LZV8802, chassi KNHTR7312V6311239; proprietário LUCAS SILVEIRA ROSSO, veículo VW/SAVEIRO 1.6, ano 2008, placa MEJ6H63, chassi 9BWEB05W38P123958; proprietário RAMON DE SOUZA DA SILVA, veículo VW/NOVO GOL 1.0 CITY, ano 2013, placa MMF2I44, chassi 9BWAA05U9ET058410; proprietário DEOCLECIO TEIXEIRA DOS SANTOS, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa IEO3786, chassi 9BD146097T5723680, comprador ALVARO GERALDO GOMES DA SILVA; proprietário MAYKON DE MEDEIROS DA ROSA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MFR2807, chassi 9C2JC4110AR535140; proprietário ADEMIR WATERKEMPER, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MDI4430, chassi 9C2JC250XWR090521; proprietário ODAIR DOROTEO GARCIA, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2008, placa MGP2459, chassi 94J1XFB88M063936; proprietário GERALDO LUIZ SOARES, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MCH9566, chassi 9C2HA07003R068590; proprietário KIKO & KIKI LANCHES LTDA ME, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2007, placa MFQ1989, chassi 9C6KE092080142445; proprietário WAGNER CAETANO MACHADO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa LZL8921, chassi 9BGSC68ZWVC697369; proprietário LORENZO DE SOUZA VITORETI, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 1997, placa LZI2971, chassi 9BWZZZ377VP652666, comprador ADRIANO ROCHA DE OLIVEIRA; proprietário CLESIO VEFAGO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MHQ0436, chassi 9C2JC4110AR655386; proprietário JOEL ARLINDO SETUBAL, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2011, placa MKF2023, chassi 9C6KE1520C0091053, BANCO YAMAHA MOTOR D; proprietário DEBORA SOUZA RABELO, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2010, placa MHR6688, chassi 9BGRZ08F0BG213620, BANCO J.SAFRA S.A.; proprietário ROMILTON OLIVEIRA LUCIANO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCV2577, chassi 9C2JC30104R015792, comprador LAURIANGELO DA SILVA BERNARDES; proprietário SANDRA HELENA DEMETRIO, veículo JTA/SUZUKI AN125, ano 2008, placa MHH9545, chassi 9CDCF47AJ9M063013, BV FINANCEIRA S A C F; proprietário ADELAR DIRCEU CREPALDI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDG7531, chassi 9C2JC30103R191960; proprietário LAENIO DOMICIANO SILVEIRA, veículo GM/CORSA GL, ano 1996, placa CFA1095, chassi 9BGSE68NTTC720569; proprietário PEDRO DE SOUZA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa LWU3229, chassi 9BD146000R5306405; proprietário GLADISLANE SANTAGO ANACLETO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MGS7071, chassi 9C2JC30708R130341; proprietário JAIR DE MEDEIROS, veículo I/PEUGEOT 206 SOLEIL, ano 2002, placa DIN2495, chassi 8AD2A7LZ93W013045; proprietário JORGE MELLO HILARIO, veículo HONDA/CIVIC EX, ano 2003, placa MCR3541, chassi 93HES16803Z106117; proprietário CARLOS MICHEL DOS SANTOS MARTINS, veículo FIAT/STRADA FIRE CE FLEX, ano 2008, placa MFW2864, chassi 9BD27833A87085025, AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário GIOVANI PIAZZA MARTINS, veículo GM/VECTRA EXPRESSION, ano 2002, placa MIN0222, chassi 9BGJG19H02B135458, OMNI SA CRED FINAC E; proprietário SAMUEL DELFINO DE SOUZA, veículo RENAULT/LOGAN EXP 1016V, ano 2011, placa MIX6364, chassi 93YLSR7RHB8J859747, BANCO DIGIMAI S.A., comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário MATHEUS STECANELLA MACIEL, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa IGS3971, chassi 9BGSC08ZWVB603565; proprietário ELIAS BON, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2001, placa DDS1723, chassi 9BGSC19Z01C237343; proprietário SIMONE JANUARIO, veículo RENAULT/SCENIC RT1.6 16V, ano 2001, placa DFX1805, chassi 93YJA00251J271097; proprietário MARCOS VIEIRA DA SILVA, veículo VW/SANTANA 2000 MI, ano 1997, placa LYP3724,

chassi 9BWZZZ327VP024147; proprietário EDUARDO SOUZA NICOLADELLI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCM1H41, chassi 9C2JC30103R156979; proprietário EDIMILSON GONCALVES COSTA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCS8091, chassi 9C2JC30103R174536; proprietário RINALDO DE OLIVEIRA CARARA JUNIOR, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MEP1349, chassi 9C2JC30705R805842, comprador PAULO CESAR ALVES; proprietário BIANCA CRISTINA WOLFF BARRETO, veículo I/GM CLASSIC LIFE, ano 2009, placa MGP3034, chassi 8AGSA19109R155398, BV FINANCEIRA S A C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário SILESIA TERESINHA CORAL SOMARIVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MHY1342, chassi 9C2JC4110BR450700.

FRAIBURGO-FURTADO MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA - Rua dos Faxinais - Nº 0 - Santa Monica - Fraiburgo/SC - telefone (49) 3960-1566 / 99921-9246. Proprietário ALEXANDRE JOSE LOPES, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa LZI4C01, chassi 9BGSD08ZWVC617776; proprietário FABIO MARCELO DE BRITO BENTO, veículo TRAXX/JH125 L, ano 2011, placa MLE9901, chassi 951BJKJG2CB000172; proprietário CAMILA PALHANO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MCX2D93, chassi 9C2KC08105R127680, comprador NATAN ZANELLA PERACHI; proprietário JEFERSON WYLLYNS THIBES, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2002, placa MCH4F71, chassi 9C6KE010020053229; proprietário WANIA REGINA DE SOUZA DIAS, veículo RENAULT/CLIO RT 1.0 16V, ano 2001, placa IKK0904, chassi 93YLB06252J313794, BV FINANCEIRA S A C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário DANIELE PINHEIRO RAIMUNDO GOMIERI, veículo FIAT/UNO MILLE EX, ano 2000, placa IJM9C31, chassi 9BD158018Y4137805, OMNI SA CRED FINAC E, comprador MONICA PEDROSO DE CAMPOS; proprietário RAMIRO MARTINS, veículo FIAT/UNO CS, ano 1988, placa IBD5090, chassi 9BD146000J3354345; proprietário VALDENIR DUTRA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2000, placa IJO4A46, chassi 9BWCA15X4YP112055; proprietário MATEUS FERNANDO BATISTA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2000, placa CVE7762, chassi 9BWCA15X0YT186581; proprietário THAYNA KRIGUER DOS SANTOS, veículo I/CITROEN C4 20GLXA5P F, ano 2011, placa ETJ0A35, chassi 8BCLCRFJVBG553501, PORTOSEG S A CRED FI; proprietário SARA LAURECI DE SOUZA, veículo SUNDOWN/HUNTER 90, ano 2006, placa MDN7781, chassi 94J2XMJ67M005526; proprietário PEDRO HEITOR DA ROSA, veículo IMP/GM ASTRA GLS, ano 1995, placa IHB1373, chassi W0L000058S5126716; proprietário DIOGRECIO CORREIA DE MORAIS, veículo VW/GOL CLI, ano 1994, placa AEZ2808, chassi 9BWZZZ377RT008639; proprietário MAX JOEL PRAZERES, veículo AGRALE/DAKAR 30.0, ano 1987, placa IAS2372, chassi 135240H06.

HERVAL DO OESTE - Transportes Luiz Miguel Ltda* - Rod Br 282 Km 379 - Nº 0 - Interior - Herval D Oeste/SC - telefone (49) 9942-4340 / 99767588 / 98200624. Proprietário DEOCLECIO CORREIA, veículo GM/VECTRA MILENIUM, ano 1999, placa GPM6752, chassi 9BGJG19H0YB126739; proprietário JHONATHAN NUNES DA SILVA, veículo GM/CELTA 5 PORTAS, ano 2002, placa IKX1057, chassi 9BGRD48X03G129233.

IPIRA - Oscar Andre Petter* - Rua Theodoro Jose da Silva - Nº 0 - dos Estudantes - Ipira/SC - telefone (49) 3558-0647 / 998008856 / 99003909. Proprietário JOSSEKLEY GALVAO DOS SANTOS, veículo VW/GOL ROLLING STONES, ano 1995, placa IDF3590, chassi 9BWZZZ377ST074790, comprador GUILHERME GONCALVES DA SILVA; proprietário NORALDINA MATEUS, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2000, placa KLY1841, chassi 9BWCA05X51T089764.

IRANI - Indústria Mecânica e Transp. Cris Ltda* - Rua Izabel Telles - Nº 34 - Barracao - Alto Irani - Irani/SC - telefone (49) 3432-0262 / 88069264. Proprietário SANDRO KUHNEN, veículo VW/APOLLO GL, ano 1991, placa LYF6297, chassi 9BWZZZ54ZMB166112; proprietário NEIMAR JOCHKECK, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2005, placa MCO2413, chassi 9C6KE044050113069, HSBC BANK BRASIL S A; proprietário NILSON UBIALI, veículo HONDA/CG 125, ano 1983, placa LZY2938, chassi CG125BR1331951; proprietário ROBERTO MAIER, veículo FORD/FIESTA, ano 2002, placa AKH3452, chassi 9BFZF10B438005811, SANTANA SA CREDITO, ITÁ - Rododuda Transportes Ltda Me - Patio Rua Porto Itá - Nº 0 - Lago Azul - Ita/SC - telefone 49 99911-5647 49 98868.2204. Proprietário NOVO BASALTO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, veículo GM/MONZA SL E 2.0, ano 1990, placa IHX9442, chassi 9BGJK11TLLB060214, comprador RODRIGO MORETTO.

ITAJAÍ - Resgate Imediato Ltda* - Rua Doutor Reinaldo Schmithausen - Nº 2469 - Fundos - Cordeiros - Itajaí/SC - telefone 47 99741-1984 e 47 3224-2043. Proprietário JOAO PINHEIRO BORGES, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2008, placa AQA5597, chassi 9C2JA04108R042453; proprietário JOAO SERGIO VIEIRA GONCALVES, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2008, placa AQG1353, chassi 9C2JA04208R108937, comprador EVERTON RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA; proprietária CAIO MOREIRA DO CARMO KOBORA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2011, placa AVB0C83, chassi 9C2KC1650CR520735; proprietário MAURICIO RAFAEL MILESKI DE LIZ, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2006, placa MFH2G41, chassi 9C2MC35006R010673; pro-

prietário JOAO PAULO KIRCH ARAUJO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MFO4C60, chassi 9C2JC30103R133262; proprietário JAIR MALLMANN DE LIMA, veículo HONDA/CB 300R, ano 2011, placa MIV2955, chassi 9C2NC4310BR264535, OMNI SA CRED FINAC E, comprador STEFFANI MASSIGNANI GONCALVES; proprietário MAXWELL SCHLICKMANN, veículo JTA-SUZUKI/GSR150I, ano 2012, placa MJK0893, chassi 9CDNG4A-AJCM103359, BANCO BRADESCO FINAN; proprietário DAEVISON RAMOS FAUSTINO OLIVEIRA, veículo I/SHINERAY XY 150 5, ano 2014, placa QIO6F51, chassi LXYPCKL07F0363061; proprietário GERALDO DOS SANTOS, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 E, ano 2009, placa ECR4644, chassi 9C6KE121090020020; proprietário AMANDA BANDEIRA BELL, veículo CITROEN/XSARA PICASSO GX, ano 2003, placa JPN9773, chassi 935CHRFM84J503246; proprietário JORGE HENRIQUE DE LIMA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa MAU8B66, chassi 9BGSC08Z0XC774482; proprietário RAFAEL DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MCO8374, chassi 9C2JC30705R039919; proprietário ARACI SCHUBART, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MDW8C87, chassi 9C2JC30706R940745; proprietário JOSECLEIA BLOEMER CAMARGO CARDOSO, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX, ano 2007, placa AOR3653, chassi 9BD17164G72954493, BANCO PAN S.A., comprador NILZA PALHETA; proprietária MARIA CLARICE ALVES, veículo VW/GOL FUN, ano 2001, placa DEF5772, chassi 9BWCA05X81P110051, COOP DE CRED MAX ALF; proprietário DAVI VIANNA, veículo HONDA/CIVIC LXS FLEX, ano 2008, placa EBJ8514, chassi 93HFA66408Z218582, BANCO PAN S A, comprador CAROLINE NICOLE ZANATTA; proprietário CAMILA RODRIGUES, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa AF-M9E54, chassi 9BGSC08WTSC616924, comprador ESTER CUBAS QUINTANA; proprietário HENRIQUE JOSE ALVES, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2007, placa AQT0555, chassi 9BD15822786059147, BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário VALDETE VIEIRA DOS SANTOS, veículo CITROEN/XSARA PICASSO EX, ano 2003, placa BBE0207, chassi 935CHRFM83J507339, comprador RONALDO DE ARAUJO; proprietário DANIEL RUBENS MEDEIROS, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa CJU3152, chassi 9BGSD08ZVTC635640; proprietário VANESSA BRZEZINSKI SEMIN, veículo GM/ASTRA GL, ano 1999, placa CRE1B45, chassi 9BGTT08C0XB320421, VERONICA KUVIATKOVSK, comprador DIANDRAALVES DE RAMOS; proprietário BRUNA TIELE BASILIA, veículo PEUGEOT/206 10 SENSAT, ano 2004, placa MCL4703, chassi 9362A7LZ94B024961, comprador BRILHANTE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA; proprietário LUIS ANTONIO DIAS, veículo GM/CORSA CLASSIC, ano 2003, placa MGS4620, chassi 9BGSB19X04B147457, BV FINANCEIRA S A C; proprietário CELIA MARIA DE LIMA, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2011, placa ATS3296, chassi 9C2KC1670BR353319; proprietário IVAN LUIZ JUNIOR SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2012, placa AVI7805, chassi 9C2JC4110CR523157; proprietário E C PESSOTO ROCCO EIRELI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBK2616, chassi 9C2JC30101R209470; proprietário BRUNO DA SILVA, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX KS, ano 2009, placa MGI2826, chassi 9C2KC16109R038524; proprietário ANGELO MARTINS DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2011, placa MJD1628, chassi 9C2KC1670CR423808; proprietário BEATRIZ ARSENIO ANDRADE, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2012, placa MJL9I05, chassi 9C2KC1650CR552562, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário SERGIO CONCEICAO OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MJU4D91, chassi 9C2JC4110CR312314; proprietária GIULIA LIZ MARCHI DE SOUZA, veículo HONDA/LEAD 110, ano 2011, placa MJV4659, chassi 9C2JF2500BR012855; proprietário MARCOS VINICIUS SOARES DANGUI, veículo VW/GOL SERIE OURO, ano 2001, placa AKA9558, chassi 9BWCA05X11P099460, comprador JOSE ROLEMBERGUE SANTANA PASSOS; proprietário CIRLEY APARECIDA DA SILVA, veículo GM/CLASSIC LIFE, ano 2004, placa AMI1F31, chassi 9BGSA19X05B115980; proprietário DENISE ANTUNES, veículo RENAULT/SCENIC RXE 2.0, ano 1999, placa CRJ5E35, chassi 93YJAMG35YJ050715; proprietário MARCELO LIMA BESERRA, veículo CITROEN/XSARA PICASSO GX, ano 2003, placa MMA0060, chassi 935CHRFM83J510558; proprietário GILMAR DA SILVA, veículo RENAULT/SCENIC EXP 1616V, ano 2004, placa MZF7358, chassi 93YJA00255J560325; proprietário IARA APARECIDA SANTOS GODINHO, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa AMM2463, chassi 9C2HA07005R013759; proprietário JEFFERSON LUIZ CARDOZO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2005, placa AMR0G64, chassi 9C2HA07105R039995; proprietário SIDNEI CRISTOVAO, veículo CITROEN/XSARA PICASSOEXA, ano 2005, placa DRB7E37, chassi 935CHRFN25B505156; proprietário BANCO ITAUCARD S A, veículo FORD/FIESTA 1.6 FLEX, ano 2011, placa GSW5E95, chassi 9BFZF55P8C8232026, comprador MARLUCE REGINA MARTINS; proprietária ALZIRA DOS SANTOS CORREIA, veículo FORD/KA FLEX, ano 2010, placa IRN4A34, chassi 9BFZK53A9BB276435; proprietário LUCAS CORREA FERREIRA, veículo I/CITROEN C4 16GLX5P F, ano 2011, placa ISY4E19, chassi 8BCLCN6BYCG527766; proprietário JOAO DELCO CARRE, veículo VW/NOVO GOL 1.0 CITY, ano 2013, placa IUX4287, chassi 9BWAA05U7EP107323; proprietário PIETRO CAMILO, veículo VW/GOL 1.6 POWER, ano 2006, placa JWE8639,

chassi 9BWCB05W87T039471, BANCO PAN S A, comprador AN-
TONIO GLAIDE GOMES; proprietário WILMAR LORENZ, veículo
VW/LOGUS CLI, ano 1995, placa LWX0462, chassi 9BWZZZ-
55ZSB658994; proprietário MARA DE APARECIDA LEITE, veículo
VW/GOL 1.0, ano 2007, placa MDR8064, chassi 9BWCA05W98P018125;
proprietário CARLOS EDUARDO DE SOUZA, veículo FIAT/UNO
MILLE FIRE, ano 2001, placa MFF1A80, chassi 9BD15822524342041;
proprietário VALMIR AMARAL, veículo RENAULT/CLIO PRI 10
16VS, ano 2003, placa MBZ4494, chassi 93YLB06253J428598;
proprietário MIRELLA LUIZA DOS SANTOS CHAVES MORAES,
veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2002, placa MCR1172, chassi
9BWCA05Y32T139085; proprietário BANCO RCI BRASIL S.A,
veículo I/RENAULT CLIO CAM 10H3P, ano 2011, placa MIN6057,
chassi 8A1CB8W05BL818099; proprietário ELAINE CRISTINA DE
SOUZA, veículo I/SSANGYONG ACTYON SP4X4, ano 2013, placa
MLT3H08, chassi KPACA1ETSDP158804, BANCO VOTORANTIM
S/A, comprador JOSE ALDENOR MONTEIRO NEVES; proprietário
ELISEU RAMOS DE SOUZA, veículo GM/MONZA SL EFI, ano
1992, placa ADH1142, chassi 9BGJG69SPNB007530; proprietário
CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO, veículo FORD/FIESTA
GL, ano 2000, placa AJL5615, chassi 9BFBSZFDAYB337071;
proprietário ELISANGELA BEDNARSKI, veículo CITROEN/C3 EXCL
16 FLEX, ano 2010, placa ATGTG7F83, chassi 935FCN6AYBB547920;
proprietário ROSELI SCHAEFER DA CUNHA, veículo FIAT/UNO
MILLE IE, ano 1995, placa LYV2950, chassi 9BD146067S5634111;
proprietário EVA CAMILA DE FARIA, veículo GM/CLASSIC LIFE,
ano 2004, placa MDV0D49, chassi 9BGSA19X05B172275; pro-
prietário SANDRINEIA RUFINO DA CRUZ, veículo BMW/X1 X25I
ACTIVEFLEX, ano 2019, placa RAG6F17, chassi 98MJJ9002K4A79207;
proprietário EDSON HENRIQUE MICHALICHEN, veículo YAMAHA/
FACTOR YBR125 K, ano 2012, placa AWB4418, chassi
9C6KE1520C0105111; proprietário JOSE CLAUDIO GUADAGNINI
HOMEM, veículo HONDA/CG 160 TITAN, ano 2018, placa BC09566,
chassi 9C2KC2210KR006843; proprietário MORGANA SANTOS,
veículo HONDA/CG 125 CARGO, ano 2002, placa ILC4845, chassi
9C2JC30303R002680; proprietário FABIO LEONARDO FOES,
veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2002, placa MCQ8721, chassi
9C2HA07003R017433; proprietário DANIEL MORAES DOS SAN-
TOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MDD5C54,
chassi 9C2JC30706R904838; proprietário OSMAR GONCALVES,
veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2006, placa MDF6H05, chassi
9C2JA04206R866565; proprietário DIRCEU DOS SANTOS, veículo
HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MDY4523, chassi 9C2J-
C30707R173349; proprietário DAYANE KINIS, veículo HONDA/
BIZ 125 ES, ano 2008, placa MEB9395, chassi 9C2JA04208R120454;
proprietário LUIS FILIPE DA CONCEICAO, veículo YAMAHA/YBR
125K, ano 2008, placa MEC0825, chassi 9C6KE092080208941;
proprietário RAIMUNDO BATISTA DE SOUZA FILHO, veículo
HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MEI3E96, chassi 9C2J-
C30707R243728; proprietário LEOMAR ALEXANDRE ERNESTO,
veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2008, placa MEI1403, chassi
9C2JA04208R065478; proprietário EDUARDO LINESIO REIS,
veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa MFL6160, chassi
9C2HA07103R018833; proprietário GUSTAVO AUGUSTO WUR-
ZLER, veículo YAMAHA/FAZER YS250, ano 2006, placa MFW5402,
chassi 9C6KG017060012171; proprietário GENESIO RODRIGUES
DA ROSA, veículo HONDA/NXR150 BROS KS, ano 2007, placa
MGA8048, chassi 9C2KD03208R003389; proprietário SANDRO
ROCANSKI DE SOUZA, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2009,
placa MHF8F54, chassi 94J1XFBA99M082142; proprietário FRE-
DOLINO IMMANUEL RAUTENBERG, veículo SUNDOWN/HUNTER
100, ano 2008, placa MHQ3651, chassi 94J2XSBM89M023236;
proprietário VALDIRENE RODRIGUES, veículo HONDA/BIZ 125
ES, ano 2011, placa MHU6482, chassi 9C2JC4820BR018492;
proprietário MULLER RIBEIRO DE CARVALHO, veículo HONDA/
CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIH9B63, chassi 9C2J-
C4110BR721459; proprietário MARISA NUNES, veículo HONDA/
CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MJ02258, chassi 9C2JC-
4110CR304051; proprietário THALES RENAN ALVES REGINALDO,
veículo SUNDOWN/MAX 125 SED, ano 2011, placa MJU1674,
chassi 94J2XCCHBMM038267; proprietário KLEISSMARI PEREIRA
CARDOSO, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2013, placa MKP5692,
chassi 9C2JC4820DR058310; proprietário JACKSON FELIX GAMA,
veículo RENAULT/CLIO RN 1.0 16V, ano 2001, placa AJW5G16,
chassi 93YLB06151J238427; proprietário ANDRE FILIPI MARIANA,
veículo FIAT/PALIO ELX, ano 2001, placa AJY0957, chassi
9BD17141312086650; proprietário JULIO CESAR OSOSKI, veículo
VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa ANA2E70, chassi 9BW-
CA05X01T170168; proprietário RICARDO HEITOR DA SILVEIRA,
veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2012, placa MLE2971, chassi
9C2JC4110DR704862; proprietário HELDER JACARANDA DA
COSTA, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2019, placa MME5545,
chassi 9C2KC2500KR058167; proprietário AMANDA GABRIELA
BENTO, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2015, placa OKH3126,
chassi 9C2JC4820FR573056; proprietário ROSEMIRO FERREIRA
DA SILVA, veículo HONDA/CG 160 FAN, ano 2022, placa RXT7A74,
chassi 9C2KC2200NR251432; proprietário MARCO AURELIO
ASSIS PEREIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003,
placa AKW6184, chassi 9C2JC30103R236024; proprietário TA-
TYANNA NAYARA DA SILVA MUNHOZ, veículo HONDA/BIZ 125

KS, ano 2006, placa MEQ4858, chassi 9C2JA04107R006431;
proprietário VICTOR GABRIEL SANTOS, veículo HONDA/CG 150
FAN ESI, ano 2011, placa MJH5322, chassi 9C2KC1670BR543531;
proprietário JECILENE SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano
2008, placa AQO5D79, chassi 9C2JC30708R707008; proprietário
FRANCISCO GERLANIO COSTA DA SILVA, veículo HONDA/CG
160 FAN, ano 2019, placa BDQ9A31, chassi 9C2KC2200LR028743;
proprietário IVANILDO TAVARES DE LIMA, veículo HONDA/CG
150 TITAN KS, ano 2008, placa DYQ2293, chassi 9C2K-
C08108R159734; proprietário VANIA REGINA SOUZA FEIFFER,
veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2007, placa IOC1926,
chassi 9C2KC08208R000227; proprietário VANDONIR APOLINA-
RIO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MAW1645,
chassi 9C2JC3010YR095234; proprietário DIVO JOSE PISETTA,
veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2006, placa MBI0159,
chassi 9C2MC35007R007101; proprietário TIAGO TADEU TONIA-
ZZO, veículo YAMAHA/XTZ 125E, ano 2008, placa MEK4664, chassi
9C6KE093080032069; proprietário MARCELO JOSE TAVARES,
veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MEL4269,
chassi 9C2KC08106R025200; proprietário EDUARDO DA SILVA
SANTOS, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa MEW4E01,
chassi 9C2HA07005R047804; proprietário JOSIAS ANTONIO GUI-
LHERME, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2008, placa
MFS2083, chassi 9C2MC35008R115399; proprietário EVERTON
JONH DE SOUSA BARROSO, veículo HONDA/CG 125 FAN ES,
ano 2009, placa MGJ2H54, chassi 9C2JC41209R040226; proprie-
tário ANA CLAUDIA SERAFIM DORIGON, veículo HONDA/BIZ
125 ES, ano 2009, placa MGQ3884, chassi 9C2JC42209R056982;
proprietário ANDREY BARBI GREBE, veículo HONDA/CG 150
TITAN KS, ano 2007, placa MHR1372, chassi 9C2KC08107R134362;
proprietário MATHEUS SILVA RODRIGUES, veículo YAMAHA/
FAZER YS250, ano 2010, placa MIK0417, chassi 9C6KG0460B0015265;
proprietário CLEBER MARCIEL NEUMANN, veículo HONDA/CG
125 FAN KS, ano 2012, placa MJL2992, chassi 9C2JC4110CR509907;
proprietário LINERIA CLAUDINO DOS SANTOS, veículo HONDA/
BIZ 100 KS, ano 2012, placa MKE1697, chassi 9C2HC1410DR003150;
proprietário KELVIN HONORIO, veículo HONDA/C100 BIZ ES,
ano 2000, placa MBQ1828, chassi 9C2HA0710YR253535; pro-
prietário RAFAEL SOARES SILVA, veículo DAFRA/TVS APACHE
RTR 150, ano 2010, placa MID6961, chassi 95VGF2K2ABM009530;
proprietário GISLAINE SCARANTO, veículo YAMAHA/FLUO 125,
ano 2022, placa RYB1B78, chassi 9C6SEJ310P0009371; proprie-
tário ARLINDO VIDAL AGUSTINHO JUNIOR, veículo HONDA/BIZ
125 ES, ano 2013, placa MKE3514, chassi 9C2JC4820DR074737;
proprietário VITOR RITTER DE ABREU, veículo HONDA/CG 125
FAN KS, ano 2012, placa MKR0J41, chassi 9C2JC4110DR704810;
proprietário ANDRE SANTANA, veículo HONDA/CB 300R, ano
2012, placa MKY8G78, chassi 9C2NC4310CR076276; proprietário
LIGIA CRISTINE DOS SANTOS, veículo HONDA/BIZ 110I, ano
2019, placa QJV4125, chassi 9C2JC7000KR407580; proprietário
DAVID JOSE MACHADO ANTUNES, veículo YAMAHA/YBR150
FACTOR ED, ano 2022, placa RXX0C38, chassi 9C6RG3160P0063240;
proprietário JUAN RIBEIRO TEIXEIRA, veículo SHINERAY/XY-
125-6A, ano 2024, placa SXX4H41, chassi 99HJTS125SS010100;
proprietário NILZETE GOUVEA COSTA, veículo HONDA/CG 125
FAN ES, ano 2011, placa MIK6412, chassi 9C2JC4120BR539157;
proprietário LOACIR FERREIRA DE LIMA, veículo HONDA/NXR150
BROS ES, ano 2014, placa AZT7842, chassi 9C2KD0550ER349604.
JOAÇABA - Transportes Luiz Miguel Ltda* - Rod Br 282 Km 379
- Nº 0 - Interior - Herval D Oeste/SC - telefone (49) 99942-4340.
Proprietário OSEIAS DA SILVA, veículo GM/CHEVETTE SL, ano
1983, placa LYW3811, chassi 5E11UCC177368; proprietário ARTHUR
DE MARCO FAGGION, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano
2011, placa MJL6A56, chassi 9C6KE1520C0092076; proprietário
VANDERLEI PEREIRA, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa
AGR7547, chassi 9BD178026V0172172; proprietário GLADIMIR
HEBERLE, veículo HONDA/NX 200, ano 1997, placa LYT1882,
chassi 9C2MD270VVR003861; proprietário MARVIN HENRIQUE
HOFFMANN, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2001, placa MBA6055,
chassi 9BD17101212074855, BV FINANCEIRA SA C F, comprador
761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC.
JOINVILLE - Resgate Imediato Ltda* - Rodovia Br-101 - Nº 875 -
Atras Auto Pista Lit - Santa Catarina - Joinville/SC - telefone (047
996861087 e 47 997411781. Proprietário JONATHAN KOSMALA,
veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa AFL1G90, chassi 9BWZZ-
3737ST101801; proprietário VANIRA DA SILVA, veículo FIAT/UNO
MILLE FIRE, ano 2002, placa AKE7784, chassi 9BD15802524381942;
proprietário MERIELLEN CARDOSO, veículo HONDA/CG 125 FAN
ES, ano 2009, placa MGJ3D95, chassi 9C2JC41209R077272, OMNI
SA CRED FINAC E; proprietário DANIEL PEREIRA, veículo DAFRA/
SPEED 150, ano 2009, placa MGR3375, chassi 95VCA1B299M004604;
proprietário OSCAR LUIZ LOMBARDI, veículo HONDA/CG 125
FAN KS, ano 2010, placa MGU5647, chassi 9C2JC4110AR643180;
proprietário ESMAEL MANOEL SERPA, veículo HONDA/CG 125
FAN KS, ano 2010, placa MHB8686, chassi 9C2JC4110AR641879;
proprietário JOAO LUCAS RODRIGUES VERZA, veículo YAMAHA/
YBR 125K, ano 2004, placa AMH2E95, chassi 9C6KE044050087554;
proprietário VALDIVINO RAMOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN
KS, ano 2008, placa AQK0340, chassi 9C2KC08108R220775,

comprador GIOVANI ANTUNES; proprietário MICHELE FURTADO
VELOSO, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2012, placa
AWF8A39, chassi 9C2KC1680DR406382, OMNI SA CRED FINAC
E; proprietário VILSON MARCOS MAIA, veículo VW/GOL 16V, ano
1998, placa AMD0603, chassi 9BWZZZ377WP557259; proprietário
FELIPE DE OLIVERA, veículo GM/KADETT SL/E, ano 1991, placa
BFC0G23, chassi 9BGKS08VMMC338141; proprietário SAMUEL
DO NASCIMENTO, veículo VW/VOYAGE GL, ano 1990, placa
CCX9F90, chassi 9BWZZZ30ZLT020791; proprietário RODRIGO
CRISTIAN GEREMIAS, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2020,
placa BDW8A72, chassi 9C2KC2500LR038152, comprador FER-
NANDO DA SILVA REIS; proprietário AMIR DO PRADO, veículo
HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa DWU7G56, chassi
9C2KC08108R136523; proprietário FLAVIO MOREIRA DA SILVA
JUNIOR, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAO3G65,
chassi 9C2JC2500XR169075; proprietário JEAN CARLOS STEUCK,
veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBK2D31,
chassi 9C2JC30101R071255; proprietário ADAELTON DA SILVA,
veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBK1475,
chassi 9C2JC30101R190660; proprietário EZEQUIEL VALDIR
HERARTT, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2000, placa MBR6149,
chassi 9C2HA07101R200471; proprietário LUCAS CAMARGO
CARDOSO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano
2001, placa MBV2D02, chassi 9C2JC30201R042301; proprietário
COSME ALVES ROCHA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano
2002, placa MCG6977, chassi 9C2JC30103R038405; proprietário
MARIANE JACINTO, veículo HONDA/NXR125 BROS KS, ano
2005, placa MDI5516, chassi 9C2JD20105R019000; proprietário
LUCIANO ANTONIO STRAMARI JUNIOR, veículo HONDA/CG
150 TITAN KS, ano 2007, placa MDQ7I64, chassi 9C2KC08107R134354;
proprietário JOSE NASCIMENTO DA SILVA, veículo HONDA/CG
150 TITAN KS, ano 2007, placa MDS1094, chassi 9C2K-
C08107R207667; proprietário MELODI MARIA ROQUE, veículo
HONDA/C100 BIZ ES, ano 2004, placa MDS6418, chassi
9C2HA07105R008713; proprietário RAFAEL LUIS MENDES BON-
GIOLO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MDY5067,
chassi 9C2JC30706R949049; proprietário WILLIAN GONCALVES,
veículo YAMAHA/XTZ 125K, ano 2006, placa MEA5C47, chassi
9C6KE094060009788; proprietário VILMA REICHERT, veículo
HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MEE2F52, chassi
9C2KC08104R009052; proprietário VANDERLEI BALDOINO DO-
MINGOS, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2008, placa MES6474,
chassi 9C2JA04208R096354, comprador CLEITON LUIZ DOS
SANTOS; proprietário DOUGLAS LUCIANO, veículo VW/GOL 1.0,
ano 2004, placa DOG3964, chassi 9BWCA05X65T054091; pro-
prietário JEDIAEL FERREIRA BORGES FILHO, veículo GM/CORSA
SUPER, ano 1997, placa KDL3J83, chassi 9BGSD08ZWVC668863;
proprietário ABRAHAM DANIEL ROBLES GARCIA, veículo FIAT/
UNO S, ano 1990, placa LZM9040, chassi 9BD146000L3649882;
proprietário PAULO HENRYQUE DOS REIS DECKER, veículo GM/
CORSA WIND, ano 1998, placa LZZ1G75, chassi
9BGSC08ZXWC609846; proprietário SIDINEI DE ARRAZAO, ve-
ículo FIAT/PALIO EDX, ano 1996, placa MAJ4840, chassi
9BD178226T0114580; proprietário TAINA CRISTINA DA SILVA,
veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa MAN0301, chassi 9BWZ-
ZZ373XT040846; proprietário RAINOR VIEIRA CRUZ, veículo VW/
GOL MI, ano 1998, placa MAS8998, chassi 9BWZZZ373WP590913;
proprietário MARLON ALVES PEREIRA, veículo GM/CORSA SU-
PER, ano 1999, placa MBF6897, chassi 9BGSD1940YC119318;
proprietário BANCO BV SA, veículo GM/CORSA HATCH JOY, ano
2005, placa MEJ8659, chassi 9BGXL68606B144651; proprietário
REGINALDO RODRIGUES QUARESMA, veículo I/PEUGEOT 307
16 PR PK, ano 2009, placa MFI4837, chassi 8AD3CN6BTAG015643;
proprietário JOZIANE ROSA DE OLIVEIRA, veículo CITROEN/C3
GLX 14 FLEX, ano 2007, placa MFK8988, chassi 935FCKFV88B523309;
proprietário JOSIMARIO DE CARVALHO PEREIRA, veículo FIAT/
PALIO FIRE FLEX, ano 2007, placa MGI4711, chassi
9BD17164G72911232; proprietário CATIA CILENE SANTOS LIMA,
veículo CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX, ano 2011, placa MIS1844,
chassi 935FCKFVYCB515342; proprietário FERNANDO HENRIQUE
FERMINO, veículo I/MMC OUTLANDER 3.0 V6, ano 2008, placa
FAT5522, chassi JMYXLCW6W8ZA02195; proprietário GILBERTO
DA ROCHA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2000, placa GYB4A92,
chassi 9BWCA15X7YT226932; proprietário ALAN JONAS DE GIA-
COMETTI, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX, ano 2008, placa HJB4928,
chassi 9BD17164G85268183; proprietário ANDREA CORDEIRO
DE OLIVEIRA, veículo RENAULT/SAANDERO EXP 16, ano 2009,
placa HMJ0992, chassi 93YBSR7AHAJ381590; proprietário GI-
ZELIANA RIBEIRO DA COSTA PONCIANO, veículo FIAT/UNO
MILLE SX, ano 1997, placa IGP3G33, chassi 9BD146048V5946673;
proprietário JOAO VITOR PHILIPPE, veículo GM/CORSA WIND,
ano 2000, placa IJO6B28, chassi 9BGSC08Z01C130197; proprie-
tário DEYSE BURIGO SASSI, veículo PEUGEOT/206 SOLEIL,
ano 2003, placa JPN9999, chassi 9362A7LZ93W055345; proprietário
BEATRIZ PEREIRA DE DEUS, veículo FIAT/PALIO EL, ano 1997,
placa KAD0519, chassi 9BD178237V0411472; proprietário CARLOS
HENRIQUE LINDNER, veículo VW/BRASILIA, ano 1978, placa
AAL6664, chassi BA625217; proprietário JAIME JOSE PEREIRA,
veículo RENAULT/CLIO PRI 10 16VS, ano 2003, placa ALG5767,
chassi 93YLB06254J459441; proprietário JENIFER CAROLINE

VETTORAZZI, veículo VW/GOL 1000, ano 1995, placa BUA7985, chassi 9BWZZZ30ZSP070538; proprietário JOELSON DE SOUZA DA SILVA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa CAR2736, chassi 9BD146000S5499856; proprietário DAIANA CO-ELHO, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa CIB4878, chassi 9BD178016V0203435, comprador ELOI HELENO VIEIRA; proprietário ADILSON DOS SANTOS, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1997, placa CIS5565, chassi 9BGJK19BVB582962; proprietário PAULO NAZARIO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa CJZ6C82, chassi 9BGSC08ZVVC713244; proprietário WLADEMIR SALVADOR, veículo VW/GOL CL 1.6 MI, ano 1997, placa CLC8721, chassi 9BWZZZ377VP622574; proprietário GISLENY DORIS FREITAS, veículo GM/ZAFIRA CD, ano 2003, placa DFW8622, chassi 9BGT75B04C168048; proprietário YURI IAPONAN TOMASCHITZ, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa LZX4F11, chassi 9C2KC08105R070628; proprietário LUCAS COUTINHO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MAB7H86, chassi 9C2KC08105R141395; proprietário LUIZ GUSTAVO PADILHA ALVES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MB-N4B86, chassi 9C2JC30101R207574; proprietário NILSON ROBERTO MARTINS, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MCA1955, chassi 9C2HA07003R035103; proprietário GILBERTO CARDOSO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MCO6I09, chassi 9C2JC30706R928132; proprietário DEISE RODRIGUES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCQ8D58, chassi 9C2JC30103R106372; proprietário ANA CLAUDIA DA ROSA AGUIAR, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MCM5644, chassi 9C2JC30705R034160; proprietário EVERTON FERREIRA DE ANDRADE, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MDJ1726, chassi 9C2JC30706R918378; proprietário GUSTAVO HENRIQUE SARAMENTO, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2006, placa MDU0576, chassi 9C2JA04106R845850; proprietário CAIO HENRIQUE GOLDBACKER, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MDY2126, chassi 9C2KC08107R169700; proprietário REGIANE APARECIDA TELMA PAZDA, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2006, placa MEB9122, chassi 9C2JA04106R822338; proprietário LENE UELINTON DEVEGILI, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2004, placa MEC5532, chassi 9C6KE044040055428; proprietário EVANDRO MEIRA DOS SANTOS, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2007, placa MEO4506, chassi 9C2M-C35007R070777; proprietário JULIANO THEODORO RIBEIRO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MER6305, chassi 9C2JC30708R664439; proprietário REINALDO MARTINS, veículo HONDA/CG 150 JOB, ano 2007, placa MET1C38, chassi 9C2K-C08308R000957; proprietário MARLENE CAMILO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEY9567, chassi 9C2JC30708R691813; proprietário ISOLDE KANIS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFG5603, chassi 9C2JC30708R560887; proprietário RYAN LUCAS PEREIRA DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MFZ3B38, chassi 9C2JC30708R070310; proprietário KEIVER MICHEL PERSAUD CANALES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MGB9E35, chassi 9C2JC41109R062569; proprietário KAUA JURASZEK, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MGB7531, chassi 9C2JC30707R022879; proprietário EMILIA BATISTA DE LIMA, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2011, placa MJB1294, chassi 9C2JC4820BR066720; proprietário JOEL PINHEIRO, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2011, placa MJE6F51, chassi 9C6KE1520C0080825; proprietário TEREZINHA GONCALVES DE ARUDA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2012, placa MKV7228, chassi 9C2JC4110DR707947; proprietário VANESSA GENEROSO, veículo JTA/SUZUKI INTRUDER 125, ano 2013, placa MLB7955, chassi 9CDNF41AJEM405694; proprietário REGINALDO MOTA, veículo YAMAHA/YBR125 FACTOR ED, ano 2013, placa MLL8102, chassi 9C6KE1940E0018448; proprietário DALCY KUHNEN DA SILVA, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2014, placa MLM8802, chassi 9C2KC1680ER500622; proprietário JURLENE GOMES, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2013, placa MLO7H52, chassi 9C2JC4820ER522421; proprietário DAYANA DEISE DE BORBA, veículo HONDA/BIZ 110I, ano 2016, placa QIA9863, chassi 9C2JC7000GR111348; proprietário MARCELO PATUSCA DE ABREU, veículo YAMAHA/XTZ250 TENERE, ano 2017, placa QIF9109, chassi 9C6KG0570J0016233; proprietário ADEMAR RODRIGUES DE AGUIAR, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2019, placa QJF8B83, chassi 9C2KC2500KR032425; proprietário GABRIEL PEDRO PEREIRA, veículo HONDA/CG 160 FAN, ano 2020, placa RDW7C60, chassi 9C2KC2200MR025178; proprietário MAURICIO FAGUNDES SANTOS, veículo HONDA/CG 160 FAN, ano 2021, placa RLE1B86, chassi 9C2KC2200NR105828; proprietário ZAIDE MARIA DE MOURA, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2022, placa RXU8C83, chassi 9C2KC2500NR077156; proprietário RAIMUNDO PEREIRA MEDEIROS, veículo JTZ/DK160, ano 2023, placa RYK4J35, chassi 99KPKBCJRM202153; proprietário KAYKE PABLO SANT ANNA, veículo HONDA/CG 160 FAN, ano 2023, placa RYL3B58, chassi 9C2KC2200RR306993; proprietário JAMES GEORGES, veículo SUNDOWN/HUNTER 90, ano 2006, placa AOR3F70, chassi 94J2X MJH66M003207; proprietário ODAIR ALVES DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2009, placa MGL7J13, chassi 9C2JC41209R013663; proprietário MARIA AUXILIADORA SANTANA, veículo DAFRA/ZIG, ano 2010, placa MGT7258, chassi 95VFU1C5AAM002124; pro-

prietário JORGE LAURINDO PIOVESAN, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MGV9D52, chassi 9C2KC08107R107957; proprietário JOSEKEMERSON SILVA BOTELHO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MGZ7B60, chassi 9C2J-C30104R075726; proprietário PAMELA REGINA GOMES DA SILVA, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2010, placa MHG5278, chassi 9C2JC4210AR124365; proprietário ALEXSANDER FERREIRA, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2010, placa MHU9G91, chassi 9C2KC1680BR315495; proprietário JOSEMIR BROSEGHINI, veículo YAMAHA/T115 CRYPTON K, ano 2010, placa MHW4686, chassi 9C6KE1440A0003819; proprietário JEAN CARLOSPINHEIRO DE MATOS, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2011, placa MIH3B48, chassi 9C2KC1680CR400377; proprietário LEANDRO MILCZEWSKI, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2011, placa MIX9283, chassi 9C2JC4120BR715356; proprietário ORLANDO BORGES, veículo VW/FOX 1.0, ano 2005, placa AMR4J34, chassi 9BWKA05Z254069887; proprietário TOP ELETROS SELECIONADOS LTDA, chassi FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4, ano 2010, placa IQY0G43, chassi 9BD195183B0015926; proprietário CARLOS ALEXANDRE THUROW, veículo GM/ASTRA GLS, ano 2000, placa LYE0A08, chassi 9BGTB69B0YB193326; proprietário JULHETE DOS SANTOS DE ANHAIA, veículo VW/GOL CL 1.6 MI, ano 1997, placa LYG1421, chassi 9BWZZZ377VP508356; proprietário CAMILA CRISTINA KITCHEK, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1998, placa LZK5622, chassi 9BD178016W0536282; proprietário GUSTAVO MENDONCA, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2006, placa MDL4320, chassi 9C2MC35007R009193; proprietário REINALDO AVANCI, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2007, placa MDN7695, chassi 9C2MC35007R050142; proprietário ADRIANO VIEIRA DA SILVA, veículo FORD/FIESTA CLX, ano 1996, placa MAU3800, chassi 9BFZZZFHATB038677; proprietário LEONOR MARTINS, veículo VW/GOL 1.0, ano 2000, placa MAW6995, chassi 9BWCA15X3YT232825; proprietário SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, veículo FIAT/PALIO WEEKEND ELX, ano 1999, placa MBP7449, chassi 9BD178835Y2054441; proprietário ADRIAN LUCAS FERREIRA PASSOS, veículo FORD/FIESTA, ano 2005, placa MDL1E57, chassi 9BFZF10B258351357; proprietário ALISSON DE SOUSA BRAZ, veículo GM/CELTA 3 PORTAS, ano 2003, placa MDS2D52, chassi 9BGRD08X03G192467; proprietário ALAN SANTOS DE QUEIROZ, veículo FORD/FIESTA SEDAN, ano 2005, placa MFJ7A12, chassi 9BFZF20BX58307063; proprietário MARISE REGINA REINERT, veículo CITROEN/C3 GLX 16 16V, ano 2003, placa MGZ1570, chassi 935FCN6A84A004166; proprietário GRASIELE VOLPI, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2005, placa MHR5410, chassi 9BD15802764790242; proprietário RAFAEL MACHADO FERNANDES, veículo FIAT/STILO ATTRACTIVE, ano 2010, placa MIF3467, chassi 9BD19230RB3102142; proprietário ORLANDO LUIZ DE ALMEIDA ESGOTE, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa AJC6B55, chassi 9C2J-C30102R033033; proprietário ADILSON COSTAMILAM, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2009, placa ASW2C62, chassi 9CDNF41LJAM300605; proprietário JOSUE DE SOUZA LIMA JUNIOR, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, ano 2011, placa ATY5840, chassi 9C6KE1500B0018918; proprietário JULIO CESAR CAETANO, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2001, placa AJW6319, chassi 9BGSC19Z01C244416; proprietário JOAO SERGIO DE ARAGAO DIAS, veículo I/GM CORSA SUPER W, ano 2001, placa AJY7E84, chassi 8AGSD35N01R128928; proprietário MARCIA REGINA BUDAL FELICIO, veículo FIAT/SIENA FIRE, ano 2002, placa AKE1A84, chassi 9BD17201223011113; proprietário VILSON EMMANOEL DA SILVA BORGES, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2004, placa ALT1A38, chassi 9BD15802544574051; proprietário VITOR DE MELO, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa AHF1560, chassi 9BGSD08ZVVC788083; proprietário VALDELICE LOPES, veículo I/HYUNDAI IX35 2.0, ano 2010, placa NTB9C69, chassi KMHJU81BBBU159135; proprietário LIESSA POLICARPO BAUM, veículo REB/M.AMARAL AMC 1E, ano 2016, placa QHR2059, chassi 9A9CS0511GJDD3118; proprietário CINTHIA LAIS DA SILVA SIEDSCHLAG, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIM7351, chassi 9C2JC4110BR335042; proprietário FERNANDO CEOLIM, veículo HONDA/CG 160 FAN, ano 2020, placa RDX4A64, chassi 9C2KC2200LR125360; proprietário ELIZETE REGINA DO ROSARIO MARCOS, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2020, placa RKW5A08, chassi 9C2KC2500MR008790; proprietário VICTOR PHILOS DONATO LUIZ DA SILVA, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2023, placa RYR3C07, chassi 9C2K-C2500RR008326; proprietário EMERSON GUILHERME BARBOSA SANTANA, veículo HONDA/CG 160 FAN, ano 2024, placa SXI5F72, chassi 9C2KC2200RR328009; proprietário GABRIEL EDUARDO PEREIRA, veículo HONDA/CB 300R, ano 2010, placa MHY2988, chassi 9C2NC4310BR10512; proprietário CRISTIANE DOS SANTOS BALTAZAR, veículo FIAT/SIENA ESSENCE 1.6, ano 2013, placa MKX6982, chassi 9BD197163D3079514; proprietário JOSUE GERALDO, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2006, placa ANK7650, chassi 9C2MC35006R010401; proprietário MARCIO JOSE SARAMENTO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LYF8138, chassi 9C2JC250VTR000028; proprietário LUAN DE FAVERI BELUCO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MAO5886, chassi 9C2JC250WWR197944; proprietário CESAR DANIEL MARIANO 06409160909, veículo HONDA/CG 125

FAN, ano 2005, placa MCX1F83, chassi 9C2JC30705R030896; proprietário JEFFERSON SCHEFFEL, veículo JTA/SUZUKI AN125, ano 2008, placa MFC5D27, chassi 9CDCF47AJ8M050856; proprietário ADRIANA ALVES MELO ROSA DA LUZ, veículo JTA/SUZUKI INTRUDER 125, ano 2007, placa MFF7019, chassi 9CD-NF41AJ8M045150; proprietário JACIARA CABRAL, veículo HONDA/CB 300R, ano 2009, placa MGA7H86, chassi 9C2NC4310AR016514; proprietário VICTOR ALICIO KROSSIN, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2008, placa MGE8464, chassi 9C6KE122090044112; proprietário RAYONE DOS SANTOS MONTEIRO, veículo HONDA/CG 160 TITAN S, ano 2019, placa RAB4291, chassi 9C2K-C2250LR001342; proprietário JOCIVALDO DIAS DA COSTA, veículo SHINERAY/SHI 175, ano 2023, placa RYT5G27, chassi 99HSH-T175RS000484; proprietário JONATHANS PINHEIRO PADILHA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MFK7G95, chassi 9C2KC08108R211736; proprietário CLAUDIA MORAES DA ROSA, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2009, placa MGR8E49, chassi 9C2KC1550AR031799; proprietário ESTHER LAILA THEODORO NEVES, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2021, placa RXM1177, chassi 9C2KC2500NR013289; proprietário MARLON RODOLPHO HABLICH, veículo I/PEUGEOT 307 16 PR PK, ano 2008, placa MEQ3576, chassi 8AD3CN6B49G022006; proprietário MILTO ARESLI, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa AHK1B53, chassi 9BD178216V0442976; proprietário ROSELY GONCALVES, veículo I/RENAULT TWINGO 1.0 16V, ano 2001, placa AKK6820, chassi 9U5C06H252S777368; proprietário SILMARA SANTOS COUTINHO, veículo FORD/ECOSPORT XLT, ano 2004, placa AMC6I28, chassi 9BFZE16F658599298; proprietário BENEDITO FIDELIS DA ROCHA, veículo GM/CLASSIC LIFE, ano 2005, placa ANE4891, chassi 9BGSA19E06B122987; proprietário MARIA RIBEIRO DE CARVALHO, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa AQL8880, chassi 9BWZZZ373YT074855; proprietário ANA MARIA ALVES, veículo PEUGEOT/207HB XS A, ano 2008, placa AQR7D94, chassi 9362MN6A39B013587; proprietário JEFFERSON HULLER DE ALMEIDA, veículo I/RENAULT CLIO CAM 10H3P, ano 2010, placa ATD7897, chassi 8A1CB8V05BL564174; proprietário FRANCESIELE FERNANDA RIBEIRO DE LIMA, veículo FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4, ano 2011, placa ATY9659, chassi 9BD17170MB5735005; proprietário JESSICA BUENO DE CARVALHO, veículo I/CHEVROLET CLASSIC LS, ano 2013, placa AXB8101, chassi 8AGSU19F0ER102106; proprietário LUIZ JOSE DA SILVA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa CKX7388, chassi 9BGSD68ZVVC755854; proprietário JOAO BATISTA COSTA, veículo I/FORD ESCORT GLX 16VF, ano 1998, placa CQL7F07, chassi 8AFZZZFFWJ049458; proprietário CRISTIANO HERTEL, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa CVY7769, chassi 9BWZZZ377WP541874; proprietário HELIO ROBERTO CARDOSO, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa DDK1442, chassi 9BGSC19Z01C141048; proprietário JEAN RODRIGO MACHADO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2004, placa DHU9837, chassi 9BWCA05X14T096635; proprietário GLAUCO JAEGER, veículo VW/APOLLO GL, ano 1991, placa IGQ5I21, chassi 9BWZZZ54ZMB190676; proprietário EVERTON LUIZ FERREIRA DE SOUZA, veículo PEUGEOT/206 SW 14PRESENC, ano 2005, placa IMR1767, chassi 9362EKFW95B042996; proprietário ROSA ZORTEA DA SILVEIRA, veículo I/VW GOLF GLX, ano 1996, placa LYJ7919, chassi 3VW1931HLT321351; proprietário ADILSON DE LIMA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa MAP3545, chassi 9BGSC19Z0XC766237; proprietário EGGON BANSEN, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa MAZ8F72, chassi 9BWZZZ373YP077942; proprietário MAICON WILLIAN MOSCHEN, veículo GM/CELTA, ano 2001, placa MBB7J73, chassi 9BGRD08Z01G151669; proprietário GUILHERME COSTA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2002, placa MBQ7764, chassi 9BWCA05YX3T006647; proprietário JOYCE CRISTINA DREHER, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX, ano 2006, placa MBA4G39, chassi 9BD17106G72856671; proprietário DAVID DE LUCHI, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa MBD4492, chassi 9BWZZZ373YT158263; proprietário CLAUDINEIA APARECIDA DA ROSA, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2001, placa MBITJ95, chassi 9BD17140222109721; proprietário WILIAN CESAR NUNES, veículo VW/GOL 16V POWER, ano 2002, placa MBW9406, chassi 9BWCA05X63T028121; proprietário ROGER DA SILVA DAS TREVAS, veículo FORD/VERONA LX, ano 1990, placa MCB3D30, chassi 9BFZZZ54ZLB089196; proprietário SEDIVAL JOSE DE CASTRO, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2003, placa MCC8923, chassi 9BD15802534484594; proprietário MANOEL MODESTO NOGUEIRA, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2002, placa MCK1241, chassi 9BD17140222159233; proprietário MAURICIO DE OLIVEIRA MENDES, veículo GM/CORSA CLASSIC, ano 2003, placa MCL5046, chassi 9BGSB19X04B110180; proprietário RICARDO LUIZ ZUCHI PIVA, veículo PEUGEOT/206 SW 14PRESENC, ano 2005, placa MCN3944, chassi 9362EKFW95B030594; proprietário TAMARA MEDEIROS WALTER, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 2003, placa MDI3I82, chassi 9BD25504538726004; proprietário EDSON DA COSTA, veículo PEUGEOT/206 SW14 PRES FX, ano 2007, placa MDL7C15, chassi 9362EKFW98B005976; proprietário MAYKO ANDRE DAHLKE, veículo PEUGEOT/206 16 FELINE FX, ano 2006, placa MEM2858, chassi 9362AN6A97B002080; proprietário JULIANA SANTOS DA SILVA, veículo CITROEN/PICASSO II20EXCA, ano 2009, placa MGS9149, chassi 935CHRFNYAB517634; proprietário IVAN THOMAZ CAMILLO, veículo CITROEN/C3 GLX 14

FLEX, ano 2009, placa MHH6753, chassi 935FCKFVY9B531126; proprietário HELTON DE ALMEIDA FERMINO, veículo FORD/KA FLEX, ano 2010, placa MHK0F84, chassi 9BFZK53A7AB190751; proprietário LUIZ FERNANDO AMES, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ano 2010, placa MHS3764, chassi 9BD17106LA5610519; proprietário LUIZ CARLOS PEDROSO MACHADO, veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, ano 2010, placa MIA5G39, chassi 9BG-SU19F0BB227598; proprietário JOAO OTAVIO BAHENA VOSS, veículo CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, ano 2011, placa MIA7D22, chassi 935FCKFVYBB576070; proprietário 53.135.928 DAVI SANTANA SILVA, veículo I/SUBARU IMPREZA 2.0 4P, ano 2010, placa MIZ1H48, chassi JF1GH7LS5BG073510; proprietário EDUARDO JOAQUIM, veículo PEUGEOT/207HB XR S, ano 2011, placa MKK8A61, chassi 9362MKFWXCB040827; proprietário MARCOS PAULO DE SOUZA, veículo VW/GOL CL, ano 1992, placa XXX1198, chassi 9BWZZZ30ZNT148309; proprietário ELIEZER FERREIRA DE BRITO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa AHM0624, chassi 9BGSC68ZWVC671888; proprietário GUSTAVO ANGELLO NEVERTH, veículo GM/CELTA 5 PORTAS, ano 2002, placa AKM6712, chassi 9BGRD48X03G134284; proprietário SABRINA FERREIRA DA SILVA, veículo GM/CLASSIC LIFE, ano 2005, placa AMP2H58, chassi 9BGSA19E05B221273; proprietário RALF DE OLIVEIRA, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ano 2011, placa AVE8766, chassi 9BD17106LC5808149; proprietário CARLA DAISY D AVILA MICELLI, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1999, placa CXE4J81, chassi 9BWZZZ377XP030463; proprietário JULIANA DE FRANCA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2004, placa DPA4515, chassi 9BD15802554621052; proprietário GILDYARLESON DOS SANTOS SILVA, veículo I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6, ano 2009, placa EMIZD34, chassi KMHNU81CDAU111449; proprietário SHEILA IMARA SIMOES DE LIMA, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa MAG6E27, chassi 9BD178096W0640655; proprietário CARLOS ALEXANDRE MARCONDES, veículo FIAT/PALIO YOUNG, ano 2001, placa MCB1F78, chassi 9BD17834612303500; proprietário GLEIVANIA DE SOUZA VICENTE, veículo GM/CELTA, ano 2001, placa MCB7999, chassi 9BGRD08Z02G108374; proprietário ALINE DE FREITAS, veículo FORD/KA GL, ano 2006, placa MJJ8C20, chassi 9BFBSZGDA7B598709; proprietário NILTON ROECKER JUNIOR, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2004, placa MDM6G78, chassi 9C2HA07005R004834; proprietário CELSO CORREA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2015, placa QHI8393, chassi 9C2KC1650FR017669; proprietário MAURICIO DE OLIVEIRA GRABOSKI, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2001, placa MBY7302, chassi 9C2HA07101R223957.

LUZERNA - Transportes Luiz Miguel Ltda Me* - Rod Br 282 Km 379 - Nº 0 - Interior - Herval D Oeste/SC - telefone (49) 99942-4340 / 99767588 / 98200624. Proprietário GABRIEL FERNANDO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MHV4H41, chassi 9C2JC4110BR428835; proprietário GILNEY DA ROSA LIE-MES, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1991, placa IGR3B51, chassi 9BD146000M3790647.

MARACAJÁ - Gelson Luiz Demarch Me* - Rua Tinho Reus - Nº 1310 - Jardim Cibeli - Araranguá/SC - telefone (48) 3522-1221. Proprietário VALMIR GONCALVES PEDRO, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2003, placa MDP1722, chassi 9C2JC30203R139931; proprietário JULIO CESAR DE OLIVEIRA ROZENG, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2006, placa MET9D89, chassi 9C2JA04107R007084; proprietário RONALDO DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MFE2074, chassi 9C2KC08108R189757, BV FINANCEIRA S A C; proprietário LUIZ FRAGNANI, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa LYE4211, chassi 9BWZZZ377TT214062; proprietário PAULO GUARACI SEVERO CARDOSO, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LZQ7H09, chassi 9BWZZZ377VP611538; proprietário RICARDO AYRTON NUNES SAVI, veículo GM/CELTA 2P SPIRIT, ano 2010, placa HLG4181, chassi 9BGRX08F0BG228939, CREDITAS SOCIEDADE D; proprietário ALCIDES ELENIVO DA SILVA JUNIOR, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MFC2753, chassi 9C2KC08108R162129; proprietário LUIZ GREGORIO ANASTACIO NETO, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2007, placa MDT0664, chassi 9CDNF41LJ7M082816; proprietário AMANDA SANTOS CANDIDO, veículo VW/GOL CL 1.6 MI, ano 1997, placa LZT4A89, chassi 9BWZZZ377VP633693; proprietário ALEXANDRE DOS SANTOS CORSO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MDM3392, chassi 9C2HA07103R033895; proprietário ALADIA ROSA DE JESUS ESTACIO, veículo GM/MONZA GL, ano 1995, placa LWY4153, chassi 9BGJG11SSSB028869; proprietário SERGIO DANIEL HAMANN, veículo FORD/KA GL, ano 2004, placa MCO7846, chassi 9BFBSZGDA4B523730; proprietário JOAO AUTOMOVEIS LTDA, veículo VW/GOL CL 1.8, ano 1994, placa BOS9C58, chassi 9BWZZZ30ZRT086130; proprietário PETERSON DA ROSA GONCALVES, veículo GM/CELTA 3 PORTAS, ano 2003, placa ILPOF21, chassi 9BGRD08X04G145778; proprietário MIZAEL FRANCISCO PIRES, veículo I/PEUGEOT 206 SELECTION, ano 2002, placa DIA9H28, chassi 8AD2A7LZ93W020751; proprietário ROGERIO GHEDIN DA ROSA, veículo VW/GOL 1000, ano 1993, placa BMM9240, chassi 9BWZZZ30ZPT080768; proprietário IVANIR MARTINHO GOULART, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2003, placa MDL1259, chassi 9C6KE044040041060; proprietário DANIEL APARECIDO FRANCISCO, veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, ano 2010, placa EPJ8E70, chassi 9BGSU19F0BB162223; proprietário

JOSIMAR STAPASOL CLAUDINO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa LZS1423, chassi 9BGSC08ZWVB614436; proprietário MIGUEL VIEIRA, veículo VW/GOL 1.6, ano 2007, placa JHB4004, chassi 9BWCBC05W58P025375, BANCO BRADESCO FINAN, comprador MARCO ANTONIO PEREIRA AMERICO; proprietário MALVINA LUCAS RODRIGUES, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa MAX9A06, chassi 9BGSC68Z0XC776768; proprietário JOSE EDORI ZEFERINA, veículo FORD/FIESTA FLEX, ano 2012, placa MKB8421, chassi 9BFZF55AXC8305764; proprietário ANDREIA PEREIRA GONCALVES, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa Ili5300, chassi 9BD178296W0765469.

MONTE CARLO - Jonas Henrique da Rosa* - Rua Angelin Caldart - Nº 0 - Santo Antonio - Monte Carlo/SC - telefone (49) 9923-5889 / 99614498 / 99242179. Proprietário LAUDEMEIA MENON, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa ICZ8999, chassi 9BD146000S5462399; proprietário MANASSES ROBSON KUDUAVSKI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDJ1031, chassi 9C2JC30104R072586.

PALHOÇA - Jf Estacionamentos Ltda* - Rua Padre Joao Batista Reus - Nº 0 - Sala 04 - Caminho Novo - Palhoca/SC - telefone (48) 3093-8635 / 992071328. Proprietário EDNEI PEREIRA NUNES, veículo CITROEN/XSARA PICASSOEXA, ano 2004, placa MLD0022, chassi 935CHRFN25B500134; proprietário ANTONIO DE SOUSA FARIAS, veículo FORD/KA SEL 1.5 SD, ano 2014, placa MLW2B59, chassi 9BFZH54J5F8173965, BANCO BRADESCO FINAN; proprietário ALTAMIRO MAURICIO, veículo FORD/VERSAILLES 2.0 I GL, ano 1995, placa LXC0245, chassi 9BFZZZ33ZSP016368; proprietário FELIPE SOARES DA SILVA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa MAN5B89, chassi 9BGSC68ZXWC687333; proprietário VALDECI CHALEGRE DOS SANTOS JUNIOR, veículo I/LR FREELANDER2 SD4 S, ano 2013, placa BER7H18, chassi SALFA2BE9DH338301, comprador ALFREDO PERTUSSATI FILHO; proprietário ZULMAR CORREA, veículo IMP/KIA SPORTAGE, ano 1996, placa KAC7090, chassi KNAJA5545T5113572; proprietário PAULO RODRIGO BRAGA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa LZQ5H13, chassi 9BGSC08ZWVC705730; proprietário MANOEL OTILIO DO AMARAL, veículo GM/ASTRA GL, ano 2001, placa MBT0032, chassi 9BGT08C01B168599; proprietário DANIELA SILVA BRANCO DE CAMARGO, veículo IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI, ano 2000, placa MBX0799, chassi 8AWZZZ9EZ1A601538; proprietário OSNI SANTOS FILHO, veículo I/CHRYSLER PTCRUISER LTD, ano 2005, placa MDG0106, chassi 1C8FYB8B25T599878; proprietário NELIO FERNANDES, veículo CITROEN/C3 GLX 14, ano 2005, placa MDJ5417, chassi 935FCKFV86B728618; proprietário NATALY WEBER ARLINDO, veículo PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, ano 2008, placa MGH8G43, chassi 9362AKFW98B081929; proprietário ROSANA RODRIGUES DA SILVA, veículo FORD/FIESTA FLEX, ano 2009, placa MGN5827, chassi 9BFZF55A3A8493508; proprietário LUIZA MIGUEL BAIA, veículo I/CITROEN C4 20EXC5P F, ano 2010, placa MIM2F63, chassi 8BCLCRFYBG518933; proprietário ALEXANDRO DE OLIVEIRA, veículo VW/NOVO VOYAGE 1.0, ano 2012, placa MJR4396, chassi 9BWDA05U2DT125957; proprietária PRISCILA DE SOUZA VIEIRA, veículo RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE, ano 2017, placa QIV0E93, chassi 93Y4SRFH-4JJ996452; proprietário THIAGO OLIVEIRA PETROWIS, veículo CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, ano 2019, placa QJQ9A13, chassi 9BGKL48U0KB201123; proprietário LUIZ HENRIQUE TAVARES, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2024, placa SXA2I37, chassi 9C2KC2500RR100411; proprietário FRANCISCO ALVES PEREIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MDR7B33, chassi 9C2KC08107R171385; proprietária JESSICA CRISTINA NUNES, veículo HONDA/BIZ 125 MAIS, ano 2006, placa MGJ9A82, chassi 9C2JA04306R801154; proprietário MONICA CAMARGO DA SILVA, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2010, placa MHB5997, chassi 9C2JC4210AR115947; proprietário WERLEN HENRIQUE NICOLAU SILVA, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2014, placa MMM2C85, chassi 9C2KC1680ER028302; proprietário MARCIO ANTONIO DELANDREA, veículo I/CITROEN C4 PALLAS20GLA, ano 2007, placa JHX8A86, chassi ILEGÍVEL; proprietário LOURIVAL PAULINO DA COSTA, veículo FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL, ano 2010, placa IRS1F20, chassi 9BD17201XA3558160; proprietário ALDO CORREA FERREIRA JUNIOR, veículo FIAT/DOBLO EX, ano 2002, placa MCP7101, chassi 9BD11995831010372; proprietário SILVINO INSFRAN, veículo CITROEN/XSARA PICASSOEXS, ano 2004, placa JGL6127, chassi 935CHRFN04B510480; proprietário THIAGO DE FRANCA GOMES, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2010, placa MHO5I37, chassi 9C2KC1550AR154639; proprietária ADAIL JOSE PEREIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2013, placa MKE9J20, chassi 9C2JC4110ER711459; proprietário GABRIEL DOS SANTOS REGO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MHZ7A92, chassi 9C2JC4110BR452838; proprietário JOAO VITOR DA CONCEICAO CIOTTA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MHG6E60, chassi 9C2KC08105R058537; proprietária AMANDA CRISTINA DE CARVALHO SEBASTIAO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MHR3I00, chassi 9C2JC30705R804827; proprietário JULIO CESAR PACHECO, veículo JTZ/LINDY R, ano 2018, placa RAB2F62, chassi 99KTCJ7RJKM100856; proprietário FORTECH FLORIPA LTDA, veículo YAMAHA/YBR150 FACTOR ED, ano 2023, placa RYF0J94, chassi 9C6RG3160R0091810; proprietário WILLIAM

BIANCHET, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2022, placa RXM9G54, chassi 9C2KC2500NR079221; proprietário NORACY CUNHA DOS PRAZERES, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2019, placa IZC8A37, chassi 9C2KC2500KR025722; proprietário MARCELO KRUGER, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2002, placa MCN0992, chassi 9C2HA07002R017709; proprietário CRISIANO TOMAZ DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEW2C17, chassi 9C2JC30708R239045; proprietário DILAN LEONARDO BARTOLOZZI PASTRANO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFB4J07, chassi 9C2JC30708R744093; proprietário CRISTIANE DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MFF8I69, chassi 9C2JC30708R111344; proprietário JOAO CARLOS HINZE, veículo RENAULT/MEGANESD EXP 20A, ano 2009, placa ARN8H85, chassi 93YLM231AAJ231592; proprietário PETER DA ROCHA VAZQUEZ, veículo M.BENZ/A 160, ano 2000, placa JZB8144, chassi 9BMMF33E51A029030; proprietário LEANDRO ALIRIO BRANDALISE, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1996, placa LYE6A48, chassi 9BD146047T5830033; proprietário MATHEUS PEREIRA DA SILVA, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 2000, placa MAU0J95, chassi 9BD255044Y8689764; proprietário ISRAEL COHEN, veículo IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI, ano 1997, placa AEM9H79, chassi 8AWZZZ6K2VA058145.

PRF - Bela V do Toldo - Eletro M.três Bar Eireli* - Av Rigesa - Nº 2573 - Joao Paulo li - Tres Barras/SC - telefone (47) 3623-0161 / 99199062 / 88906602. Proprietário JULIANA DOS PASSOS, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1996, placa LYR1D69, chassi 9BD178016T0081247, comprador MARIANO VICENTE; proprietário SALETE DIAS DOS SANTOS, veículo VW/GOL 16V TURBO, ano 2001, placa MBW9G12, chassi 9BWCA05X01T148896.

SALTO VELOSO - Nai Com. de P. e R. de Veíc. Ltda* - Rua Bela Vista - Nº 0 - Frente Si Copersalto - Centro - Salto Veloso/SC - telefone (49) 99934-9595. Proprietário ANDERSON MARTINS, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2003, placa MBY7725, chassi 9BWCA05Y73T185343.

SEARA - Valdir da Silva Guinchos - Me* - Rod Sc 283 - Nº 0 - Km 01 - Interior - Seara/SC - telefone (49) 3452-4789 / 984064344. Proprietário ANTONIO BENITO JUNIOR, veículo FORD/KA GL, ano 2002, placa JZL6A42, chassi 9BFBSZGDA3B808659.

SIDERÓPOLIS - Dj Guinchos e Estacionam. Ltda Me* - Rodovia Governador Jorge Lacerda - Nº 1880 - Km 02 - Universitario - Criciúma/SC - telefone (48) 3438-0159 / 34371664 / 999440127. Proprietário ARNOLDO PAULO TOME DE SOUZA, veículo GM/CELTA 4P LIFE, ano 2008, placa MEAT385, chassi 9BGRZ48909G133606; proprietário OSNI OZIEL ANTONIN DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2007, placa MFG4678, chassi 9C2KC08508R019434; proprietário PEDRO MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA, veículo VW/QUANTUM GLS 2000I, ano 1992, placa BPD6457, chassi 9BWZZZ33ZNP038233; proprietária SUZETE PATRICIA URBANO MARTIGNAGO, veículo VW/SAVEIRO CL 1.6 MI, ano 1998, placa COY5240, chassi 9BWZZZ376WP001878; proprietário FABIO MULLER MARTENDAL, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2010, placa MHC1517, chassi 9BGRZ08F0BG158802; proprietário FRANCIELI HENFRAIN GUOLLO, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa MCP3253, chassi 9C2HA07005R023204; proprietário JOSIANE DOS SANTOS JOSE, veículo CITROEN/PICASSO II-16GLXF, ano 2010, placa MIO9771, chassi 935CHN6AVBB562236, BANCO A. J. RENNER S, comprador VIVIANE BORGES; proprietário ADRIELI AKEMI SUGIYAMA, veículo HONDA/XRE 300, ano 2010, placa MGO5F18, chassi 9C2ND0910AR022080, reserva de domínio RENATO PERUCHI; proprietário MARCIO FERRAZ, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa JDV9H49, chassi 9BD146097T5758199; proprietária GEOVANI LUIZ GUJEL, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa IGI9I04, chassi 9BGSC08ZV-VB618424, comprador RAFAEL BARBOSA; proprietária FABIOLA LUIZA MARQUES DE OLIVEIRA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa LZD6D98, chassi 9BGSD68ZWVC643965; proprietário EVERALDO ARAUJO DOS SANTOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa MBP5779, chassi 9BGSC08Z0YC142151; proprietário RAFAEL GUILLEM, veículo VW/GOL 16V SPORT, ano 2002, placa MDF5C22, chassi 9BWCA05X42P087370; proprietário VALDIR OLENIKI, veículo FORD/KA GL, ano 2006, placa MFP1211, chassi 9BFBSZGDA6B578152, BV FINANCEIRA SA C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietária LAIS FERNANDA TEIXEIRA DA LUZ, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa LAD9580, chassi 9BD146000R5260506; proprietária ALCIRENE LOPES, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa MAV2700, chassi 9BGSD68ZVTC650117; proprietária CLERISTON KOTTVITZ, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MBU4C65, chassi 9C2JC30103R271438, reserva de domínio JACKSON FELIPE COLOMBO; proprietário ANTONIO CARLOS DA SILVA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2004, placa MCF4245, chassi 9C6KE044040063889; proprietária CRISTIANE GABRIEL BELMIRO, veículo I/CHEVROLET CLASSIC LS, ano 2012, placa MKE3C18, chassi 8AGSU19F0DR161246, BANCO DIGIMAI S.A.; proprietária MARIA MARLENE BORGES BARROS, veículo FIAT/UNO 1.0 CITY, ano 1998, placa LCO2349, chassi ILEGÍVEL; proprietário GM LEASING SA ARREN MERCANTIL, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa IGM3542, chassi 9BGSD08ZVVC752686; proprietário EDSON DE OLIVEIRA JUNIOR, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2008, placa MER7H64, chassi

9BWAA05W49P012922, BANCO DAYCOVAL SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário VANIO PEREIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MFN3920, chassi 9C2JC30103R134000.TREZE TÍLIAS - Zanella Auto Peças e Mecânica Ltda* - Sc 303 Km 230 - Nº 0 - Interior - Ibicare/ SC - telefone (49) 3538-0158 / 999193649. Proprietário LEANDRO PASINI, veículo VW/POLO 1.6, ano 2007, placa MMF7J99, chassi 9BWHB49N77P026783, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário CELSO JOSE SERIGHELLI, veículo I/TRAXX JH125 G, ano 2005, placa MDI5765, chassi LAAAAKJF060000178. TUBARÃO - Jf Estacionamento Ltda Me* - R Lauro Muller - Nº 2966 - Passagem - Tubarao/SC - telefone (48) 3622-1328 / 91558913 / 88707111. Proprietário FRANCISCO SOUZA MARCILIO, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2011, placa MJA4678, chassi 9C2JC4120CR514875, comprador SIRLENE HONORATO VIEIRA; proprietário MARIA BERNADETE GONCALVES DA SILVA, veículo HONDA/CG 125, ano 1981, placa LXM2531, chassi ILEGÍVEL; proprietário PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2005, placa AMS2852, chassi 9C6KE043050053130, comprador JOSE PAULO COSTA DE OLIVEIRA; proprietário ALESSANDRA BURATI PAVANATI BARRETO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCI3G16, chassi 9C2JC30103R291648; proprietário CAUETUA HENRIQUE MOREIRA CARVALHO, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2005, placa IMS3D21, chassi 9C6KE044050129428; proprietário FABIANA DOS SANTOS RAIMUNDO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCW1852, chassi 9C2JC30102R190774; proprietário MATHEUS STECANELLA MACIEL, veículo FIAT/FIORINO HD WK E, ano 2016, placa QII1E51, chassi 9BD2651JHH9070922, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário JOAO MANOEL COSTA, veículo GM/PRISMA JOY, ano 2009, placa MGQ0849, chassi 9BGRJ6940AG235868; proprietário EMERSON NASCIMENTO SILVA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa CYE9E62, chassi 9BGSC68Z0XC778144; proprietário MARCIO MEDEIROS, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa HWR4J00, chassi 9BWZZ373XT015384; proprietário JOAO RAMOS DE OLIVEIRA, veículo VW/GOL I 1.6, ano 1996, placa CFF1367, chassi 9BWZZ377TP517992; proprietário JUCELI BELUCO CAMPOS, veículo I/PEUGEOT 307 16 PRES PK, ano 2004, placa MMA3070, chassi 8AD3CN6A85G307610; proprietário LUIZ CARLOS BORGES, veículo FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0, ano 2014, placa QHD2630, chassi 9BD195A42F0659862; proprietário ELIAS DA SILVA SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MBY0J43, chassi 9C2JC30103R231590; proprietário PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCH0673, chassi 9C2KC08104R029780; proprietário JOHNNY EDGAR BUSNADIEGO LEMOS, veículo I/LONCIN LX110 3DI, ano 2007, placa MFG2035, chassi LLLCXN3D371070254; proprietário RAFAEL TOMAZ, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MFP1958, chassi 9C2KC08108R063046; proprietário FELIPE BENEDET, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MGW1751, chassi 9C2KC08108R112748; proprietário MARCELO ESPINDOLA GONÇALVES, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2009, placa MHN2061, chassi 9CDNF41LJ9M294259; proprietário FILIPE PATRICIO DE CASTRO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEQ2795, chassi ILEGÍVEL; proprietário LISDELIZE CATHERINE BARREIROS DE MEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEW3D25, chassi 9C2JC30708R198711; proprietário GREISSE DA SILVA CONSONI LIMA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2002, placa MCI3798, chassi 9C2HA07003R006062; proprietário DENISE PEDROSO DAS NEVES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCN2C71, chassi 9C2JC30103R162255; proprietário DIVONEI CUNHA DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1991, placa MCT6400, chassi 9C2JC1801MR218124; proprietário MARCOS PACHECO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MDF6936, chassi 9C2JC30705R061313; proprietário MARIO JOSE MEDEIROS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDF8699, chassi 9C2JC30104R046670; proprietário JHONATAN PEREIRA ALEXANDRE, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 1999, placa MEI9I20, chassi 9C2JC3010YR000684; proprietário LUCAS FLORENCIO ZANDOMENECO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MEJ7758, chassi 9C2KC08107R009956; proprietário ANDERSON MANOEL JORGE, veículo GM/CORSA SUPER, ano 2000, placa MAZ9C12, chassi 9BGSD1940YC195266; proprietário JOSE CARLOS TOMAZ, veículo I/GM CORSA CLASSIC, ano 2002, placa MFX8490, chassi 8AGSB19Z03E119651; proprietário WILLIAN SILVA CAETANO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa LXS3H96, chassi ILEGÍVEL; proprietário DERCI CORREIA DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa IKE2465, chassi 9C2JC30101R213384; proprietário VINICIUS AMADOR VIEGAS, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa ILF5565, chassi 9C2HA07003R058807; proprietário GENECI FERREIRA DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 JOB, ano 2005, placa IMV6908, chassi 9C2KC08305R006887, comprador LUIS FRANCISCO SAUCEDO DE MORAES; proprietário CLEONICE ALMEIDA DE ALMEIDA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa INA5032, chassi 9C2JC30706R850485; proprietário JOAO BATISTA DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LYJ2D59, chassi 9C2JC250TTR095592; proprietário ALAIR HENRIQUE RITA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, pla-

ca LYU3D23, chassi 9C2JC250VVR138925; proprietário MARTINHO RAMOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MAU7589, chassi ILEGÍVEL; proprietário JONATHAN DIAS ALVES, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MBU1654, chassi 9C2HA07103R060274; proprietário SEVERIANO JOAQUIM RIBEIRO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 1999, placa MEE8650, chassi ILEGÍVEL; proprietário RAFAEL RODRIGUES DE LIMA, veículo RENAULT/CLIO AUT 1.0 H, ano 2003, placa MBZ3D85, chassi 93YBB0Y053J437189; proprietário CLEITON PERERA, veículo GM/VECTRA GLS, ano 2000, placa AJS0A81, chassi 9BGJK19H01B126932; proprietário LUCAS DA SILVA CLEMENCIA, veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0, ano 2011, placa GSV6H38, chassi 9BD195102C0191350; proprietário LAZARA BENTO BASILIO, veículo IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI, ano 2000, placa AJQ3386, chassi 8AWZZZ9EZ1A603647; proprietário EVERTON BERNARDO NOVACK, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2004, placa MEN0061, chassi ILEGÍVEL; proprietário KAROLAINA MACHADO DE MEDEIROS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFM7E74, chassi 9C2JC30708R616373; proprietário LUIZ FERNANDO LOPES SOARES, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2006, placa MFP8191, chassi 9C2JA04206R824864, comprador MISAEEL CORREA SOARES; proprietário SIDNEI MENDES JEREMIAS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MGF4020, chassi 9C2JC30104R064538; proprietário BRUNO PEREIRA DE JESUS, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX KS, ano 2009, placa MGW2605, chassi 9C2KC16109R038091; proprietário LUCIMARA RICARDO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MGK6D03, chassi 9C2JC41109R012562; proprietário MATEUS DA SILVA MARCELINO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MEK4631, chassi 9C2KC08105R068757; proprietário LUCIANA APARECIDA ANDRADE, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2007, placa MFC5713, chassi 9C2JA04108R017156; proprietário GELSON SOARES DE ALMEIDA, veículo JTA/SUZUKI AN125, ano 2007, placa MFH2773, chassi 9CDCF47AJ8M037793. VIDEIRA - Valdecir Teles de Oliveira* - Rua Victorio Navarini - Nº 299 - Nossa Senhora Aparecida - Videira/SC - telefone (49) 99923-5103. Proprietário PEDRO DE MACEDO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MFW5589, chassi 9C2KC08108R102417; proprietário DIEGO MARCOS DA SILVA, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2008, placa MEI7375, chassi 9C2MC35008R083603; proprietário EVANDRO GELINSKI, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2009, placa MGU9J54, chassi 9C2JC41209R036327; proprietário SIMONI DA SILVA DA SILVA, veículo I/RENAULT CLIO EXP1016VH, ano 2014, placa MMB2718, chassi 8A1BB-8215FL424667, COOPERATIVA DE CREDI; proprietário LUIZ MARTINS GRAFE, veículo VW/GOL 1000I, ano 1995, placa CAS0830, chassi 9BWZZ377ST081235; proprietário CLEVERSON RIBAS, veículo GM/CORSA CLASSIC, ano 2002, placa MCG5077, chassi 9BGSB19Z03B107157; proprietário IZAAC PAULO DE ALMEIDA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa BNF5161, chassi 9BD146000P5058006; proprietário CLEUDIR ANTONIO BORGES MACHADO -, veículo FIAT/PUNTO ATTRACTIVE, ano 2012, placa ITJ6566, chassi 9BD118181C1208576, CAIXA ECONOMICA FEDE; proprietário JOSE VILMAR LOPES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MAX4703, chassi 9C2JC3010YR090024; proprietário INDUSTRIA COMERCIO E EMPREITEIRA RAGADALLI LTDA, veículo GM/CHEVY CAMPING, ano 1992, placa LZH0739, chassi 9BGTD80JPNC114249, reserva de domínio AGENTE FINANCEIRO NÃO IDENTIFICADO; proprietário GILSON SILVANO LINS, veículo GM/CHEVETTE, ano 1986, placa LXP9903, chassi 9BG5TE11UGC159526; proprietário VALDOIR ALVES DOS SANTOS, veículo VW/GOL 1.6 POWER, ano 2004, placa AME8967, chassi 9BWCBO5X15P039990, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário MATHEUS GOMES CORDEIRO DA SILVA, veículo VW/GOL 1000, ano 1993, placa BLU3B43, chassi 9BWZZ30ZPT028607; proprietário VIVIANE BRUSCHI, veículo HONDA/CG 125, ano 1985, placa MAI5767, chassi CG125BR1460281. ZORTÉA - Mega Soluções em Transportes Eireli* - Rua Rouxinol - Nº 0 - Lote 02 Quadra 480 - Loteamento Recanto dos Passaros - Capinzal/SC - telefone (49) 9826-9015 / 988426758. Proprietário MARILEI CAETANO, veículo FIAT/PALIO EL, ano 1997, placa MCA9030, chassi 9BD178237V0446642, COOPERATIVA DE CREDI. FLORIANÓPOLIS/SC, 27 de fevereiro de 2026. CRISTIANO MEDEIROS Presidente do DETRAN/SC.

Cod. Mat.: 1161993

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

ENA – FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA EXTRATO DO CONTRATO nº 19/2026/ENA

Origem: IL 15/2026/ENA - Processo ENA 67/2026. **Objeto:** ontração de Evenildo Lima do Nascimento para ministrar o Módulo

5 (Prática da Atuação em Equipe Multidisciplinar) do curso Fundamentos da Atuação em Equipe Multidisciplinar para Atendimento a Pessoas em Situação de Rua, com carga horária total de duas horas-aula. **Contratada:** Evenildo Lima do Nascimento. **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Valor**R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). **Dotação Orçamentária:** UG 310002, subação 015862, natureza despesa 33.90.36.13, fonte recurso 1.501.240.000. **Aprovação GGG:** 2026AS002166. **Assinatura:** 27/02/2026
Cod. Mat.: 1162007

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO N.º 03/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI AS INSTITUIÇÕES FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC) E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL (EMBRAPII). Decorrente do SGP-e 2177/2025. Partícipes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina e a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial. Objeto: a intenção de colaboração entre os Signatários em atividades relacionadas à Ciência, Tecnologia e Inovação e a utilização conjunta da experiência e da especialização de cada Signatário, em suas respectivas áreas de atuação, na construção de programas e ações conjuntas que contribuam para o fortalecimento da capacidade de inovação no estado de Santa Catarina, aproveitando seus ativos institucionais, acadêmicos e intelectuais para a construção de um ambiente favorável à inovação, o empreendedorismo, a pesquisa aplicada e o desenvolvimento econômico e social. Vigência: o presente Memorando de Entendimento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, em caso de interesse das partícipes, mediante celebração de instrumento aditivo. Signatários: Álvaro Toubes Prata, pela EMBRAPII, Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 2177/2025.

Cod. Mat.: 1161915

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga (TO) de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 12/2023 - Programa de Apoio à Infraestrutura e ao Uso de Tecnologias para Inventário, Monitoramento e Conservação das Florestas e Formações Vegetacionais de Interface Marinho-Costeira de Santa Catarina. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga nº 2023TR001428, de 15/03/2026 para 15/09/2026. BENEFICIÁRIA: Suzana de Fátima Alcantara. DATA: Florianópolis, 26/02/2026. SIGNATÁRIOS: Suzana de Fátima Alcantara, beneficiária, Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. PROCESSO SGP-e FAPESC 3224/2023.

Cod. Mat.: 1161916

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga (TO) de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 12/2023 - Programa de Apoio à Infraestrutura e ao Uso de Tecnologias para Inventário, Monitoramento e Conservação das Florestas e Formações Vegetacionais de Interface Marinho-Costeira de Santa Catarina. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga nº 2023TR001433, de 19/03/2026 para 19/07/2026. BENEFICIÁRIO: Juliana de Paula Souza. DATA: Florianópolis, 26/02/2026. SIGNATÁRIOS: Juliana de Paula Souza, beneficiária, Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. PROCESSO SGP-e FAPESC 3227/2023.

Cod. Mat.: 1161917

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o resultado final de admissibilidade dos candidatos(as) submetidos(as) ao Edital de Chamada Pública FAPESC/UDESC N.º 70/2025 PROGRAMA DE FOMENTO À PESQUISA E INOVAÇÃO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS PARA ATENDER À DEMANDA DA SOCIEDADE CATARINENSE PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC). A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 27 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 4138/2025.

Cod. Mat.: 1161918

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
RETROATIVO

PROCESSO SGPE Nº: FCC 4443/2025

CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC

CESSIONÁRIA: Ginga Eventos LTDA.

CPF/CNPJ: 19.260.640/0001-6

OBJETIVO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso pelo Cedente de parte das dependências do Museu Histórico de Santa Catarina - MHSC, mais especificamente das sacadas do Palácio Cruz e Sousa e Jardim, à Cessionária, para a realização de apresentações de corais da programação de Natal de Florianópolis.

Data do evento: 04 e 11 de Dezembro de 2025

Maria Teresinha Debatin

Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1162032

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO
DE USO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO SGPE: FCC 3787/2025.

CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC

CESSIONÁRIA: André Luiz Rigo

CPF: 047.XXX.XXX-76.

Objeto: o presente termo tem por objeto a prorrogação da Exposição “O Bicentenário de Dom Pedro II e os 180 Anos de sua Passagem por Santa Catarina – A História do Brasil contata em Objetos”, discriminado pelo processo FCC 3787/2025.

Data Original: 30/10/2025 a 14/03/2026

Data Atualizada: Até 31/03/2026, e sua desmontagem agendada para os dias 01/04/2026 e 02/04/2026

Maria Teresinha Debatin

Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1162034

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº
2025TR00277

Processo: SCC 10315/2025

Partícipes: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Cultura - FCC e o Instituto Getúlio Manoel Inacio.

Objeto: Alterar a vigência do Termo de Fomento nº 2025TR00277.

Vigência: até 31 de julho de 2026, a contar da data de assinatura.

DATA: Florianópolis, 19 de dezembro 2025.

Signatários: Maria Teresinha Debatin, pela FCC, e Carla Maria Neves Inacio da Cunha pela Associação. (SCC 10315/2025)

Cod. Mat.: 1162038

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA 46 – 27/02/2026

DESIGNAR, no uso de suas atribuições legais, em alteração da Portaria nº 170 de 24/06/2025, publicada no Diário Oficial de SC nº 22.540, a servidora **FRANCIANI MARY DANIEL PEREIRA**, matrícula 0655157-2-02, em substituição a MARILZA ANDRADE CORREA JUSTINO, matrícula 0324234-0-02, no Grupo 2 do Grupo de Trabalho de Prestação de Contas, criados por intermédio do Decreto nº 1008 de 3 de junho de 2025, com a finalidade de analisar o estoque de prestação de contas dos órgãos e entidades. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JEANE RAUH PROBST LEITE

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1162041

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE
RELATÓRIO Nº 002/2026.

O Presidente da Fesporte – Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 005/1999 – Conselho de Políticas Financeiras que regulamenta a política de diárias da Administração Pública Indireta, visto não estar previsto pelo Decreto nº 650/20, informa o pagamento das despesas relacionadas com pagamento de diárias no mês de FEVEREIRO DE 2026.

Matric.	Nome	Qtd	Valor	M
6060684-4	Selvino Anderson Junior	4,0	770,00	VS

0358595-6-03	Wilian Scheffer Santos	4,0	770,00	VS
0758047-9	Hudson Barbosa Matos	0,5	55,00	VS
0988166-2	Luana Machado	3,0	660,00	VS
0751802-1	Fayola Daiane Bueno da Silva	2,0	440,00	VS
0745445-7	Flávio Sérgio Pscheidt	5,0	1.036,00	VS
278511-0	Lucimar Pereira Dias	4,0	770,00	VS
288360-0	Jeferson Ramos Batista	3,5	1.575,00	VS
TOTAL	XXXXXXXX	26,0	6.076,00	XX

Legenda de motivos: **CS** - Curso, **RS** - Reunião de Serviço, **MO** – Motorista, **TR** – Treinamento, **VS** – Viagens a Serviço, **OM** – Outros Motivos.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

Jeferson Ramos Batista

Presidente

Cod. Mat.: 1161901

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 251, de 24/02/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: AUTORIZAR JOUHANNA DO CARMO MENEGAZ, matrícula 0613474-2-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, a se ausentar do país no período de 17/03/2026 a 21/03/2026, para participar do evento paralelo ao 70th UN Commission on the Status of Women, em Nova York, nos Estados Unidos da América, conforme processo UDESC 3411/2026, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

PORTARIA Nº 256, de 25/02/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: AUTORIZAR DAVID VALENCA DANTAS, matrícula 0971558-4-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CERES, a se ausentar do país entre 15/05/2026 e 28/05/2026, para realizar visita à Universidade de Coimbra, Portugal, conforme processo UDESC 50162/2025, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como pagamento de passagens e de 07 (sete) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme EDITAL PROPPG Nº 15/2025 - PROINT-PG. JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1161913

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 237, de 24/02/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR a servidora ALINE ZAMPAR, matrícula 0962949-1-01, ocupante do cargo de Professor Universitário, Diretora de Ensino de Graduação da UDESC/CEO, para exercer cumulativamente as funções de Diretora Geral da UDESC/CEO, nos dias 03, 04 e 05/03/2026, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo UDESC 4997/2026.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

PORTARIA Nº 238, de 24/02/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR a servidora ALINE ZAMPAR, matrícula 0962949-1-01, ocupante do cargo de Professor Universitário, Diretora de Ensino de Graduação da UDESC/CEO, para exercer cumulativamente as funções de Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação da UDESC/CEO, nos dias 03, 04 e 05/03/2026, enquanto o titular estiver afastado,

conforme Processo UDESC 4997/2026.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

PORTARIA Nº 267, de 26/02/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR LEANDRO AUGUSTO SAMPAIO, matrícula 0385034-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Gabinete - Direção Geral CEART, FC-01, no período de 24/02/2026 a 01/08/2029, conforme processo UDESC 5937/2026. JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1161914

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 266, de 26/02/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DISPENSAR LUCIANO GORGES, matrícula 0663297-1-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, da Função de Confiança de Assistente de Gabinete - Direção Geral CEART, FC-01, a contar de 23/02/2026, conforme processo UDESC 5937/2026.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1161919

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 257, de 25/02/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria 1916/2025, conforme processo UDESC 36981/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1161921

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 265, de 26/02/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: RETIFICAR desde sua edição, a Portaria 224/2026, que admite em vaga temporária de Professor Substituto, PEDRO EDUARDO DOS REIS CEBINELLI DA COSTA, referente Processo Seletivo nº 06/2025, para a área de Engenharia Mecânica no Departamento de Tecnologia Industrial da UDESC/CEPLAN, quanto a data de admissão que o correto é 16/03/2026, conforme Processo UDESC 5087/2026.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1161920

ECONOMIAS MISTAS

EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA nº 00001/26 (SAFI 00196/26)

ORIGEM: Lei Federal 10.097/00, Decreto nº 9.579/18, e Portaria 3.872/23 MTE **PARTES:** Centro de Integração Empresa Escola de Santa Catarina – CIEE/SC - CNPJ nº 04.310.564/0007-77, Empresa de Pesquisa Agropecuária de Santa Catarina - Epagri CNPJ nº 83.052.191/0001-62, Cooperativa Central Aurora Alimentos, CNPJ nº 83.310.441/0001-17 **OBJETO:** Programa Jovem Rural – Aprendiz do Cooperativismo e Fomento. **VIGÊNCIA:** 20/02/2026 a 19/02/2031. **ASSINADO EM:** 20/02/2026, por Marcelo Firmino Vaz e Cristian

Fernando Santini, Repres. Legal CIEE/SC, por Dirceu Leite, Repres. Legal Epagri, por Gilmar Shimelfening, Alceu Carlos Krombauer e Elisandra Roldo, Repres. Legal Cooperativa Aurora.
Cod. Mat.: 1161766

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. CONVOCAÇÃO Nº 010 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025. O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR o abaixo nominado para envio da documentação obrigatória para admissão no quadro funcional da empresa:

Nome	Cargo	Data limite para envio
Dyego Ribeiro Rosa	Técnico Portuário - Edificações	12h00 do dia 06/03/2026

A íntegra da convocação encontra-se disponível no Portal de Vagas da SCPAR Porto de Imbituba <https://portodeimbituba.com.br/portaldevagasPSS2025>. Esta convocação entra em vigor na data de sua assinatura. Imbituba, 27 de fevereiro de 2026. **Christiano Lopes de Oliveira - Diretor-Presidente.**
Cod. Mat.: 1161904

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. PORTARIA Nº 0013/2026 de 26/02/2026, O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** a senhora **Evelin do Nascimento Elias**, Gerente de Licitações e Contratos, CPF nº ***.710.059-**, **como Gestora**, e as senhoras **Alessandra Klug Garcia**, matrícula nº 379.435-0-01 e **Ariane Cecília Correa**, matrícula nº 379.447-4-01, **como Fiscais do Contrato CT 0010/2026, celebrado com a empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA.**, nos autos do processo SGPE: 0109/2026. São Francisco do Sul, 26 de fevereiro de 2026. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra.**
Cod. Mat.: 1161845

CONCURSOS

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 004/2025
Ato de Homologação nº 004/2025(1)
A **Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS**, neste ato representada por sua **Diretoria Executiva**, no uso de suas responsabilidades legais, em face do que dispõe o item 12.4 do Edital 004/2025 do Concurso Público desta SCGÁS, homologa o resultado final deste certame:
Art. 1º Aos candidatos aprovados e classificados para as vagas regulares ao cargo a seguir, informando, para tanto, a classificação, o nome do candidato, seu número de identidade e a sua média final obtida:
Cargo: 1016 - ENGENHEIRO (A)
001 - DANIEL DE CASTRO ARAUJO VALENTE - 2345634 - 9,22; 002 - MATHEUS EMÍLIO MAZERA - 2354638 - 8,89; 003 - MARCOS ALEXANDRE BOLDT - 2354266 - 8,78; 004 - RAFAEL BARBOSA DE VASCONCELOS - 2365594 - 8,78; 005 - ALEXANDRE DE SOUZA JACINTHO - 2341350 - 8,67; 006 - LUCAS ROLLIN FERREIRA - 2361807 - 8,67; 007 - GUSTAVO GIOVANNARDI - 2340504 - 8,67; 008 - ROMEU ARTHUR PIAZZA TODESCATT - 2381566 - 8,56; 009 - LUIS CESAR DA COSTA JUNIOR - 2348374 - 8,44; 010 - MAURICIO JULIO DE OLIVEIRA - 2352582 - 8,44; 011 - LUAN ISOPPO DA SILVA - 2398676 - 8,44; 012 - VINÍCIUS DE SOUZA GODIM DE OLIVEIRA - 2369750 - 8,33; 013 - LUCAS LOPES TRINDADE - 2390819 - 8,33; 014 - JAISON ARIEL DA MAIA ROSÁ - 2382481 - 8,22; 015 - LUCAS RUBBO - 2315242 - 8,11; 016 - WAGNER COELHO LEAL - 2378979 - 8,11; 017 - RAUL MUNHOZ PONCE - 2376573 - 8,11; 018 - MARCOS BASSANI RECH - 2314569 - 8,00; 019 - HENRIQUE HOFFMANN KRETZER - 2388846 - 8,00; 020 - ROBERTO FLAVIO BRITO - 2311378 - 7,89; 021 - JORGE LUIZ NADOLNY JUNIOR - 2334821 - 7,89; 022 - RONALD RENÉ GRÜDTNER DE MOURA - 2311506 - 7,89; 023 - SHAILO LACERDA LAUTHARTE - 2354816 - 7,89; 024 - BRUNO GOMES DE ANDRADE - 2385884 - 7,89; 025 - SAMUEL ISRAEL NAVIA TICONA - 2302448 - 7,89; 033 - ANANDA CRISTINA PERTILE MARKOSKI - 2364320 - 7,67; 064 - RAFAEL SANTOS AGAPITO - 2316666 - 7,22; 068 - PAULO EDUARDO BRASIL DE AGUIAR - 2306467 - 7,22.
Cargo: 1020 - CONTADOR (A)
001 - JULIANAARRAES POERSCH - 2362341 - 9,11; 002 - CAROLINE AMARAL BECKER - 2397548 - 8,67; 003 - ANDREY TAMARCIO DAVILA DE ANDRADE - 2385893 - 8,33; 004 - RENATA PERES REMOUR - 2317150 - 8,22; 005 - SIDNEIA CINTHIA GUOLO SCALVI - 2315684 - 7,78; 006 - FRANCIELLE ESTELA LISBOA - 2393459 - 7,67; 007 - ERIK YUDI SHIMAKAWA SCHIAVINI - 2383766 - 7,67;

008 - THAYSE ASSING HIBERT - 2374836 - 7,67; 009 - ROBERTO CÉSAR MARCA - 2334908 - 7,56; 010 - DANNIELA PATRICIO DE DEUS - 2357357 - 7,56; 011 - Vítor Manoel P. Silva - 2328873 - 7,56; 012 - RAIMUNDO VINICIUS PAES LANDIM PEREIRA - 2334399 - 7,56; 013 - PIETRO LUIS LOPES - 2347587 - 7,44; 014 - LARISSA MOREIRA LONGO - 2346280 - 7,44; 015 - CARLOS EDUARDO JASPER - 2389245 - 7,33; 016 - MARIELA PIZANI FLOR - 2328472 - 7,33; 017 - VÊNICA FALUBA MARQUES - 2313933 - 7,33; 018 - BRUNA ZASTROW COSTA - 2349353 - 7,22; 019 - RAFAEL LONGO DE FARIAS - 2349648 - 7,11; 020 - ANDREI DA SILVA DE SOUZA - 2338647 - 7,11; 021 - PAULO ROBERTO DIAS DE BRITO - 2302402 - 7,00; 022 - MARISTELA JOSIANE LIBIODA - 2336792 - 7,00; 023 - CELENIRA DE OLIVEIRA CABRAL - 2312795 - 7,00; 024 - VICTOR HUGO LUIZ - 2367340 - 7,00; 025 - AMANDA MARIANE GONÇALVES - 2335935 - 6,89; 040 - PRISCILA SILVA DE FARIAS - 2317381 - 5,78.
Florianópolis (SC), 27 de fevereiro de 2026.
Otmar Josef Müller - Diretor Presidente; Fábio Augusto Norcio - Diretor de Administração e Finanças; e, Sílvia Renato Del Boni – Diretor Técnico Comercial.
Cod. Mat.: 1161887

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 004/2025
Ato de Homologação nº 004/2025(2)
A **Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS**, neste ato representada por sua **Diretoria Executiva**, no uso de suas responsabilidades legais, em face do que dispõe o item 12.4 do Edital 004/2025 do Concurso Público desta SCGÁS, homologa o resultado final deste certame:
Art. 1º Ao candidato aprovado e classificado para as vagas reservadas a Pessoas com Deficiência - PcD ao cargo a seguir, informando, para tanto, a classificação, o nome do candidato, seu número de identidade e a sua média final obtida:
Cargo: 1016 - ENGENHEIRO (A)
001 - WAGNER COELHO LEAL - 2378979 - 8,11; 002 - ANANDA CRISTINA PERTILE MARKOSKI - 2364320 - 7,67; 003 - RAFAEL SANTOS AGAPITO - 2316666 - 7,22; 004 - PAULO EDUARDO BRASIL DE AGUIAR - 2306467 - 7,22;
Cargo: 1020 - CONTADOR (A)
001 - PRISCILA SILVA DE FARIAS - 2317381 - 5,78.
Florianópolis (SC), 27 de fevereiro de 2026.
Otmar Josef Müller - Diretor Presidente; Fábio Augusto Norcio - Diretor de Administração e Finanças; e, Sílvia Renato Del Boni – Diretor Técnico Comercial.
Cod. Mat.: 1161888

Extrato de Publicação:

Agora, os usuários podem gerar um extrato exclusivo de um ato ou matéria publicada, contendo apenas a informação desejada. Esse extrato é certificado digitalmente, garantindo autenticidade e segurança, e pode ser verificado por meio de um QR-code, tornando o acesso mais ágil e confiável.



LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0099/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços de Internação psiquiátrica em residencial terapêutico para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 03/03/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 17/03/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 17/03/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 17/03/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 37108/2025. GGG: 2025AS002583. E-Sfinge: A569BBAF5C616FD624DD0CBDDE17B41BFA792169
Cod. Mat.: 1161995

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0100/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato, para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 03/03/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 13/03/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 13/03/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 13/03/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 254254/2025. GGG: 2025AS022273. E-Sfinge: 764B623E31C4A77CA64955D6766EF08B7BF596C2
Cod. Mat.: 1161996

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0028/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços.Item(ns): 19, 20, 28 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 9.089,55, Item(ns): 1, 15 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 12.823,20, Item(ns): 16, 21, 22 - CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 286.302,90, Item(ns): 7, 8, 10, 13, 35, 37, 38, 39, 40 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 664.475,46, Item(ns): 45 - EPG COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 94.945,20, Item(ns): 26 - HALEX IS-TAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 52.688,88, Item(ns): 23 - MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 99.524,10, Item(ns): 31 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Valor Adjudicado: R\$ 100.137,22, Item(ns): 4, 14, 25, 34 - MEDMAX MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 754.941,14, Item(ns): 29, 30 - NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 169.448,40, Item(ns): 9 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.639,52, Item(ns): 27 - SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO, Valor Adjudicado: R\$ 17.793,36, Item(ns): 2, 3, 17, 36, 41, 42, 43, 44 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.524.194,04, Item(ns): 5, 6 - SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.496.915,52, Item(ns): 24 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, Valor Adjudicado: R\$ 645.768,45, Item(ns): 11, 12 - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 97.626,60, Item(ns): 32 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 41.046,63. Valor Total Adjudicado: R\$ 6.070.360,16. Processo SGP-e: SES 244375/2025.
Cod. Mat.: 1162002

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0816/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lixeiras, contentores e sacos de lixo para a Secretaria de Estado da Administração e

Órgãos participantes, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 30, 34, 39, 40 - Frustrado, Item(ns): 11 - 54.304.412 CELBA DIAS , Valor Adjudicado: R\$ 20.944,00, Item(ns): 28, 29, 37, 38 - BILL COMMERCE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 223.031,60, Item(ns): 12, 13, 14, 15 - CLEANLURB PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 306.068,00, Item(ns): 1, 2, 26, 27 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 116.337,86, Item(ns): 23 - CONTINENTE INDUSTRIA DE PLASTICOS E DERIVADOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 302.323,34, Item(ns): 7, 22 - ELC REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 844.614,04, Item(ns): 3, 8, 9 - ELEVATE UTILIDADES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 102.442,62, Item(ns): 17 - FERRAZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 48.995,00, Item(ns): 18, 19 - GM PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 803.066,00, Item(ns): 6, 10, 16, 35 - GOEDERT LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 560.644,64, Item(ns): 20, 21, 24, 25 - NEW REGLY LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 884.994,12, Item(ns): 4, 5, 36 - R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 178.882,00, Item(ns): 31, 32, 33 - REDE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 190.210,72. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.582.553,94. Processo SGP-e: SEA 00011826/2025.
Cod. Mat.: 1162003

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e suplemento alimentar para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1, 2 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 24.124.211,10, Item(ns): 40 - VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.350,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 24.125.561,10. Processo SGP-e: SES 251941/2025.
Cod. Mat.: 1162004

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0101/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 03/03/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 13/03/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 13/03/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 13/03/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 296808/2025. GGG: 2026AS000261. E-Sfinge: 99B8BEF6A93C23322B91805EC020D64F4B37CCD7
Cod. Mat.: 1162036

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DO PLANALTO NORTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica – DL nº 33/2026. Menor Preço por **ITEM**. Processo SEJURI 01197/2026. Aprovação GGG: Isento. Objeto: Aquisição de plaquetas para controle patrimonial para o fundo rotativo da regional planalto norte. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 05/03/2026. Natureza de despesas: 33.90.30.16 - Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: sr08cfri@pp.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1161695

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DO PLANALTO NORTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica – DL nº 34/2026. Menor Preço por **ITEM**. Processo SEJURI 021495/2026. Aprovação GGG: Isento. Objeto: Aquisição de LONA VINIL para caminhão da frota da superintendência regional do planalto norte. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 06/03/2026. Natureza de despesas: 33.90.30.19 - Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: sr08cfri@pp.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1161936

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO
A Policia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0016/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tradução e interpretação simultânea (Inglês/Português e Português/Inglês), compreendendo o fornecimento de infraestrutura tecnológica (cabine, sonoplastia e receptores), bem como suporte técnico e operacional, para atender ao evento internacional do Programa Escola Segura, sob coordenação da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC). O evento será realizado nos dias 16 e 17 de março de 2026, na Academia de Polícia Civil de Santa Catarina, situada na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, nº 209, Canasvieiras, Florianópolis/SC, de modo que os serviços e equipamentos descritos deverão estar disponíveis nessas datas e nesse local. Lote(s): I - ENGENHARIA DE EVENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 15.970,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 15.970,00. Processo SGP-e: PCSC 00004706/2026.
Cod. Mat.: 1161742

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO
A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0004/2026. Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a contratação de empresa especializada em fornecimento de 02 (dois carimbos) auto-entintados: 1 - Carimbo auto-entitado, retangular – 5cm x 3,5cm – com tinta vermelha, com a escrita: “SEM VALIDADE – Substituída conforme Portaria MJSP”; e 1 - Carimbo auto-entitado, redondo – 3cm x 3cm, – com tinta preta, com a escrita: “Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Civil de Santa Catarina – DIPES” com a finalidade de padronizar os processos administrativos executados pela DIPES – Diretoria de Gestão de Pessoa. Lote(s): I - D S A CHAVES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 130,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 130,00. Processo SGP-e: PCSC 00120506/2025.
Cod. Mat.: 1161805

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO
A Policia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0020/2026. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, Viatura Placa -RYB2J62 - CHEV/ONIX - 2023/2023- km16.944 - 2º Revisão da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - Kolina Araraçuense Veiculos Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 907,39. Valor Total Adjudicado: R\$ 907,39. Processo SGP-e: PCSC 00014224/2026.
Cod. Mat.: 1162021

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO
A Policia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0019/2026. Objeto: Aquisição de 2 auxiliares de partida (jump starter) e 1 carregador portátil de baterias veiculares para veículos, destinados à CDVA (Comissão de Destinação de Veículos Apreendidos) e à GEAPO (Gerência de Apoio Operacional), especificamente para a Gestão da Frota. Lote(s): I - S INFORMATICA LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 2.295,22. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.295,22. Processo SGP-e: PCSC 00121287/2024.
Cod. Mat.: 1162026

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO
A Policia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0025/2026. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, Viatura Placa -SXD4H41 - HYUNDAI/HB20 - 2024/2024- km4.977 - 2º Revisão da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - Barigui Bari Veiculos LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 677,90. Valor Total Adjudicado: R\$ 677,90. Processo SGP-e: PCSC 00017504/2026.
Cod. Mat.: 1162028

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DO RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2026
OBJETO: Contratação de empresa para planejamento, administração e operacionalização do Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargentos (CFS) e do Processo Seletivo para o Curso de Habilitação de Oficiais Especialistas (CHOE).
CONTRATADA: SARMENTO CONCURSOS LTDA, CNPJ: 08.377.069/0001-40
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 62.067,50.
Processo CBMSC 0002473/2026
Cod. Mat.: 1161753

POLÍCIA CIENTÍFICA

EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 002/2025/PCI – PCI 826/2025 Órgão Sancionador: Polícia Científica/Fundo de Melhoria da Perícia Oficial - Unidade 16099. **CNPJ:** 35.747.598/0001-61. **Empresa Sancionada:** RUPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 45.385.131/0001-72. **Decisão:** Decide-se por aplicar à Empresa EDUARDO JOSÉ BORDIN RUPP - ME, CNPJ nº 45.385.131/0001-72, as seguintes sanções previstas no Edital RDC nº 097/2022/PCI, item 20, subitem 20.3, alíneas “a” e “c” e no Contrato nº 154/2022/PCI, CLÁUSULA QUINTA, itens 5.1 e 5.2.4:a) Multa de Mora nos termos do item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato, utilizando-se do percentual de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, calculada sobre o valor correspondente à parte inadimplente, limitada ao percentual máximo de 9,9% (nove vírgula nove por cento), totalizando, portanto, R\$ 1.315,75 (um mil e trezentos e quinze reais e setenta e cinco centavos); A penalidade é imposta sem prejuízo da continuidade contratual, uma vez que é de interesse da Administração Pública a manutenção da vigência do contrato para a conclusão do objeto pactuado, não afastando, contudo, a possibilidade de aplicação de multa por inexecução parcial caso a empresa venha a incorrer em falha definitiva na entrega integral do objeto contratado. b) Multa Compensatória com base no item 5.2.4 da Cláusula Quinta, e considerando a reincidência no descumprimento das obrigações contratuais, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, totalizando R\$ 3.177,37 (três mil e cento e setenta e sete reais e sete centavos), em razão da violação de cláusulas contratuais diversas do prazo de entrega. Tal percentual é fixado de forma proporcional, ponderando-se a gravidade da conduta, a ausência de danos materiais expressivos à Administração e os prejuízos administrativos decorrentes dos reiterados atrasos e inconformidades técnicas do Contrato nº 154/2022/PCI oriundo do RDC nº 097/2022, em observância às Orientações Técnicas nº 004/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda e nº 001/2020, da Secretaria de Estado da Administração.

Cod. Mat.: 1161699

POLÍCIA CIENTÍFICA

EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 005/2025/PCI – PCI 6337/2025 Órgão Sancionador: Polícia Científica/Fundo de Melhoria da Perícia Oficial - Unidade 16099. **CNPJ:** 35.747.598/0001-61. **Empresa Sancionada:** JCB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 19.510.651/0001-50. **Decisão:** Decide-se por aplicar à empresa as sanções de multa e impedimento de licitar, com base na Lei nº 14.133/2021, artigo 156, incisos II, III e parágrafos, por ter sido realizada a Ata de Registro de Preço sob a lei citada e no Decreto nº 441/2024, artigo 4º, incisos II e III; art. 6º, inciso IV, alínea j; art. 8º, incisos II e §2º: 1) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, em razão da inexecução total, totalizando o valor R\$ 13.980,00 (treze mil e novecentos e oitenta reais); 2) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo 02 (dois) anos a contar da data da publicação da sanção no diário oficial do estado de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 1161704

POLÍCIA CIENTÍFICA

EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 001/2025/PCI – PCI 1175/2025 Órgão Sancionador: Polícia Científica/Fundo de Melhoria da Perícia Oficial - Unidade 16099. **CNPJ:** 35.747.598/0001-61. **Empresa Sancionada:** VINICIUS DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 50.535.015/0001-22. **Decisão:** Decide-se por aplicar a sanção prevista no inciso II do artigo 156 e artigo 162 da Lei n. 14.133/2021, no Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 099/2023/PCI, item 11, subitem 11.2.4: a) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a 30 (trinta) dias, em razão do atraso na entrega de 100 (cem) unidades do item “Lanterna recarregável tática”, realizadas apenas em 12/12/2024. O atraso corresponde a 11 dias úteis, resultando em um total de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) sobre o valor correspondente à referida parcela, o que perfaz o montante de R\$ 1.562,00 (um mil e quinhentos e sessenta e dois reais);b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) ao dia, também limitada a 30 (trinta) dias, aplicada sobre o valor da parcela referente à entrega das 300 (trezentas) unidades remanescentes, cuja demora ultrapassou o limite máximo previsto, alcançando assim o percentual total de 15% (quinze por cento). O valor da penalidade correspondente é de R\$ 12.780,00 (doze mil e setecentos e oitenta reais).Totalizando o montante de R\$ 14.342,00 (quatorze mil e trezentos e quarenta e dois reais), com fundamento na Lei nº 14.133/2021, artigo 155, inciso VII.

Cod. Mat.: 1161705

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0014/2026. Objeto: Aquisição de vidro temperado para reposição de vidro quebrado na fachada do IMA Regional Caçador. Item: 1 - J&L VIDROS TEMPERADOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.200,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.200,00. Processo SGP-e: IMA 00005544/2026. Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1161696

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC

EXTRATO DO RESULTADO

A Departamento Estadual de Trânsito comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0008/2026. Objeto: Fornecimento e a instalação de persianas rolo para 02 setores da sede do DETRAN e para o Ponto de Atendimento de Biguaçu. Item(ns): 1 - BELA CASA CORTINAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 34.080,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 34.080,00. Processo SGP-e: DETRAN 00014567/2026.

Cod. Mat.: 1161992

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2026/ENA

Objeto: Contratação do docente Rodrigo Lahoz para ministrar o Curso Nova Lei de Licitações. As aulas acontecerão nos dias 05, 06 e 07/05/2026 e a carga horária será de 24 horas-aula. **Valor total:** R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). **Contratada:** Rodrigo Augusto Lazzari Lahoz. **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Processo SGPe:** ENA 85/2026. Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO
Presidente

Cod. Mat.: 1161947

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2026

A FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRONICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do Art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislação aplicáveis. O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir do dia 02/03/2026 às 18:00 até 06/03/2026 às 17:30, na plataforma Cotações – WEBLIC (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br>), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e ENA 86/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de eguro para CRUZE LT 1.8 FLEXPOWER 4P MEC.; Marca: GM - Chevrolet; Chassi: 9BGPB69M0CB209718 (sem remarcação); Placa: MKA9G59; Tipo de combustível: Gasolina/Alcool; Ano Fabr./Modelo: 2011/2012; Com alarme sonoro; CEP: 88034-000; CEP pernoite: 88034000; Tipo de utilização: Atividade profissional; Guardado em garagem com automático ou porteiro; Sem programa de gerenciamento de risco; Condutor indeterminado; Sem condutores menores de 25 anos; Tipo de cobertura RCF (Somente terceiros); Assistência 24 horas, Guincho 300km; Danos Materiais a terceiros R\$ 200.000,00; Danos Corporais a terceiros R\$ 200.000,00; Morte (por passageiro) R\$ 10.000,00; Invalidez (por passageiro) R\$ 10.000,00; Danos Morais R\$ 20.000,00; Prazo de 12 meses conforme especificações presentes no termo de referência. O Aviso da Dispensa de Licitação em Razão do Valor e seus anexos estão disponíveis no site <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#!/>; https://pnpcp.gov.br/app/editais?=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Cod. Mat.: 1161973

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 001/2026

CONTRATANTE: FAPESC. **Origem:** IL Nº 001/2026. **OBJETO:** Pagamento de anuidade do CONFAP referente ao exercício de 2026. **CONTRATADA:** Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa - CONFAP. **Valor:** R\$ 52.230,00. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, caput, Lei nº 14.133/2021. **GESTOR E FISCAL:** Fernanda Beduschi Antonioli Neves, matrícula nº 379.804-6. **SGPe FAPESC 588/2026.** Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026. **Fábio Wagner Pinto** - Presidente da FAPESC. **Aprovação GGG:** 2026AS002778.

Cod. Mat.: 1161925

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 0042/2026. Objeto: Pagamento de pró-labore aos palestrantes Tauan Silva Gonzales, Karina Francine Marcelino, Vanda de Oliveira Gomes Pinedo e Rodrigo Lauffer para participação na Semana Acadêmica Negra e Indígena – SAGRAI 2026, que se realizará nos dias 12 a 15 de março de 2026 no Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES em Laguna/SC. **Valor Total Adjudicado: R\$ 4.493,53**, assim distribuído: Fornecedor: Tauan Silva Gonzales, Valor: R\$ 855,91. Fornecedor: Karina Francine Marcelino, Valor: R\$ 1.925,80. Fornecedor: Vanda de Oliveira Gomes Pinedo, Valor: R\$ 1.069,89. Fornecedor: Rodrigo Lauffer, Valor: R\$ 641,93. Processo SGP-e: UDESC 00005012/2026.

Cod. Mat.: 1161997

ECONOMIAS MISTAS

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL CEASASC PE Nº 02/2026

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC, situada a rodovia BR 101, km 205, Barreiros, São José/SC, torna público a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico - PE Nº 02/2026, na forma eletrônica, para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de brigada de incêndio, na forma da disponibilização de dois profissionais para revezamento em um posto de brigadista particular, para atender as necessidades das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. (CEASA/SC)-Unidade São José**. Maiores informações através do site institucional abaixo - <https://www.ceasa.sc.gov.br/index.php/licitacoes/2026-1>, pelo telefone (48) 3378-1705, pelo e-mail da Comissão de Licitações: licitacao@ceasa.sc.gov.br. br. Sistema Licitações-e do Banco do Brasil nº **1084541**. SGPE CEASASC nº 998/2025. São José, 27 de fevereiro de 2026. Código e-Sfinge: 8A85016E16CDA03CB218AC3F1CBF8983393C8C20

Cod. Mat.: 1161736

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Aviso de Retificação do Edital nº 0165/2025.** A CPL informa retificação no **Anexo II – Quadro de Quantitativos, alteração redação: lotes 01 e 02.** A retificação completa consta no edital. A data de recebimento das **propostas e da disputa** fica alterada para o dia 16/03/2026 respectivamente, às **9h e 14h. NOVO ID LICITACOES-E 108.85.43. Registro TCE 76DAD08AE4B8102D-22CF8E5C3883A2386D33D906. Apro-vação GGG 2026AS0000189.** Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026. CPL.

Cod. Mat.: 1161750

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Aviso de Licitação: Edital nº 0008/2026.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** EXCLUSIVO ME/ EPP Contratação de empresa para serviços de fretamento para viagens técnicas para a Epagri – unidades de **Concórdia e Campos Novos/SC. Recebimento das propostas:** até 25/03/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 25/03/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 25/03/2026 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS002685. Registro TCE DCF7CEE86832C4E8247 2DD2C813E2C02BB6BD36C.** Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1162027

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Cotação de Preço nº 002/2026. Objeto: **Aquisição de placas e letreiro institucional em aço inox.** Tipo de julgamento: **MENOR VALOR GLOBAL.** Data de recebimento das propostas: das 08:00 do dia 03/03/2026 às 17:30 do dia 05/03/2026. O termo de referência e o modelo de proposta de preços podem ser obtidos no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência>Licitações>Cotação de Preço nº 002/2026).

Cod. Mat.: 1161740

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0006/2026 - Menor preço lote único

SGPE PSFS nº 199/2026

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1088617

A SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto Contratação de empresa especializada para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS PERSONALIZADOS.** A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil,site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>; **Licitação Eletrônica nº 1088617.** As propostas poderão ser cadastradas a partir das

09h00m do dia 04/03/2026; a abertura das propostas ocorrerá a partir de **09h00m do dia 16/03/2026;** a sessão pública de disputa de preços terá início às **10h00m do dia 16/03/2026.** O Edital e anexos poderão ser obtidos através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco.com.br. São Francisco do Sul – SC, 27/02/2026. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente e **Lindomar de Souza Dutra** – Diretor de Administração e Finanças. **CÓDIGO TCE/SC: 852E073FA2563E41206DC26E9C4F559AB07058EA**
Cod. Mat.: 1161923

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 082101/2025
Origem: Pregão Eletrônico 0821/2025
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas, materiais de manutenção e equipamentos de medição.
Vigência: 02/ março/2026 a 02/ março/2027.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINIS-
TRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ/
MF sob o nº 20.202.695/0001-00
ITENS: 27, 29, 30 e 32
Valor total da Ata: R\$ 119.404,58

Processo SGP-e: SEA 15421/2025
Cod. Mat.: 1161824

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 082102/2025
Origem: Pregão Eletrônico 0821/2025
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas, materiais de manutenção e equipamentos de medição.
Vigência: 02/ março/2026 a 02/ março/2027.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINIS-
TRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: HBJ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.548.709/0001-09
ITENS: 48 e 52
Valor total da Ata: R\$ 74.996,00

Processo SGP-e: SEA 15421/202
Cod. Mat.: 1161828

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 082103/2025
Origem: Pregão Eletrônico 0821/2025
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas, materiais de manutenção e equipamentos de medição.
Vigência: 02/ março/2026 a 02/ março/2027.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINIS-
TRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.950.671/0001-07
ITENS: 6, 19, 20, 21 e 22.
Valor Total da ARP: 20.706,21

Processo SGP-e: SEA 15421/2025
Cod. Mat.: 1161832

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 082104/2025
Origem: Pregão Eletrônico 0821/2025
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas, materiais de manutenção e equipamentos de medição.
Vigência: 02/ março/2026 a 02/ março/2027.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINIS-
TRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: MIRA TRIWIN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
54.395.482/0001-55
ITENS: 3, 15, 16, 17, 28, 46, 47, 49, 50 e 51
Valor Total da ARP:119.992,57

Processo SGP-e: SEA 15421/2025
Cod. Mat.: 1161836

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 082105/2025
Origem: Pregão Eletrônico 0821/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas, materiais de manutenção e equipamentos de medição.
Vigência: 02/ março/2026 a 02/ março/2027.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINIS-
TRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.659.136/0001-49
ITENS: 2, 12, 13, 18, 24, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42,
43 e 44.
Valor Total da ARP: 377.310,67

Processo SGP-e: SEA 15421/2025
Cod. Mat.: 1161837

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO
Contrato: 030/2026
Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo de
Materiais, Publicações e Impressos Oficiais
Contratada: TFE Informática Ltda.
Origem: DL Nº055/2026
Objeto: Aquisição de 3 licenças de uso anuais do software IBM
SPSS Statistics para Windows “assinatura base” - para gerência
de Estatística e Auditoria - Diretoria de Saúde do Servidor (DSAS)
Valor do Contrato: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: UG 47091 – Natureza da Despesa: 33.90.40.11,
Subação 2750 – Fonte 1.759.240.000
Vigência: de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura
do contrato.
Assinatura Contrato: 26 de fevereiro de 2026
Pela Contratante: Vanio Boing
Pela Contratada: José Ricardo Ventura
SEA 3656/2026 - Contrato
SEA 11770/2025 - Processo Licitatório
Cod. Mat.: 1161757

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

AF nº: 2026AF000001 – Bill Commerce Ltda.
Origem: PE 0672/2025 – Processo: SEA 2416/2026.
Objetos: Item I: Prancheta acrílica com predendor, formato A4,
medidas: 210 x 300 mm – Marca: Yins.
Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Ofi-
ciais (FMPIO).
Contratada: Bill Commerce Ltda.
Quantidade: Item I: 45 (quarenta e cinco) peças.
Valor Unitário: Item I: R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos).
Valor da Compra: R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e
cinquenta centavos).
Valor total da aquisição: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cin-
quenta centavos).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30.16 – Ações:
002700 – Fontes: 1.759.240.000
Assinatura: 27/02/2026.
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Guilherme André Moser.
Cod. Mat.: 1161758

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2026AF000001 – Ilha dos sabores Gastronomia e Even-
tos Ltda.
Origem: PE 0307/2025 – Processo: SEA 9038/2025.
Objetos: Item I – Coffee break tipo 2.
Contratante: Secretaria de Estado da Administração.
Contratada: Ilha dos sabores Gastronomia e Eventos Ltda.
Quantidade: Item I: 60 (sessenta) serviços.
Valor Unitário: Item I: R\$ 32,01 (trinta e dois reais e um centavo).
Valor da Compra: R\$ 1.920,60 (um mil novecentos e vinte reais
e sessenta centavos).
Valor total da aquisição: R\$ 71.849,80 (setenta e um mil oitocentos
e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário I: 30.90.39.23 – Ações:
002899 – Fontes: 1.500.100.000
Assinatura: 27/02/2026
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Claudinei Rodrigues Ernst.
Cod. Mat.: 1161843

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nota de Empenho nº: 2026NE000040 – Lucas Ventrini Horvath.
Origem: DL nº 0075/2026 – Processo: SEA 2064/2026.
Objetos: Item I – Espanador de pó em penas naturais – Marca:
Floresta; Item II: Desentupidor para vaso sanitário, com copo de
borracha cônico e cabo em madeira – Marca: Filhos do Rei.
Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.

Contratada: Lucas Ventrini Horvath.
Quantidade: Item I: 120 (cento e vinte) peças; Item II: 36 (trinta
e seis) peças.
Valor Unitário: Item I: R\$ 11,91 (onze reais e noventa e um cen-
tavos); Item II: R\$ 11,91 (onze reais e noventa e um centavos).
Valor da Compra: R\$ 1.857,96 (um mil oitocentos e cinquenta e
sete reais e noventa e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário I: 33.90.30.22 – Ações:
002700 – Fontes: 1.759.240.000
Assinatura: 26/02/2026
Representante Contratante: Vânio Boing.
Representante Contratada: Lucas Ventrini Horvath.
Cod. Mat.: 1161898

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

AF nº: 2026AF000001 – Werner Jeworowsky.
Origem: PE 0203/2024 – Processo: SEA 10782/2024.
Objetos: Item I: Bunner impresso, medidas: 90 x 120 cm – Marca:
Neon Brasil.
Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Ofi-
ciais (FMPIO).
Contratada: Werner Jeworowsky.
Quantidade: Item I: 01 (uma) peça.
Valor Unitário: Item I: R\$ 44,96 (quarenta e quatro reais e noventa
e seis centavos).
Valor da Compra: R\$ 44,96 (quarenta e quatro reais e noventa
e seis centavos).
Valor total da aquisição: R\$ 2.506,00 (dois mil quinhentos e seis
reais).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30.44 – Ações:
002700 – Fontes: 1.759.240.000
Assinatura: 27/02/2026.
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Werner Jeworowsky.
Cod. Mat.: 1162001

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
- SAPE.
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0001/2026,
Ata de Registro de Preços – PE SEA Nº 049605/2025. **CONTRA-**
TADA: RAFAEL BOOT. OBJETO: Aquisição de 300 (trezentos)
Blocos De Papel – Tipo: Notas adesivas, Medidas: 38x50mm, Cor:
4 Diferentes, Aplicação: Para Rascunho, Quantidade de Folhas:
100 folhas/bloco, Características Adicionais: Pacote Com 4 blocos.
VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇA-**
MENTÁRIA: SAPE 44001, Subação 1126, Elemento de Despesa
33.90.30.16, Fonte 1.500.100.000. **VIGÊNCIA:** 04 de Setembro de
2025 a 04 de Setembro de 2026. **Datas e Assinaturas:** Florianópolis,
25 de Fevereiro de 2026, Admir Edi Dalla Cort – Secretário SAPE.
Processo SAR 2009/2025. **GGG: 2026AS002626.**
Cod. Mat.: 1161842

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
- SAPE.
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0001/2026,
Ata de Registro de Preços – PE SEAN Nº 0589020/2025. **CONTRA-**
TADA: ESSENCE CLIMATIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação
do serviço de 03 (três) manutenções preventivas de condicionadores
de ar, com reposição de peças e materiais de consumo, 03 (três)
manutenções corretivas de condicionadores de ar, com reposição
de peças e materiais de consumo, 02 (dois) serviços de instalação
de equipamentos de ar condicionado (Split e/ou Janela) e 02 (dois)
serviços de desinstalação de equipamentos de ar condicionado
(Split e/ou Janela). **VALOR:** R\$ 1.095,00 (mil reais e noventa e
cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SAPE 44001, Subação
1126, Elemento de Despesa 33.90.39.17, Fonte 1.500.100.000.
VIGÊNCIA: 10 de Outubro de 2025 a 10 de Outubro de 2026. **Datas**
e Assinaturas: Florianópolis, 20 de Fevereiro de 2026, Admir Edi
Dalla Cort – Secretário SAPE. Processo SAPE 0376/2025. **GGG:**
2026AS002754.
Cod. Mat.: 1161851

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processos SEF 20271/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: **PE Nº 0589/2025/SEA**
Objeto: Aquisição de higiene e limpeza (luvas de borracha)
Contratada: BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.
CNPJ: 37.952.094/0001-09
Contrato/AF nº 2026AF00001
Item 0002 - Quantidade: 175,00 Pares Preço Total: R\$ 332,50
Item 0003 - Quantidade: 700,00 Pares Preço Total: R\$ 700,00.
Valor total R\$ 1.032,50.

Local de entrega: Almojarifado da SEF, Rua Tenente Silveira, nº 60 – Centro - Florianópolis/SC – Autorização: 2026SO001201
Notas de Empenho: 2026NE000236
Data de emissão: 12/02/2026
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Amarildo Paim Henrique
Cod. Mat.: 1161990

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 047/2024

SEGUNDO Termo de APOSTILAMENTO ao Contrato **CT.081/2024**.
Contratante: SIE. **Contratada:** Consórcio SC-477, constituído pela empresa Terrabase Terraplenagem LTDA (líder com 94,2%) e a empresa Greide Engenharia LTDA (com 5,8% de participação)
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência em 240 (duzentos e quarenta) dias, e novo Cronograma Físico-Financeiro.
Fundamentação Legal: Art. 111, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Local e data da assinatura: Florianópolis, 27/02/2026. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Jardel Floriani, pela Contratada. **Processo:** SIE 5896/2026. **GGG: 2026AS002780**
Cod. Mat.: 1162031

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 203/2022**.
SÉTIMO Termo Aditivo ao Contrato **CT.232/2022**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Construtora Luiz Costa Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 60dias, da vigência contratual em 62 dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 28/01/2026. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Breno Sávio Bezerra Freire, pela Contratada. **Processo:** SIE 2517/2026. **GGG: 2026AS000580**.
Cod. Mat.: 1161833

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 256/2026 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 3165/2026, Processo SES nº 203799/2025 – Pregão Eletrônico nº 869/2025.
Empresa: Mag Med Comércio e Distribuidora Hospitalar Ltda. **CNPJ:** 38.453.466/0001-15.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 7.904,40.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1161786

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 178/2026 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 1651/2026, Processo SES nº 81792/2025 – Pregão Eletrônico nº 592/2025.
Empresa: Bio Infinity Comércio Hospitalar e Locação Eireli. **CNPJ:** 03.679.808/0002-16.
Objeto: Aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares para a Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).
Valor total: R\$ 4.686,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1161788

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 160/2026 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 1296/2026, Processo SES nº 221551/2025 – Pregão Eletrônico nº 810/2025.
Empresa: MedPoa Comércio de Material Hospitalar Ltda. **CNPJ:** 10.807.173/0001-70.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 21.321,36.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1161789

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 0167/2026 – Homologação Parcial SEA nº 1291/2026 - Processo SES nº 196212/2025 – Pregão Eletrônico nº 805/2025.
Empresa: Volare Comércio Ltda. **CNPJ:** 40.053.208/0001-93.
Objeto: Aquisição de itens de materiais de enfermaria e cirurgia/higiene e limpeza, gerenciadas pela Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 29.376,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1161813

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 0245/2026 – Homologação Parcial SEA nº 2344/2026 - Processo SES nº 121982/2025 – Pregão Eletrônico nº 584/2025.
Empresa: A Casa do Laboratório Ltda. **CNPJ:** 22.771.987/0001-80.
Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN).
Valor total: R\$ 41.600,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1161814

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 251/2026 – Homologação Parcial SEA nº 2948/2026 - Processo SES 212903/2025 – Pregão Eletrônico nº 868/2025.
Empresa: Handle Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. **CNPJ:** 54.756.242/0001-39.
Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para atendimento das unidades gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).
Valor total: R\$ 28.920,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1161815

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 251/2026 – Homologação Parcial SEA nº 2948/2026 - Processo SES 212903/2025 – Pregão Eletrônico nº 868/2025.
Empresa: Protecno Comércio de Materiais Hospitalares Ltda. **CNPJ:** 06.344.785/0003-68.
Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para atender as unidades gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).
Valor total: R\$ 216.000,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1161818

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 203/2026 – Processo SES 208839/2025 – Homologação parcial SEA nº 2148/2026 – Pregão Eletrônico nº 887/2025.
Empresa: Abbvie Farmacêutica Ltda. **CNPJ:** 15.800.545/0004-00.
Objeto: Aquisição de medicamentos e suplemento alimentar para atendimento de demandas judiciais gerenciadas pela Gerência de Bens Judiciais - GEJUD.
Valor total: R\$ 97.088,52.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1161889

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 233/2026 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 2154/2026, Processo SES nº 227089/2025 – Pregão Eletrônico nº 879/2025.
Empresa: Oeste Sul Cirúrgica Ltda. **CNPJ:** 61.828.536/0001-94.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 114.890,10.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1161890

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 235/2026 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 2154/2026, Processo SES nº 227089/2025 – Pregão Eletrônico nº 879/2025.
Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. **CNPJ:** 81.706.251/0001-98.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 222.280,704.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1161891

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 236/2026 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 2154/2026, Processo SES nº 227089/2025 – Pregão Eletrônico nº 879/2025.
Empresa: Provide Hospitalar Ltda. **CNPJ:** 43.573.889/0001-09.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 215.682,33.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1161892

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 239/2026 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 2154/2026, Processo SES nº 227089/2025 – Pregão Eletrônico nº 879/2025.
Empresa: Uni Hospitalar Ceará Ltda. **CNPJ:** 21.595.464/0001-68
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF).
Valor total: R\$ 300.269,25.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1161893

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 240/2026 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 2154/2026, Processo SES nº 227089/2025 – Pregão Eletrônico nº 879/2025.
Empresa: Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. **CNPJ:** 00.088.317/0001-21.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF).
Valor total: R\$ 45.677,28.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1161894

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 259/2026 – Processo SES 247620/2025 – Pregão Eletrônico nº 29/2026.
Empresa: Famader Farmácia de Manipulação Ltda. **CNPJ:** 08.145.933/0001-89.
Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 29.148,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1161897

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
Errata do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2022. Processo SES 69492/2021 – Edital nº 2866/2021 na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 154025/2025.
Assunto: Correção da vigência do contrato na Cláusula Primeira – Do Objeto e correção do Valor Total na Cláusula Segunda – Do Preço, conforme Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 de Licitações de Contratos.
Onde se lê: 1.1. Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 141/2022 a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026.
2.1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 40.607,10 (quarenta mil, seiscentos e sete reais e dez centavo), totalizando o valor global de R\$ 487.285,20 (quatrocentos oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), até o final da vigência.
Leia-se: 1.1. Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 141/2022 a partir de 01/01/2026 até 14/03/2026.
2.1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 40.607,10 (quarenta mil, seiscentos e sete reais e dez centavo), totalizando o valor global de R\$ 100.164,18 (cem mil, cento e sessenta e quatro e dezoito centavos), até o final da vigência.
Cod. Mat.: 1161744

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1028/2025 – Processo SES 21530/2026, referente ao Processo SES n.º 44489/2025, Contratação Direta nº 279/202..
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: SMT Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 08.862.233/0001-05.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1028/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 16/05/2026 até 17/05/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,461840% (Quatro inteiros e quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta centésimos de milésimo por cento) (pág. 81), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Dezembro/2024 a Novembro/2025, conforme documentos de(págs. 79 a 80) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 5.640,75 (Cinco mil, seis centos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), acarretando uma diferença de R\$ 240,75 (Duzentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 26/02/2026.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS002326.

Cod. Mat.: 1161749

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1180/2025 – Processo SES 8540/2026, referente ao Processo SEA nº 8729/2025 (SES n.º 30742/2025), Licitação 251/2025, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: 1000Medic Distribuidora Importadora Exportadora de Medicamentos Ltda – CNPJ nº 05.993.698/0001-07.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica antecipado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1180/2025, que será de 12 (doze) meses contando a partir da sua assinatura, considerando o esgotamento do saldo de todos os itens registrados antes do término de sua vigência, conforme Ofício nº 30/2026 (pág. 30).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,441350% (Quatro inteiros e quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta décimos de milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Fevereiro/2025 a Janeiro/2026, conforme documentos de (págs. 88 a 90 e 94) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 23.497,50 (Vinte e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), acarretando uma diferença de R\$ 997,50 (Novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) em comparação ao valor inicial registradona ata de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 27/02/2026.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS002319

Cod. Mat.: 1161768

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 708/2025 – Processo SES 13221/2026, referente ao Processo SES 161108/2023, Licitação 218/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Stan Comércio de Produtos Médicos Ltda – CNPJ nº 38.405.762/0001-40.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência dos itens 03, 13, 19 e 21 da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 708/2025.

1.2. AARP indicada no item 1.1 estará vigente de 05/05/2026 até 04/05/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,75810% (quatro inteiros e setenta e cinco mil oitocentos e dez centésimos de milésimo por cento) (pág. 118), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Novembro/2023 a Outubro/2024 conforme documentos (págs. 115 a 117) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 2.112,59 (Dois mil, cento e doze reais e cinquenta e nove centavos),acarretando uma diferença de R\$ 95,99 (Noventa e cinco reais e noventa e nove centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 2.016,60 (Dois mil e dezesseis reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 27/02/2026.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS002321

Cod. Mat.: 1161776

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO TROCA DE CNPJ E RAZÃO SOCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1850/2025 – Processo SES 16905/2026, referente ao Processo SES 24230/2025, Licitação 264/2025, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Coloplast do Brasil Ltda. CNPJ sob o nº 02.794.555/0005-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do endereço e do CNPJ do Fornecedor da Ata, sem alteração de valores, conforme tabela abaixo.

Endereço e CNPJ atuais:

Endereço: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1962 – Galpão 5, 6 e 7 - Jardim Mimas – CEP: 06818-300 – Embu das Artes/SP.

CNPJ: 02.794.555/0005-01.

Novo Endereço e CNPJ

Endereço: Rodovia BR-470 Ingo Hering, 4669, Galpão Zara 2 AMPL, Sala 13, Setor C R 22 a 30 - Bairro Volta Grande – Navegantes -SC - CEP: 88371890.

CNPJ: 02.794.555/0004-20.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO

2.1. As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III – comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 27/02/2026.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS002545.

Cod. Mat.: 1161777

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 478/2025 – Processo SES 41693/2026, referente ao Processo SES 219234/2024, Licitação 609/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Vital & Ls Hospitalar Ltda – CNPJ nº 08.250.521/0001-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,97% no quantitativo dos itens 07 e 08 na Ata de Registro de Preços nº 478/2025 para o(a) Gerência de Bens Regulares (GEBER) em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 7.587,00 (sete mil quinhentos e oitenta e sete reais).

2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 30.375,00 (trinta mil trezentos e setenta e cinco reais) para R\$ 37.962,00 (trinta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

DATA: 27/02/2026;

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS002668.

Cod. Mat.: 1161809

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 568/2025 – Processo SES 25094/2026, referente ao Processo SES n.º 252869/2024, Licitação 0005/2025, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: A Casa do Laboratório Ltda ME– CNPJ nº 22.771.987/0001-80.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 568/2025.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 19/05/2026 até 18/05/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,172370% (cinco inteiros e cento e setenta e dois mil trezentos e setenta milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Outubro/2024 a Setembro/2025, conforme documentos de (págs. 102 a 104) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 26.300,64 (vinte e seis mil e trezentos reais e sessenta e quatro centavos), acarretando uma diferença de R\$ 1.292,24 (mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 25.008,40 (vinte e cinco mil e oito reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 26/02/2026.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS002180.

Cod. Mat.: 1161811

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 805/2025 – Processo SES 16256/2026, referente ao Processo SES nº 158345/2024, Licitação 470/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: DBI Comércio e Importação Ltda – CNPJ nº 07.295.190/0001-60.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 805/2025.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 26/05/2026 até 25/05/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,351170% (cinco inteiros e trezentos e cinquenta e um mil cento e setenta milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Julho/2024 a Junho/2025, conforme documentos (págs. 82 a 85) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 409.442,88 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), acarretando uma diferença de R\$ 20.824,32 (vinte mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 388.618,56 (trezentos e oitenta e oito mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 25/02/2026.

SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS002532.

Cod. Mat.: 1161974

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 802/2025 – Processo SES 16278/2026, referente ao Processo SES nº 158345/2024, Licitação 470/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda – CNPJ nº 40.175.705/0001-64.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 802/2025.
1.2. AARP indicada no item 1.1 estará vigente de 27/05/2026 até 26/05/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,351170% (cinco inteiros e trezentos e cinquenta e um mil cento e setenta milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Julho/2024 a Junho/2025, conforme documentos (págs. 82 a 85) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 84.804,72 (oitenta e quatro mil oitocentos e quatro reais e setenta e dois centavos), acarretando uma diferença de R\$ 4.308,72 (quatro mil trezentos e oito reais e setenta e dois centavos) em comparação ao valor inicial registradona ata de R\$ 80.496,00 (oitenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 26/02/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS002083.
Cod. Mat.: 1161978

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1158/2025 – Processo SES 21546/2026, referente ao Processo SES nº 73663/2025, Licitação 402/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Medical Plus Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº 10.797.639/0001-01.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1158/2025.
1.2. AARP indicada no item 1.1 estará vigente de 30/05/2026 até 31/05/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,130500 % (Cinco inteiros e cento e trinta mil e quinhentos milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Setembro/2024 a Agosto/2025, conforme documentos (pág. 87) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 1.448,72 (Mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), acarretando uma diferença de R\$ 70,72 (Setenta reais e setenta e dois centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 1.378,00 (Mil trezentos e setenta e oito reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 26/02/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS002543.
Cod. Mat.: 1161981

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2026 – com ERRATA- Processo SES 252010/2025. Licitação nº 1182/2025, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Valor total: R\$ 13.200,00. Contratada: CETAC Centro de Tomografia Computadorizada Ltda-CNPJ: 77.538.288/0001-87 - Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviço para fornecimento do exame Tomografia por Emissão de Pósitrons PET-CT com FDG oncológico na Clínica CETAC Diagnóstico por Imagem, de acordo com a decisão judicial nº5002148-71.2020.8.24.0027/SC, em favor de S. I. P. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura do último signatário: 24 de fevereiro de 2026.
Signatários: Eliamaura Nascimento Das Chagas pela secretaria de estado da saúde e Guilberto Minguetti pela empresa Cetac Centro De Tomografia Computadorizada Ltda.
Aprovação SIGEF GGG: 2026AS002528.
Cod. Mat.: 1162019

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 787/2025 – Processo SES 5940/2026, referente ao Processo homologação parcial SEA nº 3697/2025 (SES n.º 247430/2024), Licitação 9/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Fufa-SC Comércio e Representação Ltda – CNPJ nº 07.164.711/0001-40.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 787/2025.
1.2. AARP indicada no item 1.1 estará vigente de 16/05/2026 até 17/05/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,172370% (cinco inteiros e cento e setenta e dois mil e trezentos e setenta milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Outubro/2024 a Setembro/2025, conforme documentos (págs. 87 a 90) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), acarretando uma diferença de R\$ 60,00 (sessenta reais) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 26/02/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS002343.
Cod. Mat.: 1162039

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2026 – Processo SES 161851/2025, Termo de IL nº 836/2025, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 33.131.079/0001-49.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação dos serviços de manutenção corretiva com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal) e preventiva em aparelho de Retinógrafo (modelo VISUCAM 524, patrimônio nº 386327) e Laser YAG (modelo VISULAS YAG III, patrimônio nº 297548, marca Zeiss).
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos no Anexo I deste Contrato, o valor total de R\$ 178.464,00.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência inicial da contratação é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitando a vigência máxima decenal e desde que a autoridade competente ateste que as condições e preços sejam vantajosos à Administração, sendo permitida a negociação com a contratada ou a extinção do contrato sem prejuízo às partes, contados a partir da publicação no Diário Oficial, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 23 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde, Bruno Silva Vale e Francine Alencar de Rezende pela empresa Carl Zeiss do Brasil Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS002741.
Cod. Mat.: 1162054

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2022 – Processo SES 158688/2020, Edital nº 2201/2021, na modalidade Pregão Eletrônico – Processo SES 241449/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA, CNPJ nº 06.941.912/0001-44.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 64/2022 a partir de 03/03/2026 até 02/03/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal estimado de R\$ 29.558,14 e o valor global de R\$ 354.697,64, até o final da vigência;
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 27 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Marcos André Reichert pela empresa Marcos André Reichert & Cia Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS002136.
Cod. Mat.: 1162045

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
Ata de Registro de Preço: PE nº 246/PMSC/2024 - PMSC 42119/2024
Interessado: Century Comercial Ltda. (CNPJ 02.885.591/0001-57)

Ementa: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM FACE DE ITENS EM ARP VIGENTE - ALEGAÇÃO DE AUMENTO DO PREÇO EM FACE DE FATO DO PRÍNCIPE E CASO FORTUITO - DOCUMENTOS JUNTADOS INSUFICIENTES PARA DEMONSTRAR ONEROSIDADE EXCESSIVA - PEDIDO DE REEQUILÍBRIO INDEFERIDO - POSSIBILIDADE DE REAJUSTE INFLACIONÁRIO APÓS ANUALIDADE - OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO MANTIDA.

DECISÃO

Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa **Century Comercial Ltda**, em face do fornecimento dos **itens 1, 3, 4, 9, 11 e 12 da ARP do PE nº 246/PMSC/2024** (firmada em 12 de março de 2025), com os seguintes valores unitários e globais por item:
- itens 1 e 9 (8 + 2 unidades) - R\$ 11.030,00/unidade (R\$ 110.300,00 total)
- itens 3 e 11 (8 + 2 unidades) - R\$ 24.162,00/unidade (R\$ 241.620,00 total)
- itens 4 e 12 (8 + 2 unidades) - R\$ 18.078,00/unidade (R\$ 180.780,00 total)

O pedido é fundamentado nos art. 124, inciso II, “d”, e nos arts. 131 e 134, todos da Lei nº 14.133/2021. Alega, de forma genérica, a ocorrência de fatos supervenientes imprevisíveis que elevaram os custos de importação e produção dos motores, como variação cambial e tarifas comerciais impostas pelos governos dos EUA, impactando preços e logística internacional, afirmando que tais situações se enquadrariam como fato do príncipe ou caso fortuito, inviabilizando a execução dos preços registrados em ata. Apresentado o breve relatório, registra-se que a proposta comercial da empresa foi apresentada em 19/02/2025, após pedido de atualização pela contratante (pp. 712-718 do processo PMSC 42119/2024). Importante destacar que o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos é uma garantia constitucional (art. 37, XXI, da CF/88) e legal, prevista na Lei nº 14.133/2021, que visa manter a relação original entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração. O art. 124, inciso II, alínea "d", da referida lei, estabelece que os preços poderão ser alterados para restabelecer o equilíbrio "**em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado "**". Convém destacar, ainda, o previsto no art. 18 e parágrafo único, do Decreto nº 509/2024, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, a saber:
Art. 18. O reequilíbrio econômico-financeiro da ARP em sentido estrito decorre da teoria da imprevisão, tendo lugar quando a interferência causadora do desequilíbrio econômico-financeiro consistir em um **fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, anormal e extraordinário**, isto é, que não esteja previsto na ARP, e nem poderia estar.
Parágrafo único. O reequilíbrio econômico-financeiro em sentido estrito pode ser concedido a qualquer tempo, desde que verificados os seguintes requisitos:
I – o **evento seja futuro e incerto**;
II – o evento ocorra após a apresentação da proposta;
III – o evento não ocorra por culpa da contratada;
IV – a possibilidade da revisão seja aventada pela contratada ou pela contratante;
V – a modificação seja substancial nas condições contratadas, de forma que seja caracterizada **alteração desproporcional** entre os encargos da contratada e a retribuição do contratante;
VI – haja **nexo causal entre a alteração dos custos com o evento ocorrido** e a necessidade de recomposição da remuneração correspondente em função da majoração ou minoração dos encargos da contratada; e

VII – seja **demonstrado nos autos** a quebra de equilíbrio econômico-financeiro da ARP, por meio de apresentação de planilha de custos e **documentação comprobatória correlata** que demonstre que a contratação se tornou inviável nas condições inicialmente pactuadas.

É importante registrar que o instituto do reequilíbrio não se confunde com o de reajuste. O reajuste visa compensar os efeitos da inflação ordinária, sendo aplicado com base em índices previstos em contrato, observada a anualidade. Já o reequilíbrio destina-se a cobrir os efeitos de eventos extraordinários e imprevisíveis, que causem um desequilíbrio significativo na equação contratual. Assim, para que o pleito de reequilíbrio seja deferido, é indispensável que o contratado demonstre, de forma cabal e detalhada, a ocorrência de um dos fatos geradores previstos em lei e o nexo de causalidade entre tal fato, bem como a onerosidade excessiva superveniente. O requerente apresenta nota fiscal e orçamento datados de julho/2025 com o intuito

de comprovar a elevação dos custos. Menciona a ocorrência de fato do príncipe, mas não indica a criação de novo imposto/tributo implementado pela União/Estado ou majoração de alíquota que viesse a incrementar o valor dos produtos registrados. Ainda, não traz documentação válida que demonstre o custo havido nos mesmos produtos no período em que forneceu a proposta comercial atualizada, assim como não justifica ou apresenta de forma detalhada o fato ou fatos que estariam diretamente relacionados com o alegado aumento. Ou seja, as alegações genéricas e sem nexo causal apresentados pela requerente não possuem suporte documental suficiente a comprovar as alegações trazidas e, tampouco, os fatos supervenientes imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.

De se registrar que do montante previsto na ARP referente aos itens ora apresentados pela requerente (1, 3, 4 9, 11 e 12), que perfaz um total de R\$ 532.700,00, o Fundo de Melhoria da Polícia Militar contratou, ainda em 2025, aproximadamente 40% desse montante, conforme AF de 08/05/2025 (R\$ 202.432,00 - Nota de Empenho nº 2025NE002122).

Verifica-se, por fim, a possibilidade de reajuste inflacionário, com base em índices oficiais, frente à anualidade da proposta apresentada no processo licitatório que deu origem à Ata de Registro de Preço, após análise da Divisão de Contratos da DALF.

Diante do exposto, **DECIDO**:

- 1 - **INDEFERIR o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa Century Comercial Ltda**, por ausência de demonstração técnico-documental que comprove a existência de fato imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, bem como por não demonstrar a ocorrência de fato do príncipe, em consonância com o previsto no art. 124, II, “d” da Lei nº 14.133/2021; 2 - Assim, não sendo caso de reequilíbrio econômico-financeiro, mantém-se a obrigação da empresa registrada ao fornecimento dos objetos nos termos da proposta apresentada originalmente, em observância ao §6º do art. 19, do Decreto nº 509/2024, sob pena de aplicação de sanções legalmente cabíveis, caso sobrevenha descumprimento da obrigação; 3 - Em face do interregno de 12 meses desde a proposta comercial (19/02/2025), a Divisão de Contratos deverá analisar o índice de reajuste oficial (IPCA) para aplicá-lo às novas aquisições, adotando as devidas formalidades legais; 4 - Encaminhar o presente processo à Divisão de Contratos/DALF para:
- a) Publicar a decisão em DOE;
 - b) Dar ciência à empresa;
 - c) Dar ciência a(o) Fiscal do Contrato;
 - d) Arquivar o processo.

Florianópolis, na data da assinatura digital.

Luciano Beneval de Souza
Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.
Cod. Mat.: 1161880

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 249/SEA/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO - Contratada: VIRTUAL SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 95.764.890/0001-14; 2026AF000001 – Item 003 – Quant. 40; Valor: R\$ 23,60; Item 009 – Quant. 72, Valor: R\$ 36,72; Item 017 – Quant. 80, Valor: R\$ 80,00; Item 020 – Quant. 50, Valor: R\$ 106,50; Item 022 – Quant. 40, Valor: R\$ 2.663,60; Item 023 – Quant.40; Valor: R\$ 40,40; - Valor Total da AF: R\$ 2.950,82; Crédito orçamentário: 33.90.30.16; Fonte: 1.799.269.015 Assinatura: 27/02/2026; Pelo contratado: LUIZ FERNANDO ACHAR - Pelo contratante: Cel PM LUCIANO BENEVAL DE SOUZA – Aprov GGG **2026SO001915**.
Cod. Mat.: 1161841

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 104/SEA/2025 - Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza - Contratada: GOEDERT LTDA – CNPJ: 79.846.465/0001-18;

2026AF000001 - Item 006 – Quant. 16; Valor: R\$ 1.200,00 - Valor Total da AF: R\$ 1.200,00; Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.799.269.015 Assinatura: 27/02/2026; Pelo contratado: Douglas de Moraes - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2026SO01917**.

Cod. Mat.: 1161864

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **292/SEA/2025**. Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CFNP's. **2026AF000001** -Contratada: REDE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 44.786.497/0001-90. Item15: 330 un. - valor unitário R\$ 5,58 - **Valor Total da AF: R\$ 1.841,00,00**.Crédito orçamentário:33.90.30.07.Fonte:1.500.100.000. Assinatura:23/02/2026.Pela contratada: Vanessa Fabiana Turnes e pela contratante:Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2026SO001945 – SGP-e PMSC 6340/2026.
Cod. Mat.: 1161911

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 158/PMSC/2024 - Objeto: ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE PORTÁTIL/ ESTÁTICO (RADAR) DA PMSC. **2026AF00001** - LT Comercial LTDA - CNPJ: 04.463.885/0001-16 - Item 01: qtd: 1und, valor: R\$ 131.200,00; Crédito orçamentário: 33.90.39.17 Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 27/02/2026. Pelo contratado: Juliano Ribeiro - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE- PMSC - 8976/2026. GGG- 2026SO001949.
Cod. Mat.: 1161956

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 104/SEA/2025 - Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza - Contratada: FRIDA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 54.866.304/0001-65; 2026AF000001 - Item 001 – Quant. 200; Valor: R\$ 2.480,00 - Valor Total da AF: R\$ 2.480,00; Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.799.269.015 Assinatura: 27/02/2026; Pelo contratado: Julia Nicole Amorim Silveira de Carvalho - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2026SO01920**.
Cod. Mat.: 1161988

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **024/PMSC/2024**. Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APH TÁTICO. **2026AF00001**-Contratada:TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP-CNPJ:21.831.246/0001-85. Item 8: 15un. - valor unitário R\$ 66,60;Item 11: 15un. - valor unitário R\$ 40,64;**Valor Total da AF:R\$1.608,60**.Créditoorçamentário:33.90.30.36 e 33.90.30.27.Fonte:1.702.235.356. Assinatura:23/02/2026.Pela contratada: Mirian Stuani de Almeida e pela contratante:Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2026SO001955– SGP-e PMSC 8505/2026.
Cod. Mat.: 1161999

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 82/PMSC/2024 - Objeto: Aquisição de bota comando caqui para a PMSC - Contratada: PARABELLUM COTURNOS E UNIFORMES LTDA – CNPJ: 02.386.325/0001-80; 2026AF000001 - Item 001 – Quant. 34; Valor: R\$ 23.885,00 - Valor Total da AF: R\$ 23.885,00; Crédito orçamentário: 33.90.30.23; Fonte: 1.799.269.015 Assinatura: 27/02/2026; Pelo contratado: Julia Nicole Amorim Silveira de Carvalho - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2026SO01921**.
Cod. Mat.: 1162023

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PCSC n.º 24794/2025
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada: INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA.** **Origem:** Inexigibilidade n.º 016/SELIC/PCSC/2025. **Objeto do Contrato:** fornecimento de licença do software de reconhecimento facial Clearview AI nas versões “basic” e “professional”, para atender às necessidades do órgão gerenciador e participantes, conforme condições estabelecidas no Inexigibilidade de Licitação n.º 016/SELIC/PCSC/2025. **Unidade Gestora:** 16084. **Fonte:** 1.753.111.033. **Subação:** 13098. **Natureza de Despesa:** 44.90.40-94. **Data de Assinatura do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 036/SECOA/PCSC/2025 – Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 36/SECOA/PCSC/2025, a partir de 19/02/2026 até 18/02/2027. **Valor do Termo Aditivo:** R\$ 137.800,00 (centro e trinta e sete mil e oitocentos reais) anual. **Aprovação GGG: 2026AS001675**.
Cod. Mat.: 1161844

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 68704/2024. Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº 68704/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 0687/2024. Nova Vigência: prorrogada por um ano, com vigência até 30 de maio de 2027. Lote XV. Item 29: Sapato social feminino. Quantidade: 44. Preço Unitário : R\$ 249,31. Preço Total: R\$ 10.969,64. Lote XVI. Item 30: Sapato social masculino. Quantidade: 139. Preço Unitário : R\$ 248,92. Preço Total: R\$ 34.599,88. Unidade Gerenciadora: Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC – Fundo de Melhoria – FUMCBM. Beneficiária da ATA: E F LUCENA FILHO. **Aprovação GGG: 2026AS002571. Processo SGP-e: CBMSC 4201/2026.**
Cod. Mat.: 1161747

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024 PE Nº 0265/2023 (Processo SETUR 467/2023). Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETUR e a empresa ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 006/2024, por mais 06 (seis) meses, findando em 01 de Setembro de 2026. Valor: O valor estimado para o período é de R\$369.731,51 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), totalizando o valor global de R\$2.218.389,06 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e nove reais e seis centavos). Signatários: Catiane dos Santos Monteiro Seif, pela SETUR, e Ronaldo Benkendorf, pela contratada. GGG: 2026AS002512.
Cod. Mat.: 1161838

AUTARQUIAS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Autorização de Fornecimento nº 11/2026. Origem: Vinculado ao Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 672/2025. Objeto: CANETA – Tipo: hidrográfica nas cores amarelo, rosa e verde. Valor: R\$ 968,00. Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30,16; Fonte: 1.753.111.359. Assinatura: 21/02/206. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA. SGP-e DETRAN 10794/2026. SIGEF 2026CT00949. **Cristiano Medeiros – Presidente**.
Cod. Mat.: 1162009

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Autorização de Fornecimento nº 12/2026. Origem: Vinculado ao Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 672/2025. Objeto: Materiais de Expediente e Escritório Valor: R\$ 1.554,00 (mil quinhentos e cinquenta e quatro reais). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30,16; Fonte: 1.753.111.359. Assinatura: 23/02/206. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: JM PAPELA-RIA EIRELI. SGP-e DETRAN 10794/2026. SIGEF 2026CT00911. **Cristiano Medeiros – Presidente**.
Cod. Mat.: 1162011

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Autorização de Fornecimento nº 13/2026. Origem: Vinculado ao Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 672/2025. Objeto: Materiais de Expediente e Escritório. Valor: R\$ 2.570,78 (Dois mil quinhentos e setenta reais e setenta e oito centavos). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30,16; Fonte: 1.753.111.359. Assinatura: 23/02/206. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: VIRTUAL SUPRIMENTOS LTDA. SGP-e DETRAN 10794/2026. SIGEF 2026CT00968. **Cristiano Medeiros – Presidente**.
Cod. Mat.: 1162012

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Autorização de Fornecimento nº 14/2026. Origem: Vinculado ao Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 672/2025. Objeto: Estilete de corte. Valor: R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30,16; Fonte: 1.753.111.359. Assinatura: 23/02/206. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: RPS COMÉRCIO LTDA. SGP-e DETRAN 10794/2026. SIGEF 2026CT00973. **Cristiano Medeiros – Presidente**.
Cod. Mat.: 1162013

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Autorização de Fornecimento nº 16/2026. Origem: Vinculado ao Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 672/2025. Objeto: Prancheta. Valor: R\$ 375,00. Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30,16; Fonte: 1.753.111.359. Assinatura: 23/02/206. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: BILL COMMERCE LTDA. SGP-e DETRAN 10794/2026. SIGEF 2026CT00978.
Cristiano Medeiros – Presidente.

Cod. Mat.: 1162014

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Autorização de Fornecimento nº 17/2026. Origem: Vinculado ao Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 672/2025. Objeto: Lapiseira. Valor: R\$ 380,00. Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30,16; Fonte: 1.753.111.359. Assinatura: 21/02/206. Contratante: Departamento

Estadual de Trânsito/SC. Contratada: PRINTSUL COMERCIO ATA-CADISTA LTDA. SGP-e DETRAN 10794/2026. SIGEF 2026CT00979.
Cristiano Medeiros – Presidente.

Cod. Mat.: 1162015

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Autorização de Fornecimento nº 15/2026. Origem: Vinculado ao Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 672/2025. Objeto: Fita adesiva e caneta hidrográfica na cor azul. Valor: R\$ 124,50 (Cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30,16; Fonte: 1.753.111.359. Assinatura: 24/02/206. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO LTDA. SGP-e DETRAN 10794/2026. SIGEF 2026CT00976.
Cristiano Medeiros – Presidente.

Cod. Mat.: 1162017

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
EXTRATO DO CONTRATO nº 17/2026/ENA
Origem: IL 21/2026/ENA - Processo ENA 79/2026. **Objeto:** Contratação de Ponte Consultoria e Gestão Cultural LTDA (Elizabeth Ponte de Freitas para ministrar o o Módulo V– Soluções digitais para a cultura do Curso Gestão Municipal da Cultura em Santa Catarina. **Contratada:** Ponte Consultoria e Gestao Cultural LTDA (Elizabeth Ponte de Freitas). **Fundamentação:** Art. 74 da Lei 14.133/20 c/c Dec. 3.148 de mar/10 e alterações, Dec. 3.380 de jul/2010. **Valor:** R\$ 4.125,000 (quatro mil cento e vinte cinco reais). **Dotação Orçamentária:** UG 310002, subação 015862, natureza despesa 33.90.39.48, fonte recurso 1.501.240.000. **Aprovação GGG:** 2026AS002210. **Assinatura:** 27/02/2026.

Cod. Mat.: 1162380

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA –FCC
PROCESSO Mãe SGPE: FCC 3002/2024
Extrato do Aditivo do contrato referente Edital Prêmio Elisabete Anderle de Incentivo á Cultura – Edição 2024” da FCC - Fundação Catarinense de Cultura.
Natureza do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência

Credenciado(a)	CPF/CNPJ	Processo	Data Assinatura	Novo Prazo Vigência
Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora	06.081.097/0001-90	FCC 1660/2025	12/02/2026	27/02/2026
Giovani Primieri	09.399.025/0001-84	FCC 1453/2025	12/02/2026	18/07/2026
Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Morro do Fortunato	10.207.194/0001-54	FCC 1593/2025	12/02/2026	18/04/2026
Thallyssa Karolyne Lima dos Santos	33.449.708/0001-83	FCC 1598/2025	23/02/2026	18/04/2026
Ong Costa Legal	29.785.977/0001-43	FCC 1646/2025	24/02/2026	18/07/2026
Gabriela Graciano Vieira	36.300.781/0001-87	FCC 1544/2025	25/02/2026	18/02/2026
Priscila Schacht Cardozo	037.xxx.xxx-80	FCC 1667/2025	27/02/2026	18/03/2026
Marinaldo da Silva	821.xxx.xxx-68	FCC 1636/2025	23/02/2026	27/02/2026
Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Aldeia	21.446.628/0001-95	FCC 1591/2025	24/02/2026	18/06/2026
Mirian Carbonera	034.xxx.xxx-09	FCC 1585/2025	23/02/2026	18/07/2026
Diego Alves Rosa	064.xxx.xxx-03	FCC 1580/2025	26/02/2026	18/03/2026
Thiago Fossile	083.xxx.xxx-26	FCC 1569/2025	24/02/2026	18/03/2026
Aionara Preis Gabriel	18.976.855/0001-18	FCC 1523/2025	23/02/2026	18/04/2026
Giancarlo Carlomagno Produções LTDA	30.272.936/0001-32	FCC 1516/2025	23/02/2026	18/06/2026
Fernanda Borges Raupp	22.195.331/0001-67	FCC 1467/2025	24/02/2026	30/06/2026
Instituto Internacional Juarez Machado	12.218.686/0002-51	FCC 1454/2025	23/02/2026	18/07/2026
Observatório do Patrimônio Histórico e Cultural	44.645.667/0001-17	FCC 1659/2025	25/02/2026	18/01/2027
Leila de Rosso Simionato	23.368.452/0001-26	FCC 1633/2025	27/02/2026	18/02/2026
Jade Carvalho Silva e Silva	050.xxx.xxx-92	FCC 1571/2025	23/02/2026	18/03/2026
Fundação de Cultura e Turismo de Timbó	03.918.310/0001-88	FCC 1666/2025	26/02/2026	30/04/2026
Flavio Ricardo de Araujo Andrade	13.479.148/0001-00	FCC 1478/2025	11/02/2026	31/05/2026
Rudolfo Auffinger Tecnologia da Informação LTDA	39.772.927/0002-66	FCC 1462/2025	23/02/2026	18/07/2026

Maria Terezinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1162025

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9202477 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA – 2020 – EDITAL Nº 024/2020.
PROCESSO SGPE: FCC 3907/2020.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura – FCC
CONTRATADO: AUGUSTO ZEISER (CNPJ/CPF 0xx.0xx.8xx-73).
NATUREZA DO ADITIVO: Alteração de título do projeto.
Vigência: O título “O Sofrimento Social e as Mulheres Campone-sas” passa a ser “Sementes de Luta”, Conforme Ata de Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do edital (ATA nº46), realizada em 19/02/2026, acostadas ao processo referência FCC 3907/2020.
Data de assinatura: 25/02/2026.
Signatários: MARIA TERESINHA DEBATIN (pela CONTRATANTE) e AUGUSTO ZEISER (pela CONTRATADA).

Cod. Mat.: 1162033

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2799/2026/MAT. CASAN X INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP. OBJETO: For-necimento eventual de materiais de expediente, Lote 1. ORIGEM: PL nº 219/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	SACO PLASTICO TAMANHO A4	0,19
2	CANETA MARCA TEXTO TRANSPARENTE AZUL 0,96	
3	CANETA MARCA TEXTO TRANSPARENTE VERDE 0,96	

4	CANETA MARCA TEXTO TRANSPARENTE LARANJA 0,96	
5	CANETA MARCA TEXTO TRANSPARENTE AMARELA 0,95	
6	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50M 1,25	
7	PASTA ABA ELASTICO	1,48
8	COLA LIQUIDA TUBO 40 GRAMAS	1,01
9	COLA BASTAO	0,78
10	REGUA PLASTICA 30CM	3,38
11	TESOURA USO ESCRITORIO TAM. MEDIO 3,75	
12	CLIPS N 2	1,60
13	APONTADOR LAPIS MANUAL UM FURO 0,17	
14	CLIPS N 6	1,60
15	PINCEL ATOMICO PRETO	1,25
16	PINCEL ATOMICO VERMELHO	1,25
17	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	0,46
18	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	0,46
19	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA 0,46	
20	PAPEL OPACO P/PLOTER 90GR/M2 914X50MT-A0 93,67	
21	GRAMPEADOR GRANDE (GRAMPOS 26/8) 75,50	
22	CAIXA ARQUIVO POLIONDA COR VERDE 4,31	
23	FITA EMPACOTAMENTO 45 MM X 45 MT 2,85	
24	CANETA RETRO PROJETOR PONTA MEDIA PRETA 3,76	
25	GRAMPO 26/8 (PARA GRAMPEADOR GRANDE) 12,51	
26	BARBANTE	14,76
28	FITA CREPE 25MM X 50M	4,75
29	PRANCHETA DURATEX	4,72
30	PINCEL QUADRO BRANCO	1,25
31	CANETA POSCA BRANCA	25,00
32	CORRETIVO EM FITA	3,90
33	ETIQUETA ADESIVA 101,6 X 33,9MM 14/FOL 36,56	
34	ETIQUETA ADESIVA 101,6 X 25,4MM 20/FOL 36,56	

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 19/02/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2800/2026/MAT. CASAN X AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO INFOR-MÁTICA E PAPELARIA LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de materiais de expediente, Lote 2. ORIGEM: PL nº 219/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	PAPEL OFICIO A 4	24,32
2	PAPEL OFICIO A 3	48,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 20/02/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2801/2026/MAT. CASAN X INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP. OBJETO: For-necimento eventual de materiais de expediente, Lote 3. ORIGEM: PL nº 219/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
2	PILHA ALCALINA 1,5V TAMANHO AA	1,40
3	PILHA ALCALINA 1,5V TAMANHO AAA	1,13
4	PILHA BATERIA 9V	6,22
5	PILHA BATERIA LR44 1,5V TIPO BOTAO	0,47
6	BATERIA ALCALINA 3V CR2032	1,04
7	PILHA A23 - 12V	2,35
8	PILHA TIPO BOTAO	1,16
9	PILHA BATERIA CR2450 3V	3,65

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 19/02/2026.

EXTRATO CONTRATO EOC Nº 1462/2025/MAT. CASAN X BO-NAMIGO E TATTO LTDA. OBJETO Execução de obras civis para reforma, ampliação e demolição de unidades operacionais na Região Meio Oeste, para os municípios de Catanduvas, Treze Tílias, Ibicaré e Salto Veloso, com fornecimento de materiais e equipamentos. ORIGEM: PL nº 137/2025 VALOR: R\$ 1.678.000,00. PRAZO: 485 dias. DATA DE INÍCIO 13/02/2026.

EXTRATO CONTRATO EOC Nº 1482/2026/MAT. CASAN X RE-FORMARE LTDA. OBJETO Execução de obras civis para reforma de laje pré-moldada de concreto, com retirada, preservação e re-colocação de floreira e substrato de plantio, no prédio da Matriz da CASAN, com fornecimento de materiais e equipamentos. ORIGEM: CD nº 6/2026/MAT VALOR: R\$ 32.300,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 18/02/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2659/2025 CONTRATO EOC Nº 1483/2026/MAT. CASAN X M&C ENGENHARIA CIVIL LTDA. OBJETO Execução de Obras Civis de reforma e manutenção das unidades operacionais da CASAN, Lote 5 - para execução no município de Taió ORIGEM: PL nº 31/2025 VALOR: R\$ 106.965,78. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 20/02/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2656/2025 CONTRATO EOC Nº 1485/2026/MAT. CASAN X LA FORTE ENGENHARIA LTDA. OBJETO Reforma e manutenção das unidades operacionais da CASAN, Lote 2 - aplicação: Bom Retiro - ETA, Campo Belo do Sul, Correia Pinto - ETA, Criciúma - RES, Garopaba - Agencia, Içara - RES, Imaruí - RES, Laguna - Agencia, Otacílio Costa - ETA, Passo de Torres - ETA, São Martinho - RES e Turvo - Agencia ORIGEM: PL nº 31/2025 VALOR: R\$ 1.975.000,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 24/02/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2418/2024 CONTRATO STE Nº 3965/2026/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de PARa, PARe, PMORa e PMORe, Lote 1, para execução no município de Chapecó ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR: R\$ 2.485.624,06. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 23/02/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2418/2024 CONTRATO STE Nº 3966/2026/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de PARa, PARe, PMORa e PMORe, Lote 1, para execução no município de Iomerê/SC ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR: R\$ 1.825.831,35. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 23/02/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2418/2024 CONTRATO STE Nº 3967/2026/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de PARa, PARe, PMORa e PMORe, Lote 1, para execução no município de Águas Frias/SC ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR: R\$ 601.605,72. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 23/02/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2418/2024 CONTRATO STE Nº 3968/2026/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de PARa, PARe, PMORa e PMORe, Lote 1, para execução no município de Tigrinhos/SC ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR: R\$ 725.552,91. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 23/02/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2418/2024 CONTRATO STE Nº 3969/2026/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de PARa, PARe, PMORa e PMORe, Lote 1, para execução no município de Formosa do Sul/SC ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR: R\$ 1.137.475,22. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 23/02/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2418/2024 CONTRATO STE Nº 3970/2026/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de PARa, PARe, PMORa e PMORe, Lote 1, para execução no município de Arroio Trinta/SC ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR: R\$ 677.030,49. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 23/02/2026.

Cod. Mat.: 1161954

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS
RESOLUÇÃO Nº 063, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada no dia 09 de fevereiro de 2026, RESOLVE:

1. Aplicar à Empresa MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA. a penalidade de "Advertência", com fundamento no art. 83 da Lei n.º 13.303/2016 e art. 167 do Anexo XXI da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC n.º 005/2018, em razão do descumprimento do Contrato STE 3591/2025/MATRIZ, cujo objeto é a "Prestação de Serviços Técnicos Especializados de sondagens para os municípios atendidos pela CASAN, dividido em 14 lotes, sendo Lote 14 – Meio Oeste/Norte, para execução em Canoinhas/SC", tendo em vista a inexecução dos serviços contratados, o que ocasionou transtornos operacionais à Companhia CNPJ Empresa Penalizada: 32.021.223/0001-21
EDSON MORITZ - Diretor-Presidente
Eng.º PEDRO JOEL HORSTMANN - Diretor de Operação e Expansão

Cod. Mat.: 1161963

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2471/2025/MAT. CASAN X RALTEC ELETRO AUTOMAÇÃO LTDA** OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 170/2024 VALOR: 2.400.000,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 24/02/2026 DATA DE ASSINATURA: 23/02/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2472/2025/MAT. CASAN X RALTEC ELETRO AUTOMAÇÃO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 170/2024 VALOR: R\$ 1.900.000,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 24/02/2026 DATA DE ASSINATURA: 23/02/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2473/2025/MAT. CASAN X TAG ENGENHARIA LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 170/2024 VALOR RENOVAÇÃO: 2.591.000,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 21/02/2026.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2480/2025/MAT. CASAN X CINEMAQUINA PRODUCAO CINE-MATOGRAFICA LTDA. - ME OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 230/2024 VALOR: inalterado PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 25/02/2026 DATA DE ASSINATURA: 24/02/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2481/2025/MAT. CASAN X CINEMAQUINA PRODUCAO CINE-MATOGRAFICA LTDA. - ME OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 230/2024 VALOR: inalterado PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 25/02/2026 DATA DE ASSINATURA: 24/02/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2482/2025/MAT. CASAN X CINEMAQUINA PRODUCAO CINE-MATOGRAFICA LTDA. - ME OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 230/2024 VALOR: inalterado PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 25/02/2026 DATA DE ASSINATURA: 24/02/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2483/2025/MAT. CASAN X ALCIDES JOSE JUNKES OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 230/2024 VALOR: inalterado PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 28/02/2026 DATA DE ASSINATURA: 24/02/2026

EXTRATO TERMO DE QUITAÇÃO RECÍPROCA AO CONTRATO EOC Nº 1357/2023/MAT. CASAN X PREFAC IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA EPP OBJETO: 2.1 - OBJETO GERAL As celebrantes, considerando a conveniência de concluírem as obrigações recíprocas decorrentes do Contrato EOC nº 1357/2023 e seus acessórios, resolvem outorgar, uma a outra, quitação recíproca, declarando-se plenamente compensadas. ORIGEM: PL nº 66/2023 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 24/02/2026.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2026 AO CONTRATO EOC Nº 1395/2024/MAT. CASAN X SCW CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato. ORIGEM: PL nº 81/2024 VALOR: inalterado PRAZO: 420 dias DATA DE INÍCIO 02/03/2026 DATA DE ASSINATURA: 23/02/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2026 AO CONTRATO EOC Nº 1398/2024/MAT. CASAN X PETRI SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato. ORIGEM: PL nº 83/2024 VALOR: inalterado PRAZO: 88 dias DATA DE INÍCIO 25/02/2026 DATA DE ASSINATURA: 20/02/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2026 AO CONTRATO EOC Nº 1412/2024/MAT. CASAN X PROENG TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato. ORIGEM: PL nº 149/2024 VALOR: inalterado PRAZO: 180 dias DATA DE INÍCIO 19/04/2026 DATA DE ASSINATURA: 19/02/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4/2026 AO CONTRATO LI Nº 144/2022/MAT. CASAN X IVANIR JOSÉ BARBIERI OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual sem a aplicação de reajuste para este período. ORIGEM: DL nº 17/2022 VALOR: 74.176,80 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 17/03/2026 DATA DE ASSINATURA: 09/02/2026

EXTRATO CONTRATO LI Nº 227/2026/MAT. CASAN X MARCIO DE ASSUNÇÃO. OBJETO Locação de imóvel para instalação da Agência DOP de Bom Jardim da Serra. ORIGEM: DL nº 2/2026 VALOR: R\$ 194.520,00. PRAZO: 1825 dias. DATA DE INÍCIO 01/02/2026.

EXTRATO TERMO ADITIVO/MODIFICATIVO Nº 5/2026 AO CONTRATO PS Nº 1168/2022/MAT. CASAN X JÓIA ÁGUAS LTDA OBJETO: Modificação da cláusula 2.4 do Contrato PS 1168/2022,

incluindo o município de Imaruí/SC na abrangência do referido contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 321/2022 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 23/02/2026. **EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 9/2026 AO CONTRATO STE Nº 1079/2015/MAT. CASAN X RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato. ORIGEM: CP nº 4/2014 VALOR: inalterado PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 19/04/2026 DATA DE ASSINATURA: 20/02/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO STE Nº 3470/2025/MAT. CASAN X GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato. ORIGEM: PL nº 196/2024 VALOR: inalterado PRAZO: 300 dias DATA DE INÍCIO 29/04/2026 DATA DE ASSINATURA: 19/02/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO STE Nº 3788/2025/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato. ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR: inalterado PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 28/02/2026 DATA DE ASSINATURA: 25/02/2026.

EXTRATOS RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO 09/01/2026 – PÁGINA 53 CONTRATO OS 1534/2025. CASAN X THAIS MARIA BORDINOSKI LEAL DE BARROS

Onde se lê: Prazo: 540 dias

Leia-se: Prazo: 630 dias

A DIRETORIA

Cod. Mat.: 1162000

CIDASC - 1º Termo Aditivo - Contrato nº 011/2022 – D.L. nº 001/2022. Objeto: Transferência da titularidade da administração do imóvel. Demais cláusulas do contrato principal permanecem inalteradas. **Administrador Inicial:** Imobiliária Biguaçu LTDA. **Administrador Atual:** Ibagy Imóveis LTDA. **Contratante:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina. **Data da assinatura:** 26/02/2026. **Florianópolis, 02 de março de 2026. Celles Regina de Matos - Presidente.** (GGG) CIDASC 1556/2026. Cod. Mat.: 1161812

INVEST SANTA CATARINA PARCERIAS E NEGÓCIOS ESTRATÉGICOS S.A. - CONTRATO Nº 008/2026. Processo Sgpe SCPar 43/2026. Dispensa de Licitação 001/2026. CONTRATANTE: SCPar S.A. **CONTRATADO:** Paulo Roberto dos Santos (Seven Produtos de Limpeza). **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza por 12 meses a partir de 13 de março de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 13.285,05/ano. **ASSINADO POR:** Renato Dias Marques de Lacerda, Diretor Presidente da InvestSC, Cristina Schwinden, Diretora da InvestSC e Paulo Roberto dos Santos, representante da contratada. Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

Cod. Mat.: 1161856

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 0074/2025 de 13/08/2025. Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA. **Da Alteração Qualitativa e Aumento Quantitativo:** formaliza alteração qualitativa e por consequência o aumento de quantitativo, acarretando acréscimo no valor de R\$ 44.152.624,65 o que corresponde aproximadamente a 13,61 % do valor contratual original. **Da Alteração Qualitativa e Supressão:** formaliza alteração qualitativa e por consequência a supressão de quantitativo, acarretando decréscimo de R\$ 49.936.577,12 (quarenta e nove milhões novecentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e doze centavos), o que corresponde a aproximadamente 15,39 % do valor contratual original. **Assinado em:** 25/02/2026, por seus Diretores **Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros** p/ Contratante, e **Ricardo Delfim e Dieter Berenice Gaetan Dupuis** p/ Contratada. **SGPE-PSFS nº 0638/2025.**

Cod. Mat.: 1161722

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO PLE-036/25 Objeto do Contrato: Execução dos serviços de construção e montagem e demais serviços necessários à execução de extensões de rede em PEAD para o Sistema Urbano em Camboriú e Balneário Camboriú da Rede de Distribuição de Gás Natural no Estado de Santa Catarina. **Objeto do Aditamento:** Acréscimo de 24,97663642052898% ao valor e de 120 dias ao prazo do Contrato. **Prazo de Vigência:** 15/08/2025 a 09/09/2026. **Valor R\$: 6.186.238,21. Empresa:** Minenge - Minatto Engenharia e Construções Ltda. **Data da Assinatura:** 13/02/2026. **Signatários:** A Diretoria, pela **SCGÁS** e Edio Minatto, Sócio Diretor, pelo contratado. Adézio Machado - Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1160373

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ÁGUA DOCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2026/PMAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026/PMAD
LEI Nº. 14.133/21 DE 01 DE ABRIL DE 2021
O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto **PROCESSO LICITATÓRIO nº 9/2026/PMAD**, na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 5/2026/PMAD**”, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, destinado a **futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e afins para utilização pelas Secretarias Municipais**, o qual será processado e julgado no dia **12 de março de 2026 às 08h15**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Limite para apresentação da proposta:** 12 de março de 2026 às 08h00. Integra do Edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Água Doce, SC, 27 de fevereiro de 2026
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge – TCE/SC) F34C3856DE1570997FACFF68AE1F144AE565AA73
GIOVANI LUIZ BRANDALISE
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1161721

ALFREDO WAGNER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 01/2026
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Data de Abertura: 16 de março de 2026
Horário de Abertura: 09h30min
Código de registro: E5C4F3EFB98F2BA5BE4ABC7DA263078F-4D758FBD
Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de subestação de energia – padrão de entrada em média tensão individual, na nova escola municipal, conforme projetos e anexos. *Informa ainda que o Edital e seus anexos se encontram disponíveis no site: <https://alfredowagner.sc.gov.br/>, e no portal: <https://licitar.digital/>, demais dúvidas e esclarecimentos pelo telefone (48) 3276-1211 – Setor de Licitações ou através do e-mail: licitacao@alfredowagner.sc.gov.br*
Alfredo Wagner/SC, em 02 de março de 2026.
Igor Bruda Pereira
Agente de Contratação

Cod. Mat.: 1161868

BOM JARDIM DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
Aviso de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2026
Regime de execução: Menor preço por ITEM
Processo/ Ano nº 16/2026
Objeto: registro de preços para contratação empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para fechamento do campo de futebol society, anexo a e.e.b.m julieta macedo machado, através do recurso SCC 0016508/2025 Fesporte portaria 75/2025 e recursos próprios, no município de Bom Jardim da Serra - SC.
Abertura: 11/03/2026
O Prefeito municipal no uso de suas atribuições legais e a comissão de licitações, comunicam o certame.
Bom Jardim da Serra, 27 de fevereiro de 2026.
Pedro Luiz Ostetto
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1161720

BOM JESUS

Minuta:
Contrato nº: 14/2026
I – Termo Aditivo – Prorrogação do prazo
Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS
Contratado: TRATORDIESEL LTDA
Finalidade: Aquisição de plantadeira semeadora destinada ao apoio e fortalecimento das atividades do setor agropecuário do município de Bom Jesus/SC. Prorrogação de vigência do contrato original até a data de 31 de dezembro de 2026.
Vinculação: Proc. Licitatório nº 3/2026 – P.E nº 2/2026
Foro: Comarca de Xanxerê/SC.
Bom Jesus/SC, 27 de fevereiro de 2026.
VILMAR PECCINI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1161764

BOM RETIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026
O Município de Bom Retiro/SC, torna público que realizará no dia **06 de abril de 2026 às 09h:30min**, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para a execução de Desassoreamento e limpeza com regularização da calha do Rio Ponte Alta e Adjacentes no perímetro urbano e proximidades do município de Bom Retiro SC. Recursos SGP-e SDC 2358/2025, caracterizada como Obras e Serviços Especiais de Engenharia**. Edital e seus anexos estão disponíveis no website: www.bomretiro.sc.gov.br. bem como no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, ainda através de solicitação através do e-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br
Bom Retiro, 26 de fevereiro de 2026.
Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1161715

CAMPO BELO DO SUL

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 024/2026
Modalidade:CONCORRÊNCIA 001/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Pavimentação da Rua João de Deus Vieira Branco. Com recursos do Convênio Simplificado SCC 15176/2025.
Cadastro das propostas: até às 09:30h do dia 16/03/2026.
Início da Sessão: dia 16/03/2026 às 10h, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, horário de Brasília – DF.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites, www.gov.br/pncp/pt-br e www.campobelodosul.sc.gov.br, link “Licitações”. Demais informações poderão ser obtidas no Dept. de Compras, situado Rua Major Teodósio Frutado, 30, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone (49) 3249-1133.
Campo Belo do Sul, SC, 26 de fevereiro de 2026.
CÉLIO PEREIRA
Prefeito de Campo Belo do Sul

Cod. Mat.: 1161724

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA SECRETARIA DE SAÚDE AVISO ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/FMS/2026 (Processo Administrativo N.º 707412). O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto a prestação de serviços na área da saúde, voltados à realização de consultas, procedimentos clínicos e ações complementares, nas especialidades de Fonoaudiologia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Teleconsulta, atendimento multiprofissional em Fibromialgia e Condicionamento Muscula, são feitas alterações no edital. Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feitas as alterações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2026. GUSTAVO THOME DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Cod. Mat.: 1161822

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/FMS/2026 (Processo Administrativo Nº 708014) OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia (coleta, pesagem, transporte, separação, lavagem, desinfecção, secagem, alisamento e entrega) de artigos têxteis hospitalares de uso nas unidades e demais serviços, pertencentes a Secretaria de Saúde do município de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 13 de março de 2026 às 09h00min. LOCAL: Via Plataforma BLL COMPRAS pelo link: <https://bllcompras.com/Home/Login>. EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (***48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br. Código registro TCE: 3E1856F0585356EB88F381EEC68A4CCFAB82C9A8. CRICIÚMA/SC, 27 DE FEVEREIRO DE 2026. DEIVID DE FREITAS FLORIANO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Mat.: 1161846

ENTRE RIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 02/2026

O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS/SC, pessoa jurídica de direito público interno, através do Prefeito Município, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, com julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, com objeto de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTEMPLANDO A REFORMA GERAL DO CEMITÉRIO MUNICIPAL LOCALIZADO NA ESQUINA ENTRE AS RUAS 19 DE JULHO, LEOPOLDO DARTORA E TOLDINHO, A SEREM PAGOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA TRANSFERÊNCIA SCC Nº 6524/2025 ACRESCIDOS DE CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO..**
O certame realizar-se-á no dia **17 de março de 2026, às 09h00min** (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, Plataforma Portal de Compras Públicas, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidido pelo Agente de Contratação Designado.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas, endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e na página eletrônica do Município, endereço: <https://www.entrerios.sc.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (49) 3351 0037 ou pelo e-mail: licitacoes@entrerios.sc.gov.br, horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Entre Rios/SC, 27 de fevereiro de 2026.

Evandro Antonio dos Passos
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1161959

FRAIBURGO

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 0007/2026 – PMF
Processo Administrativo nº 0034/2026
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de implantação e pavimentação asfáltica (CBUQ), sobre pavimento existente em pedras irregulares de basalto, na Rua Antônio Burda, Centro do Município de Fraiburgo/SC, compreendendo a execução de serviços preliminares, terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e sinalização viária, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, controle tecnológico e demais serviços necessários à perfeita execução da obra, conforme as especificações deste Termo, dos Projetos, dos Memoriais Descritivos e Quantitativos (anexos ao PAL e parte integrante deste). **Modalidade:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA; **Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário; **RECURSOS:** Convênio Simplificado do estado – portaria Conjunta SGG/SEF Nº 59/2025. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:00 do dia 27.02.2026 até as 09:00 horas do dia 16.03.2026. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:01 às 09:30 horas do dia 16.03.2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09:31 horas do dia **16.03.2026**. **DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:** até as 23:59 horas do dia 11/03/2026. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Portal do Município de Fraiburgo (<https://fraiburgo.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>) e no Portal Nacional de Compras Públicas (<https://pncp.gov.br/app/editais>) sem ônus.
Fraiburgo(SC), 27 de fevereiro 2026.
Luiz Carlos Riegert - Secretário de Infraestrutura
Cod. Mat.: 1161712

GOVERNADOR CELSO RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90015/2026
O Município de Governador Celso Ramos/SC torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RODOVIA PRINCIPAL DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, A SEREM EXECUTADOS EM SUA MAIOR PARTE COM RECURSOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, PROCESSO SGPE N SIE 2161/2025.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA 17/03/2026 às 14h00min.

Os interessados deverão retirar o edital no site da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, no endereço: www.governadorcelsoamos.sc.gov.br, no link Transparências – Licitações e pesquisar pelo número do Edital em questão ou no site www.gov.br/compras/pt-br. Código UASG: 988111
Governador Celso Ramos, 27 de fevereiro de 2026.
MARCOS HENRIQUE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1162051

IBIAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 031/2026
Objeto: Obras preparatórias à instalação dos kits pontes da sdc 4866/2025 na localidade de linha gramados no município de Ibiã SC latitude 27°9'14"s longitude 51°19'18"o.
Tipo: Menor Preço Global.
Abertura e Julgamento das Propostas: às 08h45 do dia 03/03/2026.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h45 do dia 03/03/2026.
Local: Plataforma eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br - UASG: 980920.
Ibiã, 27 de fevereiro de 2025.

Cod. Mat.: 1161737

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 034/2026
Objeto: Obras preparatórias à instalação dos kits pontes da sdc 4866/2025 na localidade de linha Gramadinho no município de Ibiã SC latitude 27°9'14"s longitude 51°19'18"o.
Tipo: Menor Preço Global.
Abertura e Julgamento das Propostas: às 08h45 do dia 03/03/2026.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h45 do dia 03/03/2026.
Local: Plataforma eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br - UASG: 980920.
Ibiã, 27 de fevereiro de 2025.

Cod. Mat.: 1161738

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2025
Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra necessários a execução de passeios públicos em pavimento intertravado de concreto (paver).**
Tipo: Menor Preço Lote.
Abertura e Julgamento das Propostas: às 08h45 do dia 16/12/2025.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h45 do dia 16/12/2025.
Local: Plataforma eletrônica www.gov.br/compras - UASG: 980920.
Ibiã, 27 de fevereiro de 2025.

Cod. Mat.: 1161739

IÇARA

EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/PMI/2026
Contrato Nº 021/2026; Contratante: Prefeitura Municipal De Içara; Contratada: Posto Serafim LTDA; Valor: R\$ 3.647.525,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais).
Contrato Nº 001/2026; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Posto Serafim LTDA; Valor: R\$ 173.400,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos reais). **Contrato Nº 001/2026;** Contratante: Fundação Municipal de Meio Ambiente; Contratada: Posto Serafim LTDA; Valor: R\$ 110.040,00 (cento e dez mil e quarenta reais). **Contrato Nº 001/2026;** Contratante: Fundação Municipal de Esporte; Contratada: Posto Serafim LTDA; Valor: R\$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais). **Contrato Nº 003/2026;** Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Posto Serafim LTDA; Valor: R\$ 1.074.090,00 (um milhão setenta e quatro mil e noventa reais).
Vigência: Início: 27/02/2026 Término: 27/02/2027 - Homologação: 27/02/2026.
Objeto da Contratação: Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de combustível e aditivo ARLA, visando atender às necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Içara, seus Fundos, Secretarias e Departamentos. Içara/SC, 27 de fevereiro de 2026. Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1161763

IMARUÍ

1ª ERRATAAO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMI Nº 001/2026.
O Município de ImaruÍ/SC torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado retificação referente ao edital de Concorrência PMI nº 001/2026, para a contratação de empresa para reforma da sede da secretaria de infraestrutura do município. Local da sessão: Portal de Compras Públicas através do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Novas Datas: Recebimento das propostas no sistema: até o dia 16/03/2026 às 08h. Início da sessão pública online: 16/03/2026 às 08h01min. O edital retificado pode ser obtido no site: www.imarui.sc.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas e informações podem ser obtidas junto ao Setor de licitação da Prefeitura de ImaruÍ, através do fone (48) 3643-0196, ou e-mail: licitacao@imarui.sc.gov.br.
ImaruÍ-SC, 27 de fevereiro de 2026.
PATRICK CORREA
Prefeito de ImaruÍ

Cod. Mat.: 1161765

IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2026
CÓDIGO TCE Nº 1F7EF3E0C353D0ED894B1B67A4A1CB882A4C5B02
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de Março de 2026, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, visando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SOFTWARE COM INTERFACES WEB, NA MODALIDADE DE SAAS, ACESSÍVEL VIA INTERNET, PARA INFORMATIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS - SC, INCLUINDO ACESSO ILIMITADO ÀS INTERFACES WEB DO SOFTWARE**”. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br.
Irineópolis, 27 de fevereiro de 2026.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1161790

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2026
CÓDIGO TCE N.º 2EEA6F15AD33AB1C703CAEA1AA2B59A1658A4C55
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19 de março de 2026, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, visando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL E ES-TADUAL PELO PERÍODO DE 12 MESES**”. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 27 de fevereiro de 2026.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1161905

ITUPORANGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026/PMI
PROCESSO LICITATÓRIO: 62/2026/PMI
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DA RUA ULRICH MULLER - ETAPA 03 NO BAIRRO GABIROBA, COM EXTENSÃO DE 73M. CONVÊNIO SIMPLIFICADO - SCC 16259/2025. PROCESSO DIGITAL Nº 30473/2025. Encontra-Se Aberto Sob A Regência Da Lei Federal Nº 14.133 De 1/4/2021 A Concorrência Eletrônica Nº 07/2026/PMI. Empresas Interessadas Deverão Cadastrar-Se No Site: <http://bnc.org.br>. **Julgamento: Menor Preço Global.** Entregue Da Documentação E Propostas Até As 08:30h (Horário De Brasília) do dia **17/03/2026**. Abertura Das Propostas E Início Da Disputa Em Meio Eletrônico: Dia **17/03/2026** A Partir Das 09h00min (Horário

De Brasília). **Informações:** Esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor De Licitações Da Prefeitura Do Município De Ituporanga, Situada À Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro Das 07h30min às 12h00min E Das 13h30min às 17h00min, Pelo Fone (47) 3533-1211. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico: www.ituporanga.sc.gov.br, no link editais de licitações. Ituporanga, 02 de março de 2026 – Geison Kurtz – Prefeito.
Cod. Mat.: 1161716

JOINVILLE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 011/2026**, destinada à contratação, por dispensa de licitação, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) de Joinville para ministrar aulas do Projeto Lab_Code, nos eixos de Linguagem de Programação I (Ano 03) e II (Ano 04), abrangendo a elaboração do material didático do Ano 04, a revisão do material do Ano 03, atendimento de estudantes do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Joinville, em oficinas realizadas no contra turno escolar, além da organização e execução da maratona Lab_Code. **Fornecedor:** SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL e **Valor Total:** R\$ 1.237.996,40. Fundamento legal: art. 75, inc. XV, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 28252838, de 29 de janeiro de 2026.
Joinville, 25 de fevereiro de 2026
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1161772

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 026/2026**, destinada à contratação de consultoria técnica especializada da ASSOCIACAO CAMINO SCHOOL para revisão e atualização do currículo da educação infantil nas áreas de linguagem e pensamento matemático e do currículo de língua portuguesa e matemática para todos os anos do ensino fundamental, com foco na abordagem do planejamento reverso e no desenvolvimento de competências socioemocionais, para a Secretaria de Educação. **Fornecedor:** ASSOCIACAO CAMINO SCHOOL e **Valor Total:** R\$ 640.000,00. Fundamento legal: art. 75, inc. XV, da Lei nº. 14.133/2021. Parecer Jurídico SEI nº 28272273, de 30 de janeiro de 2026
Joinville, 25 de fevereiro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1161794

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 102/2026**, destinada à locação de imóvel para ser utilizado pela Unidade Regional Sudoeste (URSO). **Fornecedor:** ARISTIDES WALDIR DEVEGILI e **Valor Total:** R\$ 91.680,00. Fundamento legal: art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 27485121, de 11 de novembro de 2025.
Joinville, 25 de fevereiro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1161810

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 320/2025, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de placas de ardósia para os cemitérios públicos municipais de Joinville, restou FRACASSADO. Joinville, 27 de fevereiro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1161708

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 059/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90059/2026, visando a Contratação de uma empresa especializada para executar os serviços de reforma, revestimento de piso, divisórias, e isolamento acústico na edificação da Estação de Cargas da Estação Ferroviária de Joinville, incluín-

do o fornecimento de materiais e mão de obra, na Data/Horário: 18/03/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: EDEC4B222F6365BD0C2E97BE5C7D22B1C18042E0. Joinville, 26 de fevereiro de 2026.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Cod. Mat.: 1161713

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 070/2025**, destinado ao **Credenciamento de leiloeiro para a prestação dos serviços de avaliação e alienação por leilão público presencial e/ou eletrônico de bens móveis e de bens imóveis**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado ao participante habilitado: **Daniel Ribas Rosa Frahm**. Joinville, 27 de fevereiro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1161719

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 505/2025 - UASG 453230, destinado a Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Desktops (computadores de mesa básicos, intermediários e avançados), Monitores, Minicomputadores, Notebooks (Básicos e Avançados) e Kits de Mouse e Teclado (com e sem fio). Diante aos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide CONHECER o Recurso Administrativo interposto pela empresa ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Joinville, 27 de fevereiro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1161748

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 028/2026, UASG 453230, destinado à Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de sementes para o programa "Plantando Saúde", por meio do Sistema de Registro de Preços, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA: Item 01 - R\$145,00, Item 02 - R\$60,19, Item 03 - R\$100,00, Item 04 - R\$148,73, Item 05 - R\$99,82 e Item 10 - R\$24,00. INTEGRA AGRO COMÉRCIO LTDA: Item 06 - R\$50,40, Item 07 - R\$32,98, Item 08 - R\$121,54, Item 09 - R\$112,25, Item 11 - R\$31,85 e Item 12 - R\$57,06. Joinville, 27 de fevereiro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1161806

LAGES

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO Nº 214/2025 – SMS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES – SC
CONTRATADA: INSTITUTO DA VISÃO CENTRO OFTALMOLOGICO LAGEANO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a seleção e possível contratação de Pessoa Física, Pessoa Jurídica e entidades de filantropia para a prestação de serviços de assistência à saúde prestando atendimento Médico na especialidade de **OF TALMOLOGIA**, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, da Secretaria Municipal da Saúde de Lages/SC.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)**

O prazo de execução e vigência do presente contrato será até 31/12/2030.
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor da consulta será conforme a tabela do item 2 do Edital 008/2025, no valor R\$ 114,46 (cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).
Lages, 02 de março de 2026.
Rose Cristina Possato
Secretária Municipal de Saúde
Cod. Mat.: 1161961

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO Nº 002/2026 – SMS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES – SC
CONTRATADA: SRS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a seleção e possível contratação de Pessoa Física, Pessoa Jurídica e entidades de filantropia para a prestação de serviços de assistência à saúde prestando atendimento Médico na especialidade de **CLINICA MÉDICA e GAS-TROENTEROLOGIA**, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, da Secretaria Municipal da Saúde de Lages/SC.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)**

O prazo de execução e vigência do presente contrato será até 31/12/2030.
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor da consulta será conforme a tabela do item 2 do Edital 008/2025, no valor R\$ 41,38 (quarenta e um reais e trinta e oito centavos) para clínica médica e R\$ 86,93 (oitenta e seis reais com noventa e três centavos) para gastroenterologia.
Lages, 02 de março de 2026.
Rose Cristina Possato
Secretária Municipal de Saúde
Cod. Mat.: 1161971

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO Nº 003/2026 – SMS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES – SC
CONTRATADA: CLINICA MÉDICA GZK LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a seleção e possível contratação de Pessoa Física, Pessoa Jurídica e entidades de filantropia para a prestação de serviços de assistência à saúde prestando atendimento Médico na especialidade de **PSIQUIATRIA**, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, da Secretaria Municipal da Saúde de Lages/SC.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)**

O prazo de execução e vigência do presente contrato será até 31/12/2030.
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor da consulta será conforme a tabela do item 2 do Edital 008/2025, no valor R\$ 86,93 (oitenta e seis reais com noventa e três centavos).
Lages, 02 de março de 2026.
Rose Cristina Possato
Secretária Municipal de Saúde
Cod. Mat.: 1161975

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO Nº 004/2026 – SMS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES – SC
CONTRATADA: CEZAR ANTONIO SANTIN
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a seleção e possível contratação de Pessoa Física, Pessoa Jurídica e entidades de filantropia para a prestação de serviços na especialidade de **CLINICO GERAL**, da Secretaria Municipal da Saúde de Lages/SC.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)**

O prazo de execução e vigência do presente contrato será até 31/12/2030.
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor da consulta será conforme a tabela do item 2 do Edital 008/2025, no valor R\$ 22,22 (vinte e dois reais e vinte dois centavos).
Lages, 02 de março de 2026.
Rose Cristina Possato
Secretária Municipal de Saúde
Cod. Mat.: 1161977

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO Nº 005/2026 – SMS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES – SC
CONTRATADA: CAMILLA DONIDA MAGNABOSCO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a seleção e possível contratação de Pessoa Física, Pessoa Jurídica e entidades de filantropia para a prestação de serviços de assistência à saúde prestando atendimento Médico na especialidade de **CLÍNICA MÉDICA**, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, da Secretaria Municipal da Saúde de Lages/SC.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)**

O prazo de execução e vigência do presente contrato será até 31/12/2030.
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor da consulta será conforme a tabela do item 2 do Edital 008/2025, no valor R\$ 41,38 (quarenta e um reais e trinta e oito centavos).
Lages, 02 de março de 2026.
Rose Cristina Possato
Secretária Municipal de Saúde
Cod. Mat.: 1161979

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO Nº 010/2026 – SMS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES – SC
CONTRATADA: RAFAEL AZEVEDO FURLANETTO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a seleção e possível contratação de Pessoa Física, Pessoa Jurídica e entidades de filantropia para a prestação de serviços de assistência à saúde prestando atendimento Médico na especialidade de **PSIQUIATRIA**, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, da Secretaria Municipal da Saúde de Lages/SC.
- CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)**

O prazo de execução e vigência do presente contrato será até 31/12/2030.
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor da consulta será conforme a tabela do item 2 do Edital 008/2025, no valor R\$ 86,93 (oitenta e seis reais e noventa e três centavos).
Lages, 02 de março de 2026.
Rose Cristina Possato
Secretária Municipal de Saúde
Cod. Mat.: 1161980

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO Nº 013/2026 – SMS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES – SC
CONTRATADA: CLINI SERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a seleção e possível contratação de Pessoa Física, Pessoa Jurídica e entidades de filantropia para a prestação de serviços de assistência à saúde prestando atendimento Médico na especialidade de **MEDICINA DO TRABALHO**, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, da Secretaria Municipal da Saúde de Lages/SC.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)**

O prazo de execução e vigência do presente contrato será até 31/12/2030.
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor da consulta será conforme a tabela do item 2 do Edital 008/2025, no valor R\$ 41,38 (quarenta e um reais e trinta e oito centavos).
Lages, 02 de março de 2026.
Rose Cristina Possato
Secretária Municipal de Saúde
Cod. Mat.: 1161982

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO Nº 017/2026 – SMS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES – SC
CONTRATADA: MARIA CLAUDIA ZANONI LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a seleção e possível contratação de Pessoa Física, Pessoa Jurídica e entidades de filantropia para a prestação de serviços de assistência à saúde prestando atendimento Médico na especialidade de **PEDIATRIA**, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, da Secretaria Municipal da Saúde de Lages/SC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)**

O prazo de execução e vigência do presente contrato será até 31/12/2030.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor da consulta será conforme a tabela do item 2 do Edital 008/2025, no valor R\$ 86,93 (oitenta e seis reais com noventa e três centavos).

Lages, 02 de março de 2026.

Rose Cristina Possato

Secretária Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 1161983

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO Nº 021/2026 – SMS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES – SC

CONTRATADA: ANDREONI SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a seleção e possível contratação de Pessoa Física, Pessoa Jurídica e entidades de filantropia para a prestação de serviços de assistência à saúde prestando atendimento Médico na especialidade de **CLINICO GERAL**, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, da Secretaria Municipal da Saúde de Lages/SC.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)

O prazo de execução e vigência do presente contrato será até 31/12/2030.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor da consulta será conforme a tabela do item 2 do Edital 008/2025, no valor R\$ 22,22 (vinte e dois reais com vinte e dois centavos).

Lages, 02 de março de 2026.

Rose Cristina Possato

Secretária Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 1161984

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO Nº 011/2026 – SMS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES – SC

CONTRATADA: AK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a seleção e possível contratação de Pessoa Física, Pessoa Jurídica e entidades de filantropia para a prestação de serviços de assistência à saúde prestando atendimento Médico na especialidade de **CLÍNICO GERAL**, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, da Secretaria Municipal da Saúde de Lages/SC.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)

O prazo de execução e vigência do presente contrato será até 31/12/2030.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor da consulta será conforme a tabela do item 2 do Edital 008/2025, no valor R\$ 22,22 (vinte e dois reais com vinte e dois centavos).

Lages, 02 de março de 2026.

Rose Cristina Possato

Secretária Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 1161985

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO Nº 012/2026 – SMS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES – SC

CONTRATADA: MED LAGES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a seleção e possível contratação de Pessoa Física, Pessoa Jurídica e entidades de filantropia para a prestação de serviços de assistência à saúde prestando atendimento Médico na especialidade de **CARDIOLOGIA**, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, da Secretaria Municipal da Saúde de Lages/SC.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)

O prazo de execução e vigência do presente contrato será até 31/12/2030.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor da consulta será conforme a tabela do item 2 do Edital 008/2025, no valor R\$ 108,66 (cento e oito reais e sessenta e seis centavos).

Lages, 02 de março de 2026.

Rose Cristina Possato

Secretária Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 1161987

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO Nº 009/2026 – SMS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES – SC

CONTRATADA: UNICLINICAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a seleção e possível contratação de Pessoa Física, Pessoa Jurídica e entidades de filantropia para a prestação de serviços de assistência à saúde prestando atendimento Médico na especialidade de **CLÍNICO GERAL**, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, da Secretaria Municipal da Saúde de Lages/SC.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)

O prazo de execução e vigência do presente contrato será até 31/12/2030.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor da consulta será conforme a tabela do item 2 do Edital 008/2025, no valor R\$ 22,22 (vinte e dois reais com vinte e dois centavos).

Lages, 02 de março de 2026.

Rose Cristina Possato

Secretária Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 1161989

LAURO MULLER

Aviso de Licitação. Concorrência Eletrônica nº 42/2026. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de Serviços Iniciais, Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial e Sinalização Viária das Vias Rurais: Estrada Geral Rio Amaral, no Bairro Amaral (extensão de 3.067,91m), Estrada Geral Amaral Gruta, em Amaral Gruta (extensão de 1.959,89m) e Estrada Geral Vargem Grande, em Vargem Grande (extensão de 2.216,20m), totalizando 7.244,00m de extensão, neste município, conforme edital. SIE 00041621/2025 (Programa Estrada Boa Rural). Sessão: 16/03/2026 às 09h, no www.bnc.org.br. Edital de 2ª a 6ª-feira no Departamento de Compras e Licitações, das 08h às 12h e das 13h as 17h, fone (48) 8807-3375, licitacao@lauromuller.sc.gov.br e www.lauromuller.sc.gov.br. Gabriela Silva do Amaral Coan - Agente de Contratação

Cod. Mat.: 1162006

LUIZ ALVES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2026 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para fornecimento de material e mão de obra para execução de praça na localidade de Braço Miguel, no Município de Luiz Alves/SC. Tipo: Menor Preço Global. Recebimento das propostas: das 08h 00min do dia 03/03/2026 até às 08h 00min do dia 16/03/2026. Abertura e julgamento das propostas: a partir das 08h 00min do dia 16/03/2026. Início da disputa de preços: a partir das 10h 00min do dia 16/03/2026. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: <http://bnc.org.br/> - (Bolsa Nacional de Compras – BNC). Retirada do Edital: in loco, no site: <https://luizalves.atende.net/> ou pela plataforma <http://bnc.org.br/>. Luiz Alves, 27 de fevereiro de 2026. Bertolino Bachmann – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1161874

MARACAJÁ

Concorrência Eletrônica nº 001/FMS/2026. Objeto: Execução complementar da Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro São Cristóvão, Maracajá/SC, com área de 277,46 m², conforme SCC 10202/2025.Data da sessão: 17/03/2026. Abertura: 09h.Propostas: até 17/03/2026, às 8:59h.Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: Dpto de Licitações, fone 3523-1111, ou www.maracaja.sc.gov.br.Maracajá, 02 de março de 2026. Anibal Brambila - Prefeito

Cod. Mat.: 1161998

NOVA ERECHIM

AVISO DE LICITAÇÃO

lara Cristina Perin, Prefeita Municipal do município de Nova Erechim – SC, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Nº 029/2026 na modalidade de **Concorrência Eletrônica** Nº 001/2026, conforme segue: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO DE CANCHA DE BOCHA NO GINÁSIO DR. OLMES DIMA VICENZI. PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº. 04/2026. SCC 17259/2025.**Propostas: **Até as 07h59min do Dia 13/03/2026 com** Abertura: **As 08h00min do Dia 13/03/2026. Local da Sessão:** Todos os trâmites e propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Fone: (61) 3003 5455. Maiores informações poderão ser obtidas no site oficial do município <https://novaerechim.atende.net/> na aba **Licitações**, pelo Fone (49) 3333 3100, ou no Departamento de Licitações, na Avenida Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro, CEP 89 865 000, das 08h00min às 11h00min, e das 13h30min às 17h00min. Nova Erechim – SC, 26/02/2026, lara Cristina Perin – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1161568

PALMITOS

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

Processo Licitatório Nº 27/2026. Modalidade: CONCORRÊNCIA EletrônicaA nº 05/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA ESTRADA RURAL LINHA PROGRESSO, EM TRECHO APROXIMADO DE 3,5 KM, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC. LIMITE PARA CADASTRAMENTO das propostas: 17/03/2026 até as 08:30 horas. Data da abertura: 17/03/2026 às 08:31 horas. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura, nos sites www.palmitos.sc.gov.br e Sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Palmitos, 27 DE FEVEREIRO de 2026. Giovana Giacomolli –Prefeita Municipal. Código registro TCE: DE3DF0B7ABE32C53D6C593CA841B1D-C961EF3C43

Cod. Mat.: 1161994

POMERODE

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE OBRAS - SEOB
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059 / 2024 - PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Processo Administrativo n.º 042 / 2024. Concorrência Eletrônica n.º 007 / 2024. Contratante: **MUNICÍPIO DE POMERODE**. Contratada: **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DOS ATIRADORES - TRECHO 07, BAIRRO TESTO CENTRAL, POMERODE/SC, ATRAVÉS DE RECURSOS DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL - PROCESSO SGPe N.º SCC 5296/2024/SIE, APOIANDO E MELHORANDO O PLANEJAMENTO URBANO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS À PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF N.º 022 DE 07/05/2024, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E O MUNICÍPIO DE POMERODE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MINUTA CONTRATUAL QUE SÃO INTEGRANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO.** Prazo adicional concedido: 60 dias – prazo final: 02/05/2026. Justificativa: Em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato Administrativo n.º 059 / 2024 e de acordo com o Artigo 111 da Lei Federal n.º 14.133/2021, PRORROGA-SE o prazo de execução do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 03/03/2026 e cessando em 02/05/2026, cujo aditamento de prazo se faz necessário em virtude do aguardo na finalização dos serviços que ainda estão sendo executados pela Secretaria Municipal de Obras – SEOB, cuja conclusão é fundamental para a continuidade da obra de pavimentação contratada. Ass.: Moacir Rosa, Secretário de Obras - SEOB, Contratante / Mauricio Vogelsanger, sócio administrador, Empresa Paviplan Pavimentação Ltda, Contratada. Pomerode / SC, 27 de Fevereiro de 2026.

**MOACIR ROSA
Secretário de Obras - SEOB**

Cod. Mat.: 1162016

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 004/2026 - FAS
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 004/2026 - RP
Código registro TCE: 284D0CC011B9F9F11E6EF06CF2AA8B-0F4EF894D3
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR LOTE, com modo de disputa ABERTO para prestação de serviços de auxílio funeral. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site “www.portaldecompraspublicas.com.br” até às 12h59min do dia 17 de março, com início da mesma às 13h00min no mesmo site e dia. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500.
Porto União - SC, 27 de fevereiro de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1161792

RIO DO OESTE

AVISO DE EDITAL – MUNICÍPIO RIO DO OESTE/SC.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2026. JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL.
OBJETO: Pavimentação da Rua Ignes Busnardo área de 1.278,84 m2 com extensão de 140,00 m, em pavimento de concreto, BAIRRO PIONEIROS, RIO DO OESTE/SC. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h00min do dia 03/03/2026. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08:08h do dia 16/03/2026. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:01h do dia 16/03/2026. Local de Realização: Portal de Compras BR – www.comprasbr.com.br. A íntegra do Edital poderá ser consultada no portal do Município, <https://riodooeste.atende.net> no link “consulta de licitações”, também no portal <https://comprasbr.com.br/>. Mais informações através do telefone (47) 3543 – 0261.
Rio do Oeste/SC, 27 de fevereiro de 2026.
BRUNO PESSATTI
Prefeito

Cod. Mat.: 1161707

SÃO BENTO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2026

DA ESPÉCIE: Termo de Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL e a Empresa M K CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA.
DO OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médico-veterinários voltados à realização de cirurgias de castração e microchipagem em cães e gatos, com ou sem raça definida, resgatados, semi-domiciliados ou em situação de rua no Município de São Bento do Sul/SC, dispondo de unidade móvel equipada (castramóvel, trailer ou ônibus adaptado)e de equipe técnica, por meio do Programa Pet Levado a Sério, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2026.
Item 01 – Serviço de esterilização cirúrgica (castração) de caninos e felinos, macho e fêmea, independente de sexo/raça/peso, incluindo o fornecimento de medicamentos pós operatórios, insumos, materiais descartáveis e anestésicos compatíveis com cada espécie e porte, e implantação de microchip realizados em Unidade Móvel (Castramóvel, Trailer ou Ônibus Adaptado). Quantidade 1785 serviço; Valor Unitário R\$ 200,00 e Valor Total R\$ 357.000,00
DO PRAZO: Prazo de execução será de 06 (seis) meses com início de execução dos serviços em 15 (quinze) dias úteis, após a emissão da ordem de serviço.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 09 (nove) meses, contados a partir da data da última assinatura do contrato, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos dos arts. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021.
São Bento do Sul, 26 de fevereiro de 2026.
ASS: LUIZ LINDECIR PESENTI, pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município.
M K CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, como Contratada.

Cod. Mat.: 1161865

SCHROEDER

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026-PMS
Data da Sessão: 16/03/2026
Horário: 09h (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor total estimado da Contratação: R\$ 28.773,75 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Modo de Disputa: Aberto
Participação: Exclusiva ME/EPP e MEI.
DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para troca de telhas da área de lazer da Escola Emílio da Silva, localizado na Avenida dos Imigrantes, s/n, Bairro Centro, no Município de Schroeder/SC, de acordo com projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos pertinentes. Os recursos financeiros para execução do objeto provêm da Emenda Impositiva 959/2025 - Reforma e ampliação da área de lazer da Escola Municipal Professor Emílio da Silva. Schroeder/(SC), 27 de fevereiro 2026.
JAIR BRIDAROLI
Prefeito de Schroeder

Cod. Mat.: 1161826

TIJUCAS

Extrato Termo de Contrato nº 003/FME/2026 Processo de Licitação nº 018/FME/2025 – Concorrência Eletrônica nº 003/FME/2025.

Contratante: Município de Tijucas, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Através da Fundação Municipal de Esportes de Tijucas/SC.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais e a Execução dos Serviços de Construção de Quadra de Beach Tennis, Vôlei e Futevôlei, Localizada na Rua Aroeira no Bairro Universitário, do Município de Tijucas/SC, da Fundação Municipal de Esportes.

Contratado: NOVO ESTILO LTDA.

Valor: R\$ 176.331,61 (cento e setenta e seis mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).

Maickon Campos Sgrott – Prefeito Municipal

Tijucas (SC), 27 de fevereiro de 2026.

Cod. Mat.: 1161746

TIMBÉ DO SUL

Processo Administrativo nº 19/2026. Concorrência Eletrônica nº 05/2026. Objeto: construção de duas coberturas metálicas anexas ao ginásio municipal Lidiuino Dal Pont e uma na CEI Pref. Aristides José Bom, em Timbé do Sul/SC, tudo de conformidade com o projeto básico, projetos executivos, planilhas orçamentárias, memorial descritivo e demais documentos e anexos que integram este edital. Recebimento das Propostas: até as 8:59h do dia 13/03/2026. Abertura: a partir das 9h do dia 13/03/2026. Início da sessão: às 9:15h do dia 13/03/2026. Horário de Brasília (DF). Local: <https://bll.org.br/> Edital: www.bll.org.br ou <https://timbedosul.atende.net/>. Fone (48) 3536- 133. Vilmar Maffioletto Prefeito

Cod. Mat.: 1162046

UNIÃO DO OESTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADM Nº 36/2026– CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Nº 36/2026. Tipo: Menor Preço/ GLOBAL. Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DESTINADA À REPERFILAGEM ASFÁLTICA EM PARTE DA ESTRADA MUNICIPAL EMUO-020 NA EXTENSÃO DE 455,13 METROS, SAÍDA PARA A COMUNIDADE LINHA ADOLFO KONDER, SENDO EXECUTADA SOBRE CALÇAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES EXISTENTE,. Recebimento das propostas até às 08h30min e início da disputa às 08h30min do dia 18 de março de 2026. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <https://licitar.digital/>. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviado exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <https://licitar.digital/> ou pelo telefone: (49) 3348-1212.
União do Oeste/SC, 27 de fevereiro de 2026. EVERALDO CASO-NATTO. PREFEITO MUNICIPAL.

Cod. Mat.: 1161910

XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE XAVANTINA-SC comunica que, no dia 16/03/2026, às 08:30 horas, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma eletrônica, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo critério de julgamento será por menor preço por EMPREITADA, no modo aberto, para contatação do objeto: Contratação de empresa para Execução de Obra de Construção de uma "Rua Coberta", a ser implantada na Cidade de Xavantina/SC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026 PMXV. EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 PMXV. O Edital e informações poderão ser obtidas nos sites <https://xavantina.sc.gov.br/>. Código registro TCE: BF295D3DE41DFBC71F57AE4488872AC41796E13C. Valdenir José Marchioro, Prefeito.
Xavantina-SC, 27 de fevereiro de 2026.

Cod. Mat.: 1161848

ZORTÉA

MUNICÍPIO DE ZORTÉA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 26/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Extrato de Edital da concorrência eletrônica 01/2026
O Município de Zortéa, Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL, com modo de disputa ABERTO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COM O FORNECIMENTO DE SERVIÇO E MATERIAL PARA AMPLIAÇÃO DA COBERTURA METÁLICA DO PÁTIO E COBERTURA DO PARQUINHO DO GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL HORIZONTE NÚCLEO I. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site “www.portaldecompraspublicas.com.br” até às 08:00 min do dia 16 de março, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Zortéa “www.zortea.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Otaviano Oleoni Franchesch, 53, e-mail compras1@zortea.sc.gov.br, e fone (49) 3090-0900.
Zortéa - SC, 27 de fevereiro de 2026.
Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1161756

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Súmula Concessão de Licença Ambiental de Operação - Sim Rede de Postos Ltda - CNPJ 07.473.735/0240-13, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA a Licença Ambiental de Operação nº 161/2026 válida até 15/01/2030, para Comércio de Combustíveis Líquidos e Gasosos em Postos Revendedores, Postos Flutuantes e Instalações de Sistema Retalhista, com ou sem Lavagem ou Lubrificação de Veículos, situada na Rod. 83, Rodovia SC 157, s/n, Área Industrial Sul, KM 365, São Lourenço do Oeste/SC.

Cod. Mat.: 1161906

ERRATA COLETA DE PREÇOS Nº 005/2026 Destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviço MÉDICO(A) PEDIATRA INTENSIVISTA/NEONATOLOGISTA. Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 1161840

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 0174/2025-e
REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Notebooks, Tablets e Gabinetes de Recarga para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência e com os quantitativos estimados (ANEXO I), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 03/03/2026 até às 09:00 horas do dia 13/03/2026. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 13/03/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** horário de Brasília (DF). LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 26 de fevereiro de 2026. **André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CINCATARINA**

Cod. Mat.: 1161361

Chatbot para atendimento via WhatsApp:

Um novo chatbot foi implementado para facilitar o atendimento ao cidadão. Agora, por meio do WhatsApp, os usuários podem obter informações e esclarecer dúvidas de forma rápida e prática, tornando o acesso aos serviços do Diário Oficial mais acessível. **(48)36656269**

